ANNO XXXIV N. 184.

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 5$000.

SEXTA FEIRA 13 DE AGOSTO DE 1858.

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇA'O DO NORTE.
Parahiba, o Sr. João Rodolpho Gomes; Natal, o Senhor Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. José Teixeira de Mello; Piauhy, o Sr. José Joaquim Avellino; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda, todos os dias, as 9 e meia horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba, nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns: na terça-feira.
S. Lourenço, Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú, nas quartas-feiras.
Cabo, Ipojuca, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua-Preta, Pimenteiras e Natal: quintas-feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhã.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças feiras e sabbados.
Fazenda: quartas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 10 horas e quintas ao meio dia.
Dito de orphãos: segundas e quintas as 10 horas.
Primeira vara do civel: segundas e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE AGOSTO.
2 Quarto minguante a 1 minuto depois do meio dia.
9 Lua nova as 2 horas e 53 minutos da manhã.
16 Quarto crescente as 9 horas e 23 minutos da manhã.
24 Lua cheia as 11 horas e 52 minutos da manhã.
PREAMAR DE HOJE.
Primeira as 8 horas e 30 minutos da manhã.
Segunda as 8 horas e 54 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.
9 Segunda. S. Romão soldado; Ss. Secundiano e Veridiano mm.
10 Terça. S. Lourenço diac. m.; S. Adeodato m.
11 Quarta. Ss. Tiburcio e Susana mm.; S. Digna.
12 Quinta. S. Clara v. f.; Ss. Aniceto e Fontino irs. mm.
13 Sexta. Ss. Hyppolito e Cassiano mm.; S. Candida v.
14 Sabbado. S. Eusebio presb.; Ss. Demetrio e Mercurio mm.
15 Domingo. Assumpção de N. S.; S. Alipio b.; S. Anulfo b.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇA'O DO SUL.
Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. D. Duprad Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.
EM PERNAMBUCO.
O Proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria, praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL

GOVERNO DA PROVINCIA.

Despachos do dia 6 de agosto.

Requerimento de Bento da Conceição Pereira, servente da thesouraria provincial, pedindo ser isentado de servir na guarda nacional, por se tornar incompativel este serviço com o exercicio de seu emprego.—Requeira por intermedio do respectivo commandante.

Dito de Carlos Kornis de Fotvarad, apresentando tres volumes de sua obra intitulada — Institutiones grammaticæ latinæ, — e pedindo que, examinada por pessoas competentes, se mande admittir dita obra nos collegios e aulas de instrucção da provincia.—Remettido ao Sr. director geral da instrucção publica para informar com o seu parecer, ouvido o conselho, e precedendo exame da obra por pessoas doutas.

Dito de Decio de Aquino Fonseca, tenente da 1ª companhia do 3º batalhão de infantaria da guarda nacional, pedindo, em virtude de haver obtido passagem para a lista da reserva, se mande admittir a um dos corpos deste serviço. — Requeira por intermedio do respectivo commandante superior.

Dito de Domingos de Hollanda Cavalcanti de Albuquerque, pedindo se mande passar titulo de aforamento do terreno de marinha alagado n. 113 A, que em partilha coube a sua mulher. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Dito de Feliciano do Rego Barros, propondo-se a fazer os concertos da ponte dos Carvalhos.—Informe o Sr. director da repartição das obras publicas.

Dito de Francisco Simões da Silva Mafra, pedindo se lhe mande pagar titulo de aforamento do terreno de marinha, em parte já beneficiado pelo supplicante, que fica aos fundos de uma sua propriedade na rua Direita dos Afogados.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Dito de Guilhermina Basilissa de Oliveira Silva, professora de instrucção primaria da cidade de Victoria, pedindo tres mezes de licença com ordenado para tratar de sua saude. — Informe o Sr. director geral da instrucção publica.

Dito de Jesuino Eustaquio Gomes, offerecendo-se para servir no exercito. — Apresente-se á inspecção no quartel general.

Dito de Octaviano de Souza França, commerciante desta cidade, pedindo se conceda tres mezes de licença ao seu caixeiro Antonio Climaco Moreira Temporal, alferes do 2º batalhão de infantaria da guarda nacional, a quem deixa encarregado a sua casa de negocio durante a viagem que pretende fazer ao Rio de Janeiro. — Passe portaria concedendo a licença requerida.

Officio do commandante das armas, solicitando a expedição das convenientes ordens afim de que se mande fazer no quartel da Soledade os melhoramentos de que precisa para melhor alojamento do batalhão que nelle está aquartelado.—Informe com o orçamento o Sr. director interino das obras militares.

Dito da directoria do theatro de Santa Isabel, informando acerca do requerimento de José Marinangeli. — Remettido ao Sr. inspector da thesouraria provincial para que, em vista do § 2º do art. 10 do contrato de 25 de janeiro ultimo, mande entregar ao supplicante a quantia de 3:200$, importancia da subvenção relativa ao corrente mez e ao de setembro proximo vindouro.

Dito do delegado interino da repartição das terras publicas, apresentando a conta das despezas feitas com a repartição a seu cargo no mez de julho findo. —Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para mandar pagar.

— 7 —

Requerimento de Antonio Malaquias de Macedo Lima, propondo encarregar-se da obra encampada do 14º lanço da estrada do sul pela quantia em que foi orçada, fazendo-se porém a suppressão da segunda bomba. — Informe o Sr. director interino da repartição das obras publicas.

Dito de Braz Antonio da Cunha Albuquerque, capitão secretario geral da extincta guarda nacional do municipio do Cabo, pedindo se encaminhe ao governo imperial o requerimento, por meio do qual solicita ser reformado no posto de major. — Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional do municipio do Cabo.

Dito de Delfina Maria do Sacramento, pedindo se mande eliminar da companhia de aprendizes do arsenal de guerra a seu filho José Joaquim Luiz Pereira, que, soffrendo gravemente de sua saude, precisa entrar em serio tratamento. — Volte ao Sr. director do arsenal de guerra para mandar excluir da companhia o menor de que se trata.

Dito de Francisco José d'Araujo Vianna e Almeida, pedindo certidão da informação ministrada pela capitania do porto acerca do requerimento em que o peticionario solicitava dispensa das multas que lhe foram impostas por aquella capitania.—Passe.

Dito de Paulino Rodrigues d'Oliveira, offerecendo a quantia de 550$000 rs. pelo pedagio da ponte da Tacaruna, pelo qual offerecera Eusebio Napoleão de Siqueira a terça parte mais sobre a de 4100 rs. por que arrematara o peticionario.—Concorra á praça que se ordenou.

Officio do Dr. chefe de policia, apresentando a conta das despezas feitas durante o mez de julho findo com os presos pobres da provincia da Parahiba, recolhidos á casa de detenção; e solicitando se mande indemnisar o fornecedor da dita casa da quantia em que importam.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria provincial para mandar indemnisar na forma solicitada.

Dito do mesmo, solicitando se mande pagar a Simplicio José de Mello, como lhe requisitou o delegado do termo do Brejo, a importancia das despezas feitas pelo mesmo delegado com os presos pobres da cadeia do referido termo no mez de junho ultimo.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria provincial para mandar satisfazer.

Dito do mesmo, apresentando a conta das despezas feitas no mez de julho ultimo com o sustento dos presos pobres da casa de detenção, na importancia de 2:197$220 réis.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria provincial para mandar pagar, estando nos termos legaes.

Dito do mesmo, apresentando as relações nominaes e indicativas das despezas feitas no mez de julho ultimo com o sustento dos presos pobres recolhidos á casa de detenção e pertencentes ás provincias da Parahiba, Rio Grande do Norte, Ceará e Alagoas.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria provincial para proceder como convém, certo de que aos presidentes das provincias, a que pertencem os presos, solicita-se nesta data a indemnisação das despezas de que se trata.

Expediente do dia 5 de agosto de 1858.

Officio ao marechal de campo commandante das armas interino.—Sirva-se V. Exc. de mandar inspeccionar o recruta Severino José Pereira, que lhe será apresentado com este officio.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao mesmo.—Com este faço apresentar a V. Exc., para ser inspeccionado, o recruta Constantino de Souza Lima, a quem concedi o prazo de 10 dias para comprovar a isenção que diz ter.

Dito ao presidente da relação.—Queira V. S. dar o seu parecer sobre a materia do officio incluso, que hontem dirigio-me o commandante das armas, sob n. 517, com as copias a que o mesmo officio se refere.

Dito ao chefe de policia.—Dos recrutas Constantino de Souza Lima, e Emiliano Rodrigues dos Anjos, que V. S. fez-me apresentar com o seu officio de hontem, sob n. 727, se mandou inspeccionar o primeiro, que allegou ser doente de epilepsia, e ter isenção legal, para comprovar a qual concedi-lhe prazo; e o segundo foi posto em liberdade por ser cego do olho direito.

Ao subdelegado que recrutou este individuo, haja V. S. de advertir que se abstenha de mandar recrutas em taes circumstancias, ficando elle não só responsavel pelo abuso, mas tambem obrigado a indemnisar as despezas que se fizerem com recrutas evidentemente incapazes, ou isentos do serviço militar.

Dito ao inspector da thesouraria da fazenda.—O aviso do ministerio da justiça de 29 de dezembro de 1854 decidio as questões suscitadas em uma hypothese acerca do pagamento das despezas de transporte de presos de uma para outras provincias, mas as suas decisões fundam-se na doutrina geral da consulta, resolvida em 20 de dezembro do mesmo anno, na qual se estabelece que as despezas com transportes de presos de umas para outras provincias não pertencem aos cofres provinciaes, mas sim ao ministerio da justiça, e como nessas despezas se comprehende a de transporte e sustento da escolta que deve acompanhar os presos, á qual a provincia de nenhuma sorte he obrigada, sendo feita por motivo de serviço geral, fora dos limites do seu territorio, considero improcedente a duvida que á ordem constante do officio dessa presidencia de 19 de julho me propoz V. S. no seu de 22 do mesmo mez, sob n. 317, que assim tenho respondido.

Dito ao mesmo.—Declaro a V. S., para seu conhecimento, que a guarda na nacional destacada na villa da Escada, de que trata o seu officio de 3 do corrente, consta de 12 praças de pret.—Igual communicação se fez ao inspector da thesouraria provincial.

Dito ao commandante da divisão naval.—Pelo officio que V. S. me dirigio hontem, sob n. 98, fiquei certo de se achar designado o dia 7 do corrente para a sahida das canhoneiras nacionaes «Araguay» e «Ivahy» para o Rio de Janeiro com escala pela Bahia.

Dito ao vice-consul do Brasil em Antuerpia.—Accusando recebida a communicação, que V. S. se servio dirigir-me em 27 de maio ultimo, cabe-me dizer-lhe que chegaram a esta provincia no navio «Anna Catharina» vinte e seis operarios, que se apresentaram no arsenal de marinha, e foi recebido o caixote a que V. S. se refere, contendo varios objectos para o mesmo.

Prevaleço-me da opportunidade para apresentar a V. S. os protestos de minha estima e consideração.

Dito ao commandante superior interino da guarda nacional de Garanhuns.—Inteirado de quanto me participa V. S. em seu officio de 12 de julho ultimo, sob n. 34, tenho a recommendar-lhe que promova a captura do recruta José Martins da Costa, que, estando ja apurado, evadio-se da prisão.

Dito ao consul de Francfort Felippe Feidel.—Accusando recebida a communicação, que nesta data dirigio-me o Sr. Felippe Feidel, consul de Francfort, tenho a declarar-lhe que approvo provisoriamente a deliberação, que tomou de encarregar da direcção do respectivo consulado, durante a sua ausencia, o Sr. visconde de Lemont, consul de França, que dentro de tres mezes deverá apresentar o exequatur do governo imperial do Brasil.

Tendo ordenado que se expeça a portaria solicitada na communicação, a que me refiro, resta-me renovar ao Sr. consul de Francfort os protestos de minha estima e consideração.—Fizeram-se as communicações necessarias.

Dito ao regedor do Gymnasio.—Annuindo ao que Vmc. propõe em seu officio de hontem, autoriso a compra da alcatifa precisa para a sala principal desse Gymnasio pelo preço de 1$600 réis o covado, devendo Vmc. remetter a conta para se ordenar o respectivo pagamento.

Dito ao inspector do arsenal de marinha. — Faço apresentar a Vmc., para ser alistado na companhia de aprendizes marinheiros, o paisano Antonio José Caetano.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao mesmo.—Como solicita o director da Faculdade de Direito, no officio junto por cópia, forneça Vmc. por sua parte 100 lampeões para a illuminação dos edificios da mesma Faculdade e do collegio das artes.—Igual ao director do arsenal de guerra, e communicou-se ao director da Faculdade de Direito.

Dito ao director interino das obras militares.—Na forma indicada pelo marechal de campo commandante das armas, no officio junto por copia, organise Vmc, depois dos exames convenientes, e apresente-me o plano e orçamento das obras que forem precisas no quartel da companhia de artifices.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dito ao mesmo.—Tendo o marechal de campo commandante das armas ponderado a necessidade de se fazerem no quartel da companhia fixa de cavallaria alguns repartimentos, para a arrecadação dos objectos de rancho, cumpre que Vmc. proceda aos exames convenientes, e apresente-me o orçamento das obras precisas.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dito ao conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra.—Recommendo ao conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, que compre, para a botica do hospital regimental, os medicamentos mencionados na relação junta.—Communicou-se ao commandante das armas, e ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito á camara municipal desta cidade.—Ao officio, que dirigio-me a camara municipal desta cidade em data de 7 do mez findo, respondo que não ha razão para se alterar a deliberação approvada por esta presidencia de não se pôr em praça o arrendamento dos açougues publicos das freguezias de San José e da Boa-vista, de que se trata no mesmo officio, quando a experiencia mostrou os inconvenientes resultantes de semelhantes arrendamentos de todos os açougues da camara e a necessidade de serem elles cedidos ou a titulo precario, ou com a condição de ficar sem effeito o aluguel mediante aviso previo de alguns dias, ou a prazos curtos, pelo que recommendo á camara municipal a conveniencia de ser adoptado algum destes arbitrios, e não o suggerido na sua sessão de 3 de julho, com razão reconsiderado na de 7 do mesmo mez, como expôz a camara no seu citado officio.

Portaria.—O presidente da provincia, attendendo ao que lhe requereu o alferes da 5ª companhia do batalhão n. 2 da guarda nacional deste municipio Antonio Climaco Moreira Temporal, resolve conceder-lhe seis mezes de licença.—Communicou-se ao commandante das armas e ao commandante superior da guarda nacional deste municipio.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao procurador fiscal e dos feitos da fazenda nacional.—Nesta data se expede ordem á thesouraria de fazenda para mandar satisfazer a quantia de 10$ reis, pedida por cada um dos dous tabelliães que lavraram as escripturas de venda dos predios contiguos ao arsenal de marinha, conforme V. S. declara em seu officio de hontem, sob n. 7, que fica assim respondido, de ordem de S. Exc. o o Sr. presidente da provincia.

—6—

Officio ao marechal de campo commandante das armas interino.—Remettendo a V. Exc., para serem inspeccionados, os recrutas Joaquim Lecodrino dos Santos, Antonio Francisco Barbosa, Vicente Ferreira da Conceição e Sebastião Manoel de Santiago, prevenindo-o de que concedi ao segundo o prazo de 12 dias e ao 3º e 4º o de 10 para provarem isenção.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao mesmo.—Faço apresentar a V. Exc. com este officio, para serem inspeccionados, os recrutas Antonio Gonçalves da Silva e João Pio dos Santos, ficando V. Exc. na intelligencia de que a este concedo o prazo de 10 dias para provar a isenção, que diz ter para não servir no exercito.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao mesmo.—Póde V. Exc. mandar alistar, como voluntario, o paisano Jesuino Eustaquio Gomes que se offereceu para servir no exercito, e foi julgado apto em inspecção de saude, segundo constou do termo annexo ao seu officio de hontem, sob n. 522, providenciando V. Exc. ao mesmo tempo para que se lhe passe o titulo, de que trata o artigo 8º do regulamento que baixou com o decreto n. 2171 do 1º de maio ultimo, e seja o mesmo voluntario viccinado, visto que do termo de inspeção não consta que fosse, ou que tivesse tido a variola.

Dito ao chefe de policia.—Com o officio de V. S. de 6 do corrente sob n. 371, recebi o termo de exame, do qual consta que os africanos João e Joaquim pertencem ao numero dos extraviados ao palhabote apprehendido na barra de Serinhãem em outubro de 1855, e fico certo do que me participa V. S. no final do seu citado officio.

Dito ao commandante da divisão naval.—Ficando inteirado de haver fundado no porto desta cidade o vapor «Beberibe», que entregara no presidio de Fernando os 20 sentenciados recebidos em Maceió, cruzando depois desde a foz do rio de S. Francisco até o Cabo de Santo Agostinho, sem encontrar motivo de suspeita, cabe-me dizer-lhe: 1º que a thesouraria de fazenda tem ordem para indemnisar a repartição de marinha dos medicamentos, que o commandante daquelle vapor forneceu a' botica do presidio, em virtude de requisição do commandante do mesmo presidio: 2. que, por parte do chefe de policia, sera' recebido o sentenciado José Paulino de Messias, que se acha a bordo do vapor «Beberibe»: 3. que pelo arsenal de marinha se mandaram fazer os concertos precisos no referido vapor. O que declaro a Vmc., em resposta ao seu officio de hontem, sob n. 99.

Dito ao consul geral do Brasil em Bruxellas.—Da relação nominal junta, sob n. 1, vera' V. S. quaes os operarios em numero de 24 engajados na Belgica para o arsenal de marinha desta provincia, e que chegaram nos navios «Belém,» «Charles, Rogier», e «Luiza» assim como que por Liverpoo lem lugar de 8 vieram somente 7 operarios.

Da relação sob n. 2, vera' que pelo navio «Anna Catharina chegaram 26 operarios.

Finalmente da relação sob n. 3 conhecera' V. S. a capacidade, que tem mostrado os engajados segundo o juizo do chefe do arsenal de marinha. Dos engajados infelizmente falleceu Werbrugghen Desiré, e evadio-se na barca «Belga» Laurence Joseph Falier.

Attendendo ao que requereu-me Walters Joris, provando achar-se doente dos olhos, autorisei a rescisão do seu contrato, e do mesmo modo pretendo proceder com Charles Ployim, e Felix Durbuy. Aguardo a relação dos engajados, que V. S. devera' remetter-me com as respectivas contas.

Reitero a V. S. os protestos da minha subida consideração e estima.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Com o officio, que Vmc. me dirigio hontem, sob n. 272, recebi uma copia do termo de arrematação das impressões dos trabalhos das repartições provinciaes.

Dito ao curador dos africanos livres.—Communico a Vmc. que foram-me presentes e se acham recolhidos ao arsenal de marinha, à disposição deste governo, os africanos João e Joaquim, que verificou-se pertencerem ao numero dos extraviados ao palhabote apprehendido na barra de Serinhãem em outubro de 1855.

Dito ao juiz municipal da 1ª vara desta cidade.—Transmitto a Vmc., para ter o conveniente destino, a guia de José Paulino de Messias, que regressou do presidio de Fernando no vapor de guerra «Beberibe», por haver cumprido a pena que lhe foi imposta pelo jury do termo de S. Miguel das Alagoas.—Officiou se ao commandante do presidio accusando-se a recepção da guia, e ao chefe de policia, afim de mandar recolher a' casa de detenção o referido José Paulino de Messias.

Dito ao dito do termo de Serinhãem.—Com a copia inclusa do officio do capitão do porto, respondo ao que Vmc. me dirigio em 26 de julho ultimo, ácerca do capataz da barra de Serinhãem.

Dito ao inspector do arsenal de marinha.—Mande Vmc. fazer os reparos necessarios no vapor «Beberibe», como indica o commandante da divisão naval do trecho incluso por copia, do officio que dirigio-me hontem, sob n. 99.

Dito ao commandante do presidio de Fernando.—Fico certo do que Vmc. me communica em seu officio de 20 de julho ultimo, sob n. 43, acerca dos sentenciados, que ahi chegaram procedentes da provincia das Alagôas.

Dito ao mesmo.—Pelo seu officio n. 46 de 21 de julho, fiquei inteirado de haver Vmc. requisitado ao commandante do vapor «Beberibe,» differentes medicamentos, que foram recolhidos a botica desse presidio, segundo constou do conhecimento annexo ao citado officio, e em resposta tenho a dizer-lhe que approvo a sua deliberação.—Remetteu-se a relação dos medicamentos ao commandante das armas, afim de a levar ao conhecimento do delegado do cirurgião mór do exercito, e ordenou-se a thesouraria de fazenda que pagasse a importancia dos medicamentos.

Dito ao commandante do corpo de policia.—Declaro a Vmc. que tenho designado o capitão do corpo sob seu commando José Pereira Teixeira, para que, em lugar do capitão Francisco Antonio de Sá Barreto, sirva de vogal no conselho nomeado por portaria de 20 de julho ultimo.

Dito a administração geral dos estabelecimentos de caridade.—Visto o que me propõe a administração geral dos estabelecimentos de caridade, referindo-se a requisição da superiora da casa dos expostos, convenho em que Maria Thereza da Silva Vianna, continue a prestar os seus serviços na mesma casa, em quanto o contrario se não determinar.

Portaria.—O presidente da provincia, conformando-se com a proposta do chefe de policia, datada de hontem, sob n. 730, resolve considerar vagos os cargos de subdelegado do primeiro districto da freguezia de Agua Preta, e seus 1, 2, 3, 4 e 5 supplentes, bem como o de subdelegado do segundo districto da mesma freguezia e seus supplentes; e nomeia para os referidos cargos os cidadãos abaixo declarados.

Primeiro districto.

Subdelegado, Miguel Affonso Ferreira, ficando exonerado o coronel Zeferino da Cunha Bastos.

Supplentes.

1. Capitão, José Bezerra Cavalcanti Maciel, ficando exonerado Antonio Augusto Maciel.
2. Alexandrino Olympio de Hollanda Chacon, ficando exonerado Antonio Lecundo Accioly.
3. Manoel Francisco de Almeida, ficando exonerado Alfredo Alves da Silva Freire.
4. Francisco Serapião Pereira, por ter passado a primeiro supplente o capitão José Bezerra Cavalcanti Maciel.
5. Manoel Monteiro de Macedo, ficando exonerado o alferes Joaquim Justino de Almeida.

Segundo districto.

Subdelegado Felippe Benicio Alves Ferreira, ficando exonerado Domingos Lauriano de Azeredo Silva.

Supplentes.

1. Victorino do Nascimento Accioly Lins, ficando exonerado Pedro Militão da Silveira Lessa.
2. João José Lopes, ficando exonerado Manoel Machado Leal.
3. Manoel Bezerra Cavalcanti, ficando exonerado Luiz Vieira Fialho.
4. Ignacio Americo de Almeida, ficando exonerado Miguel Francisco Diniz Machado.
5.º—José Alves da Silva, ficando exonerado Miguel Ribeiro de Araujo Lima.
6.º—Francisco Coelho de Moraes, ficando exonerado José Dias Ferreira.— Communicou-se ao chefe de policia.

Dita.—O presidente da provincia, tendo em vista o que expoz o commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife em 4 do corrente, resolve que o respectivo 3.º batalhão de infantaria tenha, d'ora em diante, sua parada no largo do quartel do Hospicio.— Communicou-se ao commandante superior acima referido.

Dita.— O presidente da provincia, tendo em vista o officio que lhe dirigio o commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife, e do qual consta que se acha ausente sem licença, ha mais de 8 mezes, o tenente da 5.ª companhia do 1.º batalhão da mesma guarda nacional Antonio de Paula Fernandes Eiras, resolve priva-lo do posto por achar-se comprehendido na disposição do § 2.º do art. 65 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, e ordena que neste sentido se expeçam as convenientes ordens.—Communicou-se ao commandante superior acima referido.

Dita.—O Sr. agente da companhia Pernambucana mande dar transporte para o Ceará, no vapor da companhia, a Antonio Nogueira Borges da Fonseca, em um dos lugares destinados para passageiros do governo.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao chefe de policia.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar a recepção do officio, que V. S. lhe dirigio em o 1.º do corrente, sob n. 607 bis, com o mappa exigido pelo ministerio da justiça, comprehendendo os delegados, que são bachareis formados.

Dito ao inspector do arsenal de marinha.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que, pelo seu officio de hontem, sob n. 214, ficou inteirado de haver fallecido Joaquim Pereira da Silva, pertencente á companhia de menores desse arsenal.

Dito ao mesmo.— Manda S. Exc. o Sr. presidente da provincia declarar a V. S. que ficou inteirado de haver fallecido o Africano Braz, pertencente ao numero dos que teem sido apprehendidos, dando V. S. sciencia disso ao competente curador.

Dito ao delegado interino da repartição especial das terras publicas.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar a recepção do officio, que V. S. lhe dirigio hontem ácerca das contas das despezas feitas com a colonia militar de Pimenteiras, nos mezes de abril, junho e julho.

Dito ao mesmo.—Manda o Exm. Sr. presidente da provincia declarar a V. S. que, por despacho desta data, autorisou o inspector da thesouraria de fazenda a mandar pagar a despeza constante da conta, que V. S. lhe remetteu com o seu officio de hontem.

Dito ao commandante do corpo de policia. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar recebido o officio, que V. S. lhe dirigio hontem com o mappa do armamento, equipamento e utencilios pertencentes aos corpo sob seu commando.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS SRS. SENADORES.

SESSA'O DE 8 DE JULHO.

Presidencia do Sr. M. I. Cavalcanti de Lacerda.

A's 11 3/4 horas da manhã, feita a chamada, o Sr. presidente abre a sessão, achando-se presentes 30 Srs. senadores.

Lida a acta da antecedente, he approvada.

O Sr. primeiro secretario, dá conta do seguinte

EXPEDIENTE:

Um aviso do ministerio dos negocios da guerra, remettendo as informações que lhe foram pedidas em 9 deste mez, sobre os contratos ultimamente celebrados para a conducção de objectos para a provincia de Matto-Grosso.—A' quem fez a requisição.

Um officio do primeiro secretario da camara dos deputados acompanhando a proposição da mesma camara approvando a pensão de 500$000 concedida a Joaquim José Moreira Maia —Vai a imprimir não estando já impressa.

Um requerimento de D. Maria Secunda Fernandes pedindo a approvação da pensão que lhe foi concedida por decreto de 17 de maio de 1847.—A commissão de fazenda.

No decurso da sessão comparecem mais 8 Srs. senadores

ORDEM DO DIA.

Primeira parte.

Continua a discussão, adiada na sessão antecedente, do art. 1 da proposição da camara dos deputados, augmentando os vencimentos dos monsenhores e conegos da capella imperial.

He apoiado e approvado o seguinte requerimento:

« Requeiro o adiamento do projecto, até que venham as informações do governo.— Barão de Quaraim. »

Entram em primeira discussão e passam sem debate a segunda, e desta para a terceira, as proposições da mesma camara: 1. approvando a pensão concedida a viuva do marechal de campo Gaspar Francisco Menna Barreto; e 2. concedendo quatro loterias ás parochias de Montes-Claros e outras.

Tem lugar a terceira discussão, e he approvada para subir a sancção imperial a proposição da mesma camara approvando a pensão concedida a viuva do vice-almirante Pedro Antonio Nunes.

Segue-se a primeira discussão e passa para a segunda, sem opposição, o projecto do senado autorisando o governo a mandar extrahir, por espaço de tres annos doze loterias annuaes em beneficio da imperial academia de musica e opera nacional.

O Sr. primeiro secretario lê um aviso que acaba de receber do ministerio dos negocios do imperio, participando que S. M. o imperador se digna receber na quarta-feira 14 do corrente, pela uma hora da tarde, no paço da cidade, a deputação do senado que tem de apresentar ao mesmo augusto senhor o voto de graças em resposta a falla do throno.—Fica o senado inteirado.

Segunda parte.

Continua a primeira discussão, adiada na ultima sessão, da proposição da camara dos deputados sobre a administração da justiça.

Julgada discutida a materia, e posta a votos a proposição para passar a segunda discussão, fica empatada.

O Sr. presidente declara esgotada a materia da ordem do dia, e marca para a da seguinte sessão:

1ª. parte.—Primeira e segunda discussão das proposições da camara dos deputados: 1ª, approvando a aposentadoria concedida ao juiz de direito Antonio Araujo Ferreira Jacobina, e autorisando o governo a melhora-la; 2ª, concedendo seis loterias para a construcção das matrizes das freguezias de Nossa Senhora de Brotas do Joazeiro, e de Nossa Senhora da Ajuda do Bom Jardim, na provincia da Bahia; 3ª, approvando a aposentadoria concedida a Manoel Antonio Bastos Ratclif, no lugar de carcereiro da cadeia da villa do Pilar com o ordenado por inteiro; 4ª, concedendo quatro loterias em beneficio das obras das matrizes de Nossa Senhora da Trisidella, no Maranhão; 5ª, autorisando o governo a jubilar o Dr. Joaquim Francisco de Faria, professor vitalicio de theologia dogmatica no seminario episcopal de Olinda; 6ª, approvando as condicções com que foi concedido o previlegio de lavrar minas de carvão de pedra na provincia de S. Pedro ao barão de Maua e outros,

2ª. parte.—Continuação da primeira discussão da proposição da camara dos deputados sobre administração da justiça, empatada na votação.

Levanta-se a sessão ao meio dia.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

SESSA'O DE 12 DE JULHO.

Presidencia do Sr. Visconde de Baependy.

A's 11 horas, feita a chamada e achando-se reunido numero legal, abre-se a sessão.

Lida a acta da antecedente, he approvada.

O Sr. primeiro secretario da' conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do ministerio do imperio, communicando que S. M. I. recebe no paço da cidade, no dia 14 do corrente, pela 1 hora da tarde, a deputação desta camara que tem de apresentar o voto de graças.—Inteirada.

Dito do mesmo ministerio, remettendo uma representação da camara municipal da cidade da Estancia, provincia de Sergipe, pedindo a isempção do imposto de 12$800 de que trata o art. 361 da lei de 15 de junho de 1844.—A' commissão de fazenda.

Dito do mesmo ministerio, remettendo copias dos decretos que approvam os contratos feitos para a navegação costeira a vapor entre os portos do Maranhão, Ceará e Pará, e entre os portos de Montevidéo e Cuyabá.—A' commissão de commercio.

Dito do mesmo ministerio, remettendo copia do officio do administrador geral dos correios pedindo augmento de ordenados para alguns agentes do mesmo correio.—A' commissão de pensões e ordenados.

Dito do mesmo ministerio, remettendo o requerimento de varios artistas francezes e outros, no qual representam contra a postura da camara municipal que manda mudar para certos e determinados lugares as officinas de ferreiro, etc.—A' commissão de camaras municipaes.

Dito do Sr. ministro da marinha, communicando achar-se nomeado interinamente ministro da guerra durante o impedimento do respectivo ministro.—Inteirada.

Ditos do secretario do senado, communicando que S. M. I. consente nas resoluções que concedem; aposentadoria ao conego Feliciano José Leal; seis loterias ao estabelecimento de productos chimicos da Ezequiel Corrêa dos Santos; que autorisa o governo a mandar matricular no terceiro anno de medicina da faculdade da corte os estudantes Alfredo Candido Guimarães e Adolpho Cabral Raposo da Camara; e que o mesmo senado adoptou e vai dirigir a' sancção imperial o decreto que fixa a força naval para o anno financeiro de 1859 a 1860—Inteirada.

Ditos dos Srs. deputados Jardim e Bretas, communicando não comparecerem a' sessão por incommodados.—Inteirada.

Um requerimento dos continuos do tribunal do commercio da Bahia, pedindo augmento de ordenado.—A' commissão de pensões e ordenados.

Dito de D. Mathilde Rosa Coelho, pedindo o troco de 1:662$, em notas do extincto banco, da que he possuidora.—A' commissão de fazenda.

Dito de Manoel José Teixeira Barbosa, pedindo solução de seu requerimento, no qual pede o pagamento do que se lhe deve.—A' commissão de fazenda.

He remettido com urgencia a' commissão de poderes o diploma do Dr. Casimiro de Senna Madureira, deputado pelo 6.º districto da provincia da Bahia.

Vão a imprimir, para entrarem na ordem dos trabalhos, os pareceres:

Da commissão de poderes, mandando passar carta de naturalisação a Antonio Vieira Maciel e outros.

Da commissão de instrucção publica, autorisando o governo a mandar admittir a exame vago de todas as materias do curso de sciencias juridicas da faculdade de direito, pagas todas as taxas das matriculas, a fim de conferir-lhe o grão de bacharel formado, a Estevão José Lopes da Silveira e Castro.

Da segunda commissão de orçamento, convertendo em projecto a proposta relativa a' despeza do ministerio do imperio, com emendas offerecidas pela mesma commissão.

Da terceira commissão de orçamento relativa ao ministerio da marinha.

Da mesma commissão relativa ao ministerio da guerra, com uma emenda da mesma commissão.

Approvou-se sem debate o parecer da commissão de poderes approvando o diploma do Sr. Dr. Casimiro de Senna Madureira.

Achando-se na ante-sala os Srs. Senna Madureira e Filippe Xavier da Rocha, supplentes pelo 8.º districto da provincia de S. Paulo, são introduzidos com as formalidades do estylo, prestam juramento e tomam assento.

Acha-se sobre a mesa e he approvado sem debate o seguinte requerimento:

« Requeiro que se peça ao governo cópia do parecer por elle dado sobre o requerimento em que a companhia Reformadora, incorporada em conformidade da lei de 1854, pedia certas e determinadas alterações nos seus estatutos organicos.

« Sala das sessões, 12 de julho de 1858.—Alexandre de Siqueira.»

O Sr. Teixeira Junior fundamenta e manda a mesa o seguinte requerimento:

« Requeiro que, em conformidade da deliberação tomada em 6 de junho proximo passado por esta augusta camara, se peçam ao governo imperial as cópias dos pareceres do conselho de estado sobre os projectos de bancos pendentes de solução do governo.

« Outrosim as cópias dos pareceres sobre os projectos ja' approvados. S. R.— J. J. Teixeira Junior.»

Sendo apoiado, e entrando em discussão, he esta adiada, por pedir a palavra o Sr. ministro da fazenda.

O Sr. presidente nomeia o Sr. Casimiro Madureira para substituir na deputação que tem de apresentar a resposta a' falla do throno ao Sr. Justiniano Madureira, que deixou de ter assento na casa pela chegada daquelle senhor.

ORDEM DO DIA.

Primeira parte.

Procedendo-se á votação do requerimento offerecido pelo Sr. Augusto de Oliveira, cuja discussão

FOLHETIM.

OS AMANTES DE SANTA PERINA.*

POR CHAMPFLEURY.

VI

(Continuação.)

Madama de la Borderie, depois de ter lido esta singular carta, ficou preoccupada com numerosas reflexões. Se madamoiselle Miroy não tivesse sido encontrada pela viuva em um completo desmaio, esta não se teria inquietado com esta carta anonyma, ridigida com tanta arte, que com a simples leitura poderia ser realmente tomada como offerecimento de serviços de uma pessoa sensivel; mas madama de la Borderie, tendo com attenção certos pontos, descubrio, encoberto em um ardil apparente, uma maldade que immediatamente transparecia. Não havia duvida, madamoiselle Miroy recebeu um golpe terrivel com a leitura desta carta; assim a viuva começou por fazer com que ella sahisse do desmaio produzido pelo golpe recebido, esperando que, livre do encommodo, podia esquece-lo.

Madamoiselle Miroy fez um um movimento, agitou os braços, deixou-os cahir negligentemente, abrio os olhos, e as palpebras abaixaram-se immediatamente. Disseram que ella comprehendia o peso que ao despertar iria pesar-lhe sobre o coração, e que preferia deixar-se entregar a este anniquillamento, como os soldados pelo meio na derrota de Moscow, que pediam aos camaradas que os deixassem adormecer sobre a neve.

As molas moraes pareciam quebradas, e a pobre amante temia abrir os olhos, com medo de encontrar fluctuante em seu aposento a imagem do ente que indignamente a tinha trahido.

Madama de la Borderie tomou a mão da amiga; e ao mesmo tempo as pulsações do coração annunciaram-lhe que a vida recobrava o seu imperio.

— Minha cara amiga, como te achas? disse-lhe madama de la Borderie, inclinando-se para ella, e fallando-lhe á meia-voz.

Madamoiselle Miroy abrio lentamente as palpebras e appoiou com força a mão da viuva sobre seu peito. Este gesto que mostrava a sede dos seus soffrimentos, obrigou a madame de la Borderie fallar, e empregar as caricias maternaes, que com bom prazer accumulava em si, contando sempre com despende-las algum dia com o seu ingrato filho. Eram estas meias palavras, inflexões ternas, palavras ternas, que a mulher sabe achar, e que teriam enternecido o seductor mais terrivel. Se M. Perdriset estivesse presente, ter-se-hia arrependido do seu reprensivel comportamento, e trataria de repara-lo, lançando-se aos pés daquella a quem tinha enganado, e pedindo-lhe perdão; mas o inconstante não presentia as torturas crueis de madamoiselle Miroy; nem se quer podia comprehender esta ardente chama que devorava-a intimamente, pois que não amava, e por conseguinte admirar-se-hia de ter causado tantos males.

Entretanto pouco a pouco madamoiselle Miroy tornou a si, e deu um triste surriso de agradecimento á viuva; mas esta crise subita tinha-a envelhecido dez annos.

— Ah! esta carta .... bradou ella, onde está?

— Queimei-a; disse a viuva, que mentia pela primeira vez em sua vida.

— Tem muita bondade, disse madamoiselle Miroy, apertando fortemente a mão da viuva; mas sei pelo coração que esta' inscripta com traços de fogo em minha cabeça.... Que baixeza de escrever-me semelhantes indignidades! E não obstante são verdades, bem verdades! com effeito, tinha-lhe dado um annel, e elle deu-o a uma outra.... monstro, bradou de repente. Dê-me um espelho! O instincto de mulher despertou-se-lhe, quando a criada obedeceu:

— Eu tinha razão, disse madamoiselle de Miroy, conhecia-me feia a fazer medo... Tenho soffrido tanto em algumas segundas... Se me tivessem cravado um ferro em braza no peito a dôr não seria mais viva... Oh! tudo esta' acabado! Ja' que elle ama a outra, eu não era feito para elle... Minha cara madama de la Borderie, quanto trabalho lhe tenho dado . . . Digna-se fazer-me um ultimo serviço?

— Não estou toda a' sua disposição?

— Joanninha, vai fechar as portas das janellas, e tirar as cortinas; deixar-me-has sosinha, não he assim, eis tudo quanto te peço.

Madama de la Borderie, insistio por muito tempo por ficar ao pé de sua amiga, mas madamoiselle Miroy foi inflexivel. E supplicou por tal forma a viuva, para que deixasse-a entregue a suas tristes reflexões, que madama de la Borderie sahio com a condição de tornar a vir depois de meio dia bater-lhe á porta do quarto.

VII.

O theatro de Courbevoie he frequentado assiduamente pelos militares do quartel ahi situado. A gens raros homens da burguezia naquelle lugar apparecem. A maior parte do publico compõe-se sobretudo das lavadeiras de Newilly, dos tintureiros de Puteaux, e dos operarios das differentes fabricas dos arredores. He um publico vulgar e simples, uma especie de publico grosseiro, ha uma legua de Paris, um publico cuja palavra de lavandeira pode dar uma idéa aproximada. Esta mulher tinha ficado muito commovida com a representação de Antony, e tinha-lhe ficado na cabeça uma parte de phrase final que não deixava de repetir a's companheiras: « Resistio-me, assassinei-a! » bradou ella com um gesto de morte. Foi no meio deste publico que se lançou M. Lobligeois, cujas sahidas frequentes foram estudadas por um membro secreto do club das mulheres doentes. Por isso soube-se que elle costumava frequentemente vir no omnibus da barreira da Estrella até a ponte de Newilly. Com effeito, acabando-se o jantar pelas sete horas e meia, o avarento temia chegar muito tarde ao theatro, onde punha-se em um certo lugar que permittia-lhe ser observado pela bella Rosinha. No angulo da primeira galeria, os actores estavam certos de ter ahi um fiel espectador na pessoa do *velho* de Santa Perina, que era assim designado, segundo as informações dadas pela estrella da companhia.

Rosinha tornava-se o primeiro objecto graças a sua beleza; assim em breve o seu nome foi escripto em vivos caracteres sobre o cartaz, juntamente com Lafourcade. Os galantes furrieis do regimento, e os grosseiros quarteis mestres de cavallaria não tinham contribuido pouco para a reputação de Rosinha. Assentados ante a orchestra, applaudiam o mais que he possivel a sua entrada, e este transporte militar pelos prazeres dramaticos levou-os até a atirarem-lhe topes de fitas, e flores em signal de enthusiasmo. Se Rosinha emmudecesse por este triumpho, M. Lobligeois sentiria o seu amor talvez magoado. Porem quanto mais crescia o enthusiasmo por ella, mais ella parecia-lhe amavel; e somente a desconfiança que tinha de si mesmo augmentava-se. Em Curbevoie, acolhida por uma multidão enthusiasta, Rosinha ja não era a filha da guarda-chaves de Santa Perina, era outra creatura, uma mulher que habitava um paiz particular, um ente apaixonado cujos sentimentos nada tinham de commum com o publico, separado della apenas pelos candieiros. He o que faz explicar o valor das mulheres do theatro aos olhos de alguns banqueiros apaixonados. Este mundo facticio, onde tudo são enfeites, luzes, rebiques e rendas, he para elles uma sorte de paiz ideal, que os distrahe dos negocios materiaes, em que se occupam todos os dias. Sem ser mahometanos entrevêem os tablados do theatro como uma especie de paraizo, onde dansam, ao som de musicas arrebatadoras, as « houris » vestidas de gaze transparente. Os sentidos embotados despertam-lhe immediatamente, excitados pelas posições provocadoras; e se fallarem sinceramente, confessarão que não desejariam outro paraiso.

M. Lobligeois não tinha estragado o corpo em especie alguma de devassidão: pelo contrario, maltratou-o em grande parte de sua vida, impondo-lhe privações extremas. A avareza dicta a castidade e a frugalidade; mas a natureza nunca perde os seus direitos. Nem os costumes nem a vontade podem oppor-se ao curso natural.

M. Lobligeois devia amar com tanta mais sforça, quanto os seus sentidos estiveram adormecidos em em uma parte da sua vida. Assim recebeu as sensações do cherubim de Beaumarchais muito mais vivas, porém mais curtas: em dous annos, passou por uma variedade de sensações amorosas, que operam-se por transições insensiveis de vinte até cincoenta annos. Quando, no fim da segunda representação a qual elle assistia, Rosinha lançou um olhar sobre M. Lobligeois, elle creu sentir os effeitos de um raio impressionando-lhe a alma; e tornou a vir pouco a pouco Courbevoie, semelhante a um homem bebado que sente-se impellido para o zigzago desconhecidos pelo misterioso calor do vinho.

M. Lobligeois não tentou sahir deste estado, assim como o bebado não tenta seguir o caminho direito. O caso he semelhante, os amantes e os bebados sabem que são governados por poder o qual he impossivel resistir: obedecem e deixam-se levar.

— Rosinha, ter-me-has obedecido! bradou o avarento, do mesmo modo que o bebado falla com a sua garrafa. Em outra época, M. Lobligeois não se arriscaria a passar a meia noite, sosinho, pelos campos Elisêos; te temia por sua vida, porque lembrava-se de um tempo em que os campos Elysêos eram uma freguezia da floresta do Bondy; agora M. Lobligeois era valente, caminhava sem cuidado do perigo. Pelo simples olhar de Rosinha, os musculos tinham-se-lhe fortalecido, e tomaram novo vigor. Em alguns momentos chegava a saltar, para provar a si mesmo a nova força que lhe corria agora nos membros. Parecia-lhe possivel andar dez leguas e entretanto apressava-se em voltar para Santa Perina, afim de despir-se depressa, deitar-se em seu leito, e ahi, sem luz ficar mais só com o seu pensamento.

Quam longos lhe pareceram os oito dias que separaram-no da outra representação! Via-se-o a todo o momento no aposento da porteira, onde não cessava de fallar do maravilhoso talento de Rosinha. M. Lobligeois levou a sua exaltação a ponto de comprar o folheto do melodrama que representou-se em Courbevoie, e aprendeu de cór o papel de Rosinha, recitando continuadamente, e esforçando-se por dar a sua voz tremula as encantadoras inflexões da bella voz da actriz. Era uma monomania tão excessiva, que até transpirou na sala de madame Gibassier, onde ouviram esta phrase pronunciada em altas vozes pelo avarento, que trepado sobre o mirante, declamava o papel de filha do tyranno, julgando-se só: « Miseravel! não temes os teus satellites com suas pestilentas mãos occupadas continuadamente em fabricar negros venenos... empreguem o ferro ou o fogo, carreguem-me de cadeias, um clarão poderoso penetrara' no fundo de meu coração, e saberá crear forças que desafiem os homens! » phrase que preoccupou extraordinariamente os socios do club. Encararam-a debaixo de todas as suas faces, analysaram-a, e o exame, ainda que confiado às mulheres espertas, apresentou a falsa descoberta de uma loucura que tinha-se de repente apoderado do avarento. A sociedade Gibassier tinha razão quanto ao facto, mas a causa tinha-lhe escapado. Com effeito o avarento tinha a loucura, mas uma loucura suave e encantadora, uma visão perpetua que servia de moldura ao perfil de Rosinha; não faltava ao terrivel tribunal femenino senão um agente activo, um espião destro para seguir as pegadas de M. Lobligeois, e segui-lo ao theatro de Courbevoie, onde novos signaes de attenção da parte de Rosinha acabaram de inflammar mais o coração do avarento.

Conta-se que o celebre philosopho Kant, cuja palavra era facil e eloquente, indo explicar um dia no curso publico, achou apenas algumas palavras sem sentido, o que causou admiração aos estudantes, e afinal de repente levantou-se de sua cadeira sem ter podido precisar as suas idéas.

Todos tinham reparado que o professor lançava com inquietação os olhos em uma direcção certa e fechava-os logo como contristado por um triste acontecimento.

Depois da lição, ja' livre da perturbação, Kant mandou chamar o administrador e violentamente incolerisado perguntou-lhe:

— Porque se fez desapparecer a amoreira que sombreava a janella ?.... Procurei-a durante toda a lição; estou acostumado a observar esta amoreira. Derribou-a? Pois não continuarei a leccionar.

Foi preciso tornar-se a plantar outra amoreira. Os commediantes descobrem muitas vezes uma amoreira em certos espectadores. M. Lobligeois tornou-se a amoreira de Rosinha, pois que a actriz habituou-se a ver o seu espectador no mesmo lugar em cada uma representação, e o amor da arte vindo a desenvolver-se insensivelmente, procurava na physionomia attenta do seu ouvinte saber se ella sentia alguma satisfação. Mas enganou-se na natureza do prazer que M. Lobligeois deixava apparecer. Sempre enthusiasmado o avarento admirava cada um dos movimentos da artista, cada um dos gestos, cada um dos olhares. M. Lobligeois nada entendia da arte dramatica, a avareza até o impedira que entrasse nos theatros, e era improprio para dizer se tal ou tal movimento era justo, se uma exclamação era natural, se a actriz suspirava segundo as regras. O que admirava era Rosinha! Ainda ella não tinha começado o papel e ja' elle achava-a uma actriz maravilhosa; tudo que ella fazia era bom: olhares, sorrisos, choros, mãos supplicantes, de joelhos, assentada, declamando, immovel, vestida como princeza, ou como camponeza.

Logo que apparecia, o velho emudecia, e com pesar via-a deixar a scena; tambem pouco interessava-se pelo melodrama quando Rosinha entrava para os bastidores.

Do lado em que estava collocado podia M. Lobligeois ver alguma cousa do que se passava nos bastidores da direita, e invejava ainda mais que um throno a posição do soldado immovel, que com o elmo sobre a cabeça e encostado a um portal, acompanhava com a vista destrahida o desenvolvimento da peça.

Quantas pessoas não tem invejado a sorte deste soldado, para quem os bastidores não tem mysterios! Por momento o avarento inquietava-se com as conversações de Lafourcade e de Rosinha, e admirava-se como Rosinha, antes de entrar em scena, podia prestar attenção aos assumptos estranhos ao seu papel. Outro grande prazer para M. Lobligeois era durante os entre-actos observar o panno da bocca do theatro abaixado: em certos movimentos ondulantes, comprehendia que uma pessoa do theatro approximava-se da vista do panno da bocca; e um pequeno dedo tocava-se nesta vista, e M. Lobligeois enchia-se de felicidade quando reconhecia os dedos delicados de Rosinha. Quem a attrahia para ahi? Quem observava ella? Se alguem podesse dizer ao avarento:

« He a sua pessoa que ella observa; teria lançado toda a sua fortuna aos pés de Rosinha. Mas a actriz observava machinalmente os espectadores em massa, sem inquietar-se com algum destes isoladamente. Dizem que os grandes comediantes, antes de uma importante representação, não deixam de lançar uma vista ligeira pelos espectadores, para saudar a disposição do publico, a semelhança destes domadores de animaes, que um segundo antes de penetrar a caverna dos tigres, lançam lhe uma rapida vista por uma imperceptivel abertura. « Quaes serão hoje as disposições dos animaes? » perguntam a si mesmos os comediantes, e os domadores; por que o actor pode ser devorado de repente pelo publico, assim como o domador pelo tigre. Basta um espirito triste que faça nascer na multidão o desagrado, ou indisposição para a peça, para ella transtornar-se de repente. Rosinha apenas conheceu muito mais tarde estes terrores dramaticos, cujo sentido exacto só comprehendeu quando tornou-se comediante.

A esta hora era uma linda menina dando os primeiros passos sobre o tablado do theatro, e o regimento de guarnição em Courbevoie era apaixonado pela arte dramatica.

A' noite quando os topes de flores e fitas, foram atirados a' scena pelos militares, M. Lobligeois mudo ia deixar a sala quando a porteira veio preveni-lo de que madamoiselle Rosinha pedia-lhe para passar um instante em seu camarote.

— Eu? bradou o velho: não he isto engano?

— O senhor não he de Santa Perina?

— He verdade.

— Madamoiselle Rosinha m'o disse, e pelo scenario o distinguio de tal forma que eu não podia enganar-me.

— Não sabe o que quer madamesella Rosinha?

— Não, senhor, ordenou-me unicamente que o acompanhasse.

M. Loblegeois levantou-se lentamente, e julgou que as pernas recusassem leva-lo: passava a mão pelos raros cabellos, olhava ligeiramente para o chapéo, e lembrava-se dos vestidos de uma riqueza admiravel para apresentar-se a' juven princeza perseguida por um pai barbaro, estando vestida de setim branco com bordaduras de prata, ainda encerrada na torre de um castello. Tudo era mysterioso neste aventura, até uma certa porta que a mensageira abrio de repente no corredor, cuja porta M. Lobligeois não tinha notado até ahi, e que do theatro communicava-se aos camarotes. Quando desceu pelas escadas, negras, estreitas e oleosas, o avarento pôde crer que o melodrama continuava e que ia representar um papel na peça. Demais os bastidores que os machinistas collocavam, o vai e vem de homens fardados, os trajes de principe misturados ou confundidos entre os operarios com vestes comicas, toda esta confusão, e todo este barulho contribuiram para faze-lo crer que sonhava.

— Eis-aqui o camarote de madamoiselle Rosinha, disse a porteira mostrando ao avarento uma escadinha de oito degráos, em cima da qual via-se uma porta em que estava escripto com lettras vermelhas o nome de — Rosinha. O velho respirou antes de subir e procurou tomar certa firmeza.

— Meu caro senhor, quanto he amavel! disse Rosinha apertando a mão de M. Lobligeois. Diga-me como achou-me hoje?

— Minha senhora.....

— O publico tem sido muito bom, não he assim? Veja quantos topes de flores! E mostrava uma grande variedade de topes de flores lançados sobre uma mesa do tocador; havia de todas as ordens, de todos os numeros, de granadeiros e de caçadores, de tambores e de musicos.

— He este o costume d'aqui, disse Rosinha; topes atiram os de flores como em outras partes ramalhetes..... Tem-me causado isto bastante prazer.

— A mim tambem, senhora.

— Oh! agradeço-lhe! por que he amante.....

— Oh! exclamou M. Lobligeois.

— Tenho-o observado, continue; não falte a nenhuma de minhas representações..... Ao menos podera' dar noticias minhas a' mamãi..... Ah! sou uma tagarella; nem o mandei assentar um pouco! Este camarote he tão pequeno..... Meu caro senhor, queria pedir-lhe um serviço.....

— Oh! diga; respondeu M. Lobligeois.

— Era contar a mamãi o meu triumpho desta noite, e encarregar-se disto para ella, disse Rosinha apresentando ao avarento os tres topes de flores maiores. Não serei indiscreta encarregando-o desta commissão?

Os costumes da scena tinham dado ja aos olhares da actriz uma expressão tão languida, que com um simples olhar destes teria abrazado a M. Lobligeois se elle não o estivesse a mais tempo.

— He bem interessante, meu caro senhor, disse-lhe ella sem ouvir a resposta. Aqui estes topes ficam perdidos. E quero guardar delles ao menos tres como lembrança e só mamãi os podera' guardar em seu armario grande..... Diga-lhe que mando-lhe um abraço.

Neste momento a campainha chamou os actores para o ultimo acto e o administrador em baixo da escada, chamou:

— Rosinha! Rosinha! a' scena!

— Diga tambem a' mamãi que logo que estiver desembaraçada irei ve-la.

Apertou outravez a mão de M. Lobligeois e desceu com elle de seu camarote. Esta commissão encheu de prazer ao avarento: um simples aperto de mão da atriz pagava a M. Lobligeois mais do que elle algum dia ousou esperar della. Tinha-o observado; encarregava-o de ser intermediario para com sua mãi; tinha-lhe ficado vivamente agradecida; tinha-lhe apertado a mão! Com o seu dedo polegar o avarento interrogava seus outros dedos compridos, por que pareciam-lhes cobertos agora de uma doce electricidade, que fazia correr calafrios pela sua mão direita. Ainda que todo o seu corpo participasse do resultado do contacto das mãos de Rosinha, o avarento tinha agora uma sorte de religião para sua mão direita: parecia-lhe que tinha tocado em um objecto sagrado, e que a mão esquerda, pelo contrario, conservava a aspereza primitiva.

Se tivesse n'este momento de pegar no ouro, Mr. Lobligeois ter-se-hia servido certamente da mão esquerda, a direita estava purificada pelo contacto de Rosinha. Esta noite abrio para o velho novos horisontes, e elle considerou tristemente o isolamento em que tinha vevido até então, o horrivel egoismo nascido da sua dedicação ao «ouro»; arrependeu-se de não ter procurado os parentes, de não te-los ajudado, sentio a sua milhora rapida. O amor somente foi capaz de semelhante transformação. Pela primeira vez teve um somno leve, transparente por assim dizer, através do qual pode acompanhar os proprios pensamentos e as acções da vespera. E accordou com a alegria de um homem feliz por achar a natureza, ouvir o canto dos passaros, admirar a verdura das arvores, gosar do ar fresco. Outro homem estava no corpo de M. Lobligeois.

A sua primeira vizita foi a' mãi de Rosinha, a quem contou o immenso triumpho da filha, e deu-lhe como prova os trez topes de flores, dos quaes a actriz o tinha encarregado. A porteira com o seu natural enthusiasmo, estava toda attenta a' ouvir o pensionario; fazia-lhe repetir com todas as circumstancias os menores incidentes da vespera. Assentada defronte de M. Lobligeois, tinha de tal sorte a imaginação exaltada, que o velho representava-se-lhe ora com as feições de Rosinha, ora com as mil cabeças do publico, e como tivesse receiado diversas paragens do melodrama, applaudia, e possuia-se por tal forma que cria estar no espectaculo. Depois levantou-se, foi a chaminé, e ideava como collocar os topes de flores a' maneira de ornato em cima do espelho; mas como não tinha pregos, não o pôde fazer, e a sua ultima lembrança foi pôr dous d'estes topes no gargallo de dous vasos de porcelana, côr de opála transparente, destinados para conter ramalhetes de flores.

— E o terceiro tope, disse M. Lobligeois, o que fara' d'elle?

— Espere, Sr., eu o acharei; po-lo-hei no meio do forro da chaminé; mas receio que o calor do cano do fogão não o estrague.

Tendo feito uma completa inspecção nas paredes do aposento, a mãi da actriz lançou a vista para uma sorte de recanto, onde estava collocada a sua cama. Uma piazinha de louça, grosseira continha um ramo secco.

— Não posso entretanto po-lo na pia.

M. Lobligeois tornou para junto da porteira:

— Esta noite, disse elle, fez-me sentir um grande prazer, e jamais esquecer-me-hei d'ella.

— Ah! quizera lá estar! dizia a porteira.

— Sim, minha senhora, perdeu muito, mas os topes que ahi estão nos vasos, sobre a chaminé, lembrar-lhe-hão sempre o triumpho de Rosinha.

— Em verdade, não os daria nem por um imperio... Ha muito tempo que desejo uma poltrona a' voltaire; pois bem, Sr. Sobligeois, acredite-me se quizer; se alguem me dissesse: «Eis-aqui uma poltrona, leve os topes de flores,» não os daria!

— Oh! disse o avarento, pretendia fazer-lhe uma proposta!

— Qual?

— Ja' não posso faze-la, por que agora conheço as suas intenções.

— Diga sempre.

— Não tem tão bem os dous topes na chaminé? Vejo-lhe na mão um terceiro, que a embaraça.

— He verdade; mas onde pretende chegar?

— Queria pedir-lhe este para lembrar-me da representação da noite de hontem.... A peça era pouco interessante, tornou o avarento, temendo pôr patente os seus verdadeiros sentimentos.... Dar-lh'a-hei para lêr....

A porteira lançou a vista sobre o avarento que abaixava os olhos. Pareceu-lhe que tinha sido comprehendido, e uma vermelhidão subita, que talvez ha mais de trinta annos não se tivesse manifestado, veio embaraça-lo ainda mais. A porteira não respondeu, e este silencio obrigou a M. Lobligeois fazer um grande exforço.

— O Sr. tem-me feito alguns serviços, pelos quaes lhe sou obrigado, disse elle, e contava pagar proximamente essa divida com um mimo, que agora ser-me-ha facil fazer, por que conheci-lhe um desejo. Hoje mesmo devo ir ao arrabalde Saint-Antoine, e quero trazer-lhe uma poltrona a «voltaire».

— Oh! Sr. Lobligeois, disse a porteira com um gesto de recusa.

— Não se inquiete; conheço um operario que trabalha muito bem, e que me cedera' uma excellente poltrona, muito mais barato que nas lojas....

— Ninguem lhe pode recusar, homem generoso, disse a mãi da actriz dando a M. Lobligeois o bello tope encarnado que elle ambicionava.

(Continuar-se-ha.)

* Vide *Diario* n. 180.

MUTILADO

ficou encerrada na sessão passada, he o mesmo approvado.

Procedendo-se a' votação do requerimento de adiamento da discussão do projecto que concede favores a' companhia Architectonica, he o mesmo approvado com a emenda offerecida.

O projecto he approvado em 2.ª discussão com as emendas offerecidas.

Segunda parte.

Entra em discussão a proposta do governo que fixa a força de terra para o anno financeiro de 1859 a 1860.

Lêm-se, apoiam-se e entram conjunctamente em discussão as seguintes emendas:

« Fica supprimido na guarda nacional o castigo de pancadas, de que fallam os regulamentos de infantaria de 1763 e de cavallaria de 1764, devendo, no caso de pena arbitraria, como esta' determinado no § 3. do capitulo 11, ser substituida pelas outras enumeradas no mesmo §, e nos casos dos artigos de guerra 11 e 12, pela pena de prisão rigorosa applicada no art. 20 de guerra.

« Paço da camara dos deputados, 21 de junho de 1858.—Innocencio Velloso Pederneiras.—J. de Lima e Silva Sobrinho.—José Joaquim Rodrigues Lopes, vencido.

« Fica creada na villa Carolina, provincia do Maranhão, uma companhia de pedestres.—S. R.— Viriato.—Paes Barreto.»

« A passar o additivo, accrescente-se a' palavra —guarda nacional—e exercito.—Costa Pinto.»

Tomaram parte na discussão os Srs. Costa Pinto, Saraiva, Araujo Jorge, Casimiro Madureira, e Sergio de Macedo.

A discussão fica adiada pela hora.

O Sr. presidente da' para ordem do dia:

Primeira parte.

2.ª discussão do projecto que declara terem direito ao monte-pio da marinha as irmãas solteiras dos officiaes da armada, fallecidos sem deixar viuva, filhas donzellas, etc., ainda quando vivam seus pais.

3.ª Discussão do projecto que concede aos secretarios das faculdades de direito que são lentes os mesmos vencimentos que têm os mais secretarios.

As materias anteriormente designadas.

Segunda parte.

Continuação da 3.ª discussão da proposta do governo que fixa a força de terra para o anno financeiro de 1859 a 1860.

Levanta-se a sessão a's 2 3|4 horas.

Discurso do Sr. deputado José Bento da Cunha e Figueiredo, pronunciado na sessão de 14 de julho de 1858.

O Sr. Cunha Figueiredo:—Sr. presidente, a discussão do projecto de fixação das forças de terra acha-se tão adiantada e tão esclarecida pelos illustres preopinantes que me precederam, que me parece quasi inutil usar da palavra que V. Exc. acaba de conceder-me, porque de certo não poderei derramar mais luz alguma à questão do artigo additivo.

Quando em outra occasião votei contra a emenda, que supprimia os castigos corporaes na guarda nacional, não fui de modo algum arrastado pelo espirito de ferrenha austeridade, nem pela falta de estima a uma corporação que, quando muitos titulos não tivesse de recommendação, bastaria lembrar os serviços relevantes que ella tem prestado à causa da ordem em diversas circumstancias, como hei testemunhado, para que eu lhe rendesse, como agora lhe rendo, a maior consideração, e mesmo o mais intimo reconhecimento.

Mas, dei um voto negativo à medida, Sr. presidente, levado por uma daquellas razões que subordinam a vontade ainda a mais benefica e condescendente ao bem real do paiz. (Apoiados.)

Entendi, Sr. presidente, que uma medida de tal ordem não devia passar de entuviada, em occasião que considero mui precoce; ja porque não temos uma força publica regularmente organisada, e ja porque não podemos por ora prescindir do serviço militar da guarda nacional em circumstancias extraordinarias. Então eu creio que o artigo additivo não pode deixar de ser inconveniente.

Que não temos uma força regularmente organisada, creio que ninguem poderá negar, porque não chamarei força publica bem constituida um exercito tal como o nosso, apenas formado por meio de um recrutamento accelerado, instantaneo, e sem o concurso de todas aquellas condições prévias e permanentes que me parecem essenciaes, quando se trata de um objecto tão grave como he a segurança publica. (Apoiados.)

Todos sabem que constituir e organisar a força publica, não he somente apanhar homens para formar batalhões mais ou menos fortes: he sobretudo necessario conhecer a fundo todas as necessidades do Estado para calcular-se bem o como, até onde, e sobre quem deve recahir o tributo que se chama de sangue.

Para reconhecer o peso e valor de taes necessidades, Sr. presidente, he indispensavel estudar a civilisação, os recursos, os habitos, a indole, o genio da população, sua posição geographica, e finalmente os meios de compressão e repressão, que por ventura convenha manter-se em qualquer conjunctura.

Do exame aprofundado de todas estas circumstancias he que podemos colher os dados indispensaveis para bem se poder determinar não só a extensão da força publica, como a natureza de sua importancia, quer em relação ao seu pessoal e disciplina, quer em relação ao seu destino na sociedade. (Apoiados.)

Emquanto não possuirmos todos estes dados estatisticos, emquanto na presença delles não confeccionarmos um codigo militar, he impossivel que tenhamos uma força bem organisada; e direi mesmo, he impossivel que tenhamos uma boa lei de recrutamento, porque essa lei tem uma intima relação com a constituição, ou organisação do exercito e com o codigo militar. Mas porque? Porque o recrutamento he apenas o meio para preencher as columnas do exercito, he ainda um dos meios para a organisação do exercito; e a camara sabe que a natureza ou extensão dos meios he determinada pela natureza ou extensão dos fins.

Assim, antes de saber-se qual a força de que necessita o serviço publico; antes de definir-se o ente soldado, o ente exercito; antes de se acharem bem assentadas e reguladas as suas prerogativas, as suas vantagens, os seus sacrificios, o seu modo de existir em fim; o que só se poderá conseguir depois de um codigo militar, não podemos regularmente saber, nem a quem devemos chamar para as fileiras do exercito, nem o modo por que o devemos fazer; bem como não poderemos determinar quaes os que devem ficar isentos do serviço militar, sem detrimento da segurança e tranquillidade publica. He uma verdade que a materia recrutavel torna-se mais ou menos relutante conforme he mais ou menos atractiva, lisongeira, ou repulsiva a sorte que lhe aguarda; abra-se carreira vantajosa ao soldado, que o quadro do exercito será facilmente preenchido, e a guarda nacional não será chamada ao serviço militar.

Resulta pois do que tenho dito, que a difficuldade de constituir e organisar bem a força publica debaixo dos auspicios de um codigo militar, explica bastante a razão por que ainda não temos uma lei de recrutamento, e porque nos achamos na infancia militar, de que tão cedo não poderemos sahir, senão à custa de muito patriotismo.

Nem he isto, Sr. presidente, para admirar, quando vemos nações muito mais adiantadas do que a nossa, lutando com as mesmas difficuldades com que lutamos.

A França, que todos consideram o modelo de organisação militar, ainda em 1840 não tinha um codigo militar; o que prova muito bem a difficuldade da materia, mesmo quando tratada por estadistas provectos.

A este respeito lembrarei à camara o que disse um dos ministros da França, o general Trezel, respondendo a um membro do parlamento que arguia ao governo pela falta, ou pela demora do projecto de um codigo militar.

O Sr. Villela Tavares:—Na França não ha castigos de pancadas.

O Sr. Cunha Figueiredo:—Ha castigos corporaes, que he do que trataremos mais logo....

O Sr. Villela Tavares:—Não tem applicação o argumento.

O Sr. Cunha Figueiredo:—Eu o mostrarei.... Como ia dizendo, enterpellado o ministro francez por esse membro do parlamento, respondeu-lhe: «Bem sabeis que o codigo militar tem sido ha muitos annos o objecto de continua attenção da parte do ministro da guerra: cada anno tem-se examinado uma parte delle: e vós sabeis que tem sido submettido muitas vezes à camara. A camara dos pares fez algumas observações sobre o ultimo projecto: elle tem sido estudado de novo por differentes ministros da guerra que se tem succedido até hoje. Depois de novos trabalhos o projecto foi de novo submettido ao conselho de estado, que não apresentou ainda o seu trabalho para ser submettido as camaras, sendo certo que até hoje ainda nao se tem chegado a um accordo final.»

Isto pelo que respeita ao codigo militar; pelo que pertence à lei do recrutamento, somente em 1846 foi que se apresentaram no parlamento francez alguns projectos bem elaborados, não só por commissões nomeadas pelo governo, como sahidas do seio do corpo legislativo.

Ora, eu creio que não quereremos ter a presumpção de lançarmos a barra adiante da nação franceza em materia de organisação militar. E se, pois, não temos todos os dados estatisticos para podermos derramar convenientemente o tributo de sangue; se não temos uma codificação militar, se não temos lei de recrutamento, se não temos organisação regular da força publica, se não podemos ainda dispensar o serviço da guarda nacional em circumstancias extraordinarias, como poderemos desde ja e sem maduro exame adoptar uma medida que vai isentar a guarda nacional dos castigos corporaes?

Desde que não podemos dispensar a guarda nacional do serviço militar, entendo que a medida que se propõe he perigosa.

O Sr. Villela Tavares:—He consequencia que não está nos principios que V. Exc. estabelece.

O Sr. Cunha Figueiredo: — Pois qual he o caso, perguntarei ao nobre deputado que me dá o aparte, qual he o caso em que a guarda nacional se acha sujeita a castigos corporaes? Será quando presta serviço proprio de guarda nacional? Não, por certo, porque sabe a camara que nessas occasiões a penalidade consiste em prisão, reprehensão, suspensão, perda de posto.

He somente quando ha deficiencia de força de 1ª linha, he em circumstancias extraordinarias, no «casus belli» que a guarda nacional he chamada para supprir ou accrescentar as linhas do exercito: he verdadeiramente o caso de um recrutamento feito por lei na guarda nacional, por lei que até manda fazer distincção entre os casados e os solteiros, entre os mais moços e os mais velhos, como se procede no recrutamento ordinario, attendendo-se sempre a aquelles que mais falta fizerem às suas familias...

O Sr. Villela Tavares:—Mas não perde o caracter de guarda nacional...

O Sr. Cunha Figueiredo:—Se não perde o caracter de guarda nacional, fica com o caracter de soldado de linha emquanto durar o tempo do serviço extraordinario; até então não he possivel fazer-se differença do serviço feito pelo guarda nacional e do serviço feito pelo soldado de linha; essa differença que querem estabelecer os nobres deputados, he que chamo absurda diante da lei, que claramente dispõe que quando a guarda nacional for organisada para fazer serviço propriamente militar, em casos especificados e urgentes, fica sujeita inteiramente ao regulamento militar....

Uma voz:—Então deixa de ser guarda nacional...

O Sr. Cunha Figueiredo: — He guarda nacional na mesma condição do soldado de linha; quando findar o tempo do serviço militar elle fica sendo somente guarda nacional sem a condição de soldado de 1ª linha; assim como fica sendo guarda nacional o soldado de linha que tiver baixa. N'uma palavra, Sr. presidente, quando a guarda nacional he chamada para se incorporar ao exercito não acho razão para estabelecer-se differença entre uma e outra milicia: he o que acontece na França, onde, como os nobres deputados sabem, o recrutamento he feito em mais larga escala, e de uma maneira muito diversa da que entre nós se pratica. Em França, onde a organisação da força publica já he completa e mais regular, onde ha a conscripção, o sorteamento, o alistamento geral dos que devem tomar as armas; alli, onde se estabelece todas as cautelas necessarias e convenientes para se attender aos motivos de isenções, alli, onde se distribue com igualdade e sem privilegio a contribuição de sangue, ainda assim acontece que quando a guarda nacional he chamada para fazer serviço militar, fica sujeita inteiramente a' disciplina do exercito.

O Sr. Villela Tavares:—Mas em França não ha a chibata.

O Sr. Cunha Figueiredo:—Não sei se ha chibata; nem a questão he de chibata: a questão he de ficar a guarda nacional sujeita ao regulamento de guerra em caso extraordinario. Não trato de chibata, porque a lei não falla de chibata. A lei da guarda nacional franceza de 1852, cujas idéas são as mesmas que se acham na lei da nossa guarda nacional, determina que quando a guarda nacional he reunida a' requisição do prefeito ou sub-prefeito, fica sujeita a's ordens do maire; e então presta o serviço propriamente de guarda nacional no municipio, etc.; mas, todas as vezes que he chamada para fazer serviço militar, fica a's ordens da autoridade militar, e sujeita inteiramente a' disciplina militar: a lei diz o seguinte: « logo que os corpos destacados da guarda nacional forem organisados, serão submettidos a' disciplina militar. »

Mas, diz o nobre deputado: a guarda nacional em França não esta' sujeita a' chibata; senhores, a doutrina he, que desde que a guarda nacional entra no serviço propriamente militar, fazendo parte do exercito, fica sujeita a' mesma penalidade: não entro no exame dessa penalidade; mas se ella he a chibata, o que se pode concluir do que diz o nobre deputado he que a penalidade do nosso regulamento militar deve ser modificada: nem me opponho a isso nesse momento....

O Sr. Villela Tavares:—Isto he sophisma.

O Sr. Cunha Figueiredo:—Não; he argumentar, não com o abuso, mas com o principio de que quando a guarda nacional estiver unida ao exercito fazendo serviço militar deve estar sujeita ao regulamento militar; consagre ou não consagre a pena de chibata; mas o nobre deputado sabe perfeitamente que a chibata não he uma pena que esteja consignada no regulamento militar....

O Sr. Villela Tavares: — E V. Exc. não sabe que o soldado leva chibatadas?

O Sr. Cunha Figueiredo:—Supponhamos que assim aconteça; mas o nobre deputado não pode ignorar que o castigo das chibatas substituio ao das pranchadas, que sem duvida alguma he muito mais rigoroso do que o da chibata, visto que as pranchadas muitas vezes ou quasi sempre produziam a morte. Mas a que vem esta questão, senhores, quando nem no regulamento militar, nem na lei da guarda nacional se falla de chibata? Isso de chibata na guarda nacional foi uma increpação estrategica nos tempos passados....

O Sr. Villela Tavares: —Tenho o pezar de dizer a V. Exc. que tenho visto soldados chibatados.

O Sr. Cunha Figueiredo: —Eu não quero argumentar com abusos; reprovo-os sempre, e delles nunca fui testemunha, e nelles nunca consentirei.

O Sr. Villela Tavares: —He um abuso que se tem dado constantemente no paiz.

O Sr. Cunha Figueiredo: —Tem-se dito que os castigos corporaes são contrarios a' constituição, por serem penas infamantes...

O Sr. Villela Tavares: —Apoiado.

O Sr. Cunha Figueiredo: —O nobre deputado engana-se. A constituição não falla de penas infamantes, mas de castigos crueis e flagellantes, como os açoutes, as torturas, a marca de ferro quente, e outras penas crueis, com que antigamente o espirito de tyrannia se esforçava em tornar a morte mais dolorosa, mais insoffrivel; foram estas penas que a constituição quiz qualificar como indignas de figurarem no nosso codigo criminal, encarando-as, não pelo lado da infamia, mas pelo da crueldade, pelo da barbaridade, porque sabemos todos nós que pena infamante he tambem a pena de morte, o trabalho forçado, a deportação, o banimento, a degradação, e todavia são admittidas nos codigos das nações livres. (Apoiados.)

Vozes:—He verdade.

O Sr. Alexandre de Siqueira:—O caso he que o codigo criminal quando manda dar açoutes nos escravos não permitte que se lhes dê mais de 50 por dia; e entretanto aos soldados se dão tantas chibatadas quantas os commandantes ordenam. (Apoiados.)

O Sr. Cunha Figueiredo:—He outra questão; creio que nas penas de pancadas ha tambem seus gráos. Tem-se allegado, Sr. presidente, o privilegio dos cadetes de linha para dahi se deduzir o argumento de que, assim como os cadetes do exercito estão isentos dos castigos corporaes tambem o devem estar as praças da guarda nacional.

Sr. presidente, este argumento creio que não passa de um sophisma, porque desde que não ha identidade nos objectos e casos comparados, o argumento de paridade não tem força. Quando se diz que o cadete não está sujeito a castigos corporaes, quer-se attender a jerarchia do exercito, que muito convém manter em favor mesmo da disciplina. Sabe-se muito bem que o cadete he um soldado qualificado, que jura bandeiras mediante certas habilitações que o tornam immediatamente accessivel ao posto de official; e he por isso que goza de certos privilegios que não he occasião de discutir. Tambem os sargentos e os alferes, e outros não estão sujeitos aos castigos corporaes, gozam tambem desse privilegio por amor da disciplina. Mas não se trata de fazer comparação entre o cadete, o alferes, o sargento e o soldado simples; não se trata de comparar entidades desiguaes, mas entidades iguaes, isto he, procura-se examinar se um soldado da guarda nacional deve ser punido com penas corporaes, assim como o he o soldado de primeira linha, eis a questão. Se se tratasse de comparar um cadete da guarda nacional com um cadete de primeira linha, então o simile poderia proceder; mas não procede o argumento de comparação desde que as entidades são diversas.

O Sr. Villela Tavares:—Ha soldados da guarda nacional que estão justamente nas mesmas condições dos cadetes da tropa de linha, e pela lei podem apanhar de chibata.

O Sr. Cunha Figueiredo:—Tambem ha soldados da tropa de linha que tem iguaes condições pessoaes dos cadetes, e todavia podem apanhar. (Apoiados.)

O Sr. Villela Tavares:—Entao não são soldados, e sim particulares, e isentos de castigos corporaes.

O Sr. Cunha Figueiredo:—O nobre deputado falla de qualidades pessoaes; e por isso digo que ha soldados que tem as mesmas qualidades pessoaes que os cadetes, e todavio soffrem penas corporaes. Vejamos, Sr. presidente, qual he a razão philosophica que repelle a differença que se quer estabelecer entre o soldado de linha e o da guarda nacional. Eu já disse quando se chama a guarda nacional para fazer um serviço propriamente militar, procede-se a um verdadeiro recrutamento. A guarda nacional neste caso vem a ser uma parte integrante do exercito, e então não pode deixar de ficar sujeita a' mesma penalidade, a menos que não queira romper a unidade e rigor da disciplina.

E em que circumstancia, Sr. presidente? em circumstancias as mais criticas!.... Em circumstancias extraordinarias, summamente graves, em circumstancias de guerra.

Senhores, eu entendo que em semelhante conjunctura o empenho para o exercito deve ser um e unico para todos que o compõe; este empenho he sem duvida mui difficil, he mesmo terrivel, e só podera' ir avante, ou pelo amor da gloria, virtutis amore, ou pelo temor das penas formidine pœnæ. Aquelles que são levados pelo amor da gloria não são estes os que dão fé dos castigos corporaes; mas aquelles que são levados pelo temor das penas, estes devem ser coagidos com a mesma força, com o mesmo rigor do contrario ha incontestavelmente desigualdade nas penas, ha uma injustiça clamorosa; porque, segundo os principios mais sãos de todos os criminalistas, os individuos que commettem os mesmos delictos com igual culpa devem soffrer as mesmas penas; do contrario a pena sera' inefficaz e odiosa, e não contrabalançara' o mal do delicto....

O Sr. Villela Tavares: —Ahi he que esta' o sophisma de V. Exc., porque o soldado da guarda nacional não he o mesmo individuo que o soldado do exercito.

O Sr. Cunha Figueiredo:—Ja' disse que logo que os guardas nacionaes estão incorporados a' força de linha, cooperando com ella, não se distinguem dos soldados de linha, porque assim o pede a disciplina; e portanto o delicto commettido por um soldado de linha, e tambem por um soldado da guarda nacional, deve ser punido com a mesma pena.

No momento em que o soldado de linha observasse que o guarda nacional soffria pelo mesmo delicto uma pena menor do que a que lhe infligiam em mesmissimas circumstancias, creio que posso assegurar que o soldado reconheceria que a autoridade do commandante não tinha para ambos os soldados a mesma força imponente.

O Sr. Alexandre de Siqueira:—Se este argumento prevalecesse, tambem devia ter applicação aos casos em que são chamados a serviço os corpos de policia, cujas praças teem maiores vencimentos, e não estão sujeitas à chibata.

O Sr. Cunha Figueiredo:—Não trato agora dos corpos de policia. Fallo do soldado da guarda nacional em operações com o de linha, e repito, que se o soldado de linha se visse punido com pena maior do que era punido o guarda nacional que commettesse o mesmo delicto, reconheceria que a autoridade do commandante não tinha para com ambos a mesma força imponente; o soldado veria que o perigo do combate não era o mesmo para ambos; que as vidas não tinham o mesmo valor: haveria uma desigualdade irritante que produziria no campo militar a mais desgraçada rivalidade...

Ora, meus senhores, se um soldado ha guarda nacional, nas fileiras do exercito, e em um combate lançar por exemplo o grito de alarma dizendo:—Quem puder escapar que escape—devêra ser punido com uma pena inferior á do soldado de linha que soltar o mesmo grito? As consequencias do crime não serão as mesmas? Em que pois se fundará a razão do privilegio? Em tudo, menos na utilidade publica, menos no interesse da disciplina. (Apoiados.)

O Sr. Villela Tavares:—He punido com a pena de morte como o soldado de linha. Não da differença.

O Sr. Cruz Machado:—Apoiado; nesse caso não ha chibata, ha tiro.

O Sr. Cunha Figueiredo:—Mas devera' ser punido com pena diversa, não he assim?...

O Sr. Cruz Machado:—Não; nem se quer isto.

O Sr. Cunha Figueiredo:—Pois bem, e por isso digo que quando o guarda nacional commetter qualquer delicto militar, estando incorporado ao exercito, deve ser punido com as mesmas penas que o soldado de linha.

O Sr. Villela Tavares:—Quanto aos outros crimes esta' em perfeita igualdade na pena, menos a respeito de castigos corporaes.

O Sr. Cunha Figueiredo:—He nisto mesmo que acho uma infracção de todas as regras do direito penal; porquanto entendo que logo que o guarda nacional he chamado por uma especie de recrutamento para fazer parte do exercito, não deve ficar sujeito a um codigo penal diverso daquelle a que he sujeito o soldado de linha. Eu não desejo estar a repetir o que ja disse.

Sr. presidente, ha mais coherencia em isentar-se a guarda nacional do serviço militar, do que fazer differença entre ella e o exercito no serviço de guerra, no serviço propriamente militar.

O Sr. Villela Tavares:—Pela constituição todos os cidadãos brasileiros são obrigados a pegar em armas para defenderem a integridade e honra do imperio, quanto mais a guarda nacional.

O Sr. Cunha Figueiredo:—Esse he o principio geral, que não contesto; mas o alvo dos argumentos he outro; he mais logico dispensar a guarda nacional do serviço de guerra ou militar, do que fazer differença entre ella e o exercito; e se ha razão para se extinguir os castigos corporaes na guarda nacional, tambem ha razão para se conceder a mesma vantagem a força de linha (apoiados); porque, note a camara, que na occasião suprema de que fallo, eu não distingo o soldado da guarda nacional e o soldado de linha, nesse momento supremo não distingo-os senão no valor, no heroismo; na indisciplina, na cobardia, eu os nivelo completamente, são cidadãos igualmente infelizes, igualmente culpados, igualmente criminosos, e devem ser igualmente punidos. Estou portanto mais disposto a votar para que a guarda nacional fique isenta do serviço de guerra, do que que se faça distincção entre ella e a força de linha, emquanto as cousas permanecerem no estado em que se acham.

Senhores, não he porque eu seja indifferente a' dôr de meus semelhantes, a dôr de um guarda nacional, não; mas neste momento não encaro senão a dôr da sociedade inteira, que he mais attendivel.

Senhores, no reverso do quadro onde se pinta a afflicção do afflicto descubro a afflicção da sociedade: a indisciplina apresenta côres mais horrorosas do que o castigo de um soldado cobarde ou rebelde; mas se a pena he excessiva, seja mitigada em favor de todos; e se não he, então devemos attender bem que todos os sacrificios feitos para obter-se os trophéos e os louros da victoria são mui preferiveis a' frouxidão que causam as catastrophes de uma derrota vergonhosa e anniquilladora. (Apoiados.)

Portanto, se para manter as fileiras do exercito no seu posto de honra necessitamos de todo o rigor do regulamento militar, não toquemos nelle, ao menos emquanto não dermos uma outra organisação a' força publica. Por ora não compartilho as idéas do nobre ministro da guerra interino quando entende que a medida do additivo em nada enfraquecera' a disciplina, e que em todo o caso o governo podera' manter a tranquillidade publica. Creio que S. Exc. deixou-se um pouco seduzir pelas tendencias do seu coração; o que sem duvida sera' devido a' atmosphera benigna e branda em que elle subio a' cupola do poder; pode acontecer que em circumstancias mais criticas S. Exc. reconheça que a medida he perigosa, não sendo acompanhada de muitas outras que o additivo não tomou.

O que quero dizer he, Sr. presidente, que cumpre primeiramente organisar bem a força publica de que necessitamos, tratarmos de lhe dar consistencia por meio de um codigo militar, de uma boa lei de recrutamento, cuidarmos de restringir a qualificação da guarda nacional afim de ficar maior margem ao recrutamento; façamos tudo isso para então podermos melhorar a sorte da guarda nacional. Mas antes de taes providencias, me parece que a medida he extemporanea, e neste pensamento sou obrigado a votar pela supressão do artigo additivo, e se não passar a suppressão, votarei pela separação desse artigo da lei de fixação de forças, por que ao menos a materia podera' ser mais bem considerada.

O Sr. Cruz machado:—Importa a morte da idéa.

O Sr. Cunha Figueiredo:—Não ha razão para se não esperar que o corpo legislativo trate de adoptar todas aquellas medidas que considero indispensaveis antes de entrarmos em uma via de reforma mais bem meditada acerca da penalidade da guarda nacional, e mesmo do exercito. Tenho concluido. (Muito bem.)

BAHIA.

Communicado.

Quando o Exm. Sr. Cansansão de Sinimbu' administrava a provincia da Bahia, li um artigo denominado —papeis velhos— publicado no jornal da mesma cidade, isto he, «Jornal da Bahia» de 12 de abril narrando mentiras que tinham por fim ver se deslustravam o seu governo; entendi que esse parto de loucura se encaminhava apenas a justificar o plano revoltoso desses dias de ignominia em que scelerados Baianos entenderam, de si para si, recordar as scenas de Sabino!... Nada se lhe respondeu, no intuito de que, entrando esses desacisados especuladores em si, recuassem carreira, como as conveniencias publicas pediam. Mão grado, a expectação geral elles continuaram; e por meio de correspondencias ao «Diario» pretenderam repercutir nesta provincia o écho de suas calumnias. Não parou ahi; porque o «Diario» tem adoptado o plano de receber correspondencias da cidade das Alagôas que deem vulto a recriminações odiosas; e procurem plantar na provincia uma sizanes que tenda a desharmonia dos Alagoanos. Chegando os negocios a este pé de consideração, e sendo dito pelo mesmo «Diario», que atirava-se a luva, ainda mesmo, por exemplo, a um soldado da «velha guarda», com tanto que não fosse dos «lupanares» tenho, como qualquer outro dos offendidos em commum, o dever de levantar essa luva, grosseiramente atirada, e repellir todas as baixezas que daquelle fóco de immundicias tem partido.

Lupanares! O «Diario» sabe a quem pertence esta palavra. A provincia he pequena, e os factos ahi estão no conhecimento de todos. Isto pois está por si mesmo respondido.

Vamos porém ao que mais importa.

A provincia das Alagôas, que acaba de elevar a primeira capacidade, que produzio a celcitude de seu primeiro representante, a de senador, tem por si propria respondido a essa má vontade dos netos de mestre Cosme! Mestre Cosme o germem do elemento cafagestal de Maceió!

O «Jornal da Bahia» de 12 de abril tocou até onde podia tocar a animosidade!

Que factos, ou que considerações poderia produzir esse expediente inqualificavel de que se prevaleceu o archivista?

Querera' elle revelar ao respeitavel publico segredos que depunham contra o Sr. Sinimbu'?

Querera' elle revolvendo as cinzas dos mortos que foram victimas de paixões individuaes invocar esse écho funerio para que brade rouco e medonho contra os homens que nada teem com isso?

Querera' depois de 14 annos (quatorze annos!) revoltar as paixões. Assoliar os partido.

Revolver pessimos elementos, e perpetuar de geração em geração, o crime, a vingança, a desordem e os seus mais funestos dezastres?!

Tempo inutil e perdido!

O Exm. Sr. Cansansão de Sinimbu' não descera' da altura em que seu merito conhecido o collocou para chafurdar-se no lamaçal a que procuram arrasta-lo inimigos ignobeis.

Elle sabe qual he a situação que lhe convém na sociedade. Elle tem ante si um futuro que —ainda o espera— na brilhante carreira que ha transposto. Não ficara' estacionario ante a inercia e o estimulo de gloria que o alimenta.

Rodeado de numerosa e importante familia, dar-lhe-ha, como até hoje tem dado, a direcção louvavel que a todos convem.

Não he certamente um tecido de calumnias despeitosas que ha de marear a conducta e reputação de tantos homens distinctos!

Esse aranzel com o nome de officio, que foi publicado pelo presidente finado desembargador Caetano Silvestre he a prova a mais concludente da imbecilidade de um homem que entregando o leme da administração da provincia a uma oligarchia enfrene cruzou os braços e deixou-a calcular e obrar desenfreadamente a' medida de seus insensatos designios!

De um facto inteiramente particular procurou o presidente o ponto de partida para incular ao governo que uma facção (a testa da qual se apresentava o vice-presidente da provincia) pretendia sublevá-la. Miseravel escapatoria!

Ou o presidente fallava a verdade e então todos esses compromettidos deviam decahir da opinião publica e serem punidos: ou o presidente não fallava verdade e então todos estes accusados deveriam permanecer no conceito geral do povo e do governo.

Os factos decidam da escolha. O Exm. Sr. Cansansão nunca foi rebaixado do seu alto conceito; porque o governo de todos os tempos (fossem quaes fossem as côres politicas do ministerio) o apreciaram sempre: ora conferindo-lhe commendas de ordens, ora juizado de direito, ora presidente do Rio Grande do Sul, ora a policia da côrte, ora a desembargatoria de Pernambuco, ora a presidencia da Bahia, ora a senatoria do imperio. Ou todos esses governos teem sido maos, desattendendo o libello famoso do Sr. Caetano Silvestre, ou este libello famoso não pôde destruir o caracter de bondade do Sr. Cansansão!

Depois mesmo que alguns desafectos da Bahia se ergueram contra elle, o governo imperial condecorou aquelles que obedeceram as suas ordens; e quando um ou outro inimigo obscuro se arrojou e se ergueu para feri-lo, a poderosa dialecta e reconhecida virtude do metropolitano do Brasil, se apresentou vigorosa por patentear a hediondez desse crime inqualificavel, dessa revolução contra freiras (que depôe por isso mesmo contra a civilisação da Bahia!

O segundo caracter accusado foi o processo alagoano, de sempre saudosa memoria, José Paulino de Albuquerque Sarmento.

Este Sr. morreu ha pouco tempo, e nunca foi criminoso: ao contrario esteve sempre até sua morte à testa da vice-presidencia. Foi depois daquella mentirosa arguição condecorado pelo governo com o fôro de fidalgo cavalleiro, e de outra vez com a commenda de Christo! Se pois era anarchista, porque não puniram-no, durante esse longo espaço de sua vida honrosa?

O terceiro cidadão accusado, foi o Sr. Francisco Frederico da Rocha Vieira. Elle só perdeu o commando superior da Atalaia quando se mudou para São Miguel, sendo depois disso condecorado com duas ordens.

O quarto, he o Sr. Manoel Duarte Ferreira Ferro —inda hoje he o commandante superior da comarca das Alagôas, comprehendendo aquella a Atalaia de seu precedente irmão;—e foi depois do libello famoso do finado Caetano Silvestre condecorado com o officialato da Rosa!

O quinto caracter accusado, he o Sr. Loureno C. de A. Maranhão, cunhado do Sr. Cansanção!

Este proprietario tem recebido do governo depois daquella invectiva a commenda da ordem da Rosa, e ha pouco o baronato da Atalaia, sendo o primeiro titular creado na provincia.

Dahi resulta a ogerisa dos archivistas de papeis velhos! Constrangem-se de raiva porque não podem ser desprezados, os que elles gostariam que o fossem. Tenham paciencia.

Façam por merecer que o premio devido, tarde ou cêdo lhes irá as mãos.

Quanto aos parentes do Sr. Sinimbú he isto o que se tem dado até hoje. Quanto porem aos mortos, o Sr. José Moreira ainda vive e o Sr. Farias Cabral igualmente vive...—Quem não vive porem, são mais de oitenta cidadãos, entre os quaes muitos proprietarios notaveis, que a oligarchia victimou por meio do sequito—dos infames monstros Moraes. Esse foi o plano que se realisou, e não a illusoria sedição, só existente no cerebro de um.... Esse infeliz quiz ser senador, e um Alagoano o preterio. Quiz anniquillar o merito do Sr. Cansansão, e a provincia reconhecendo esta grande capacidade fez delle o segundo senador nascido em seu seio, e neste acto reconheceu a sua dignidade.

Quando o aranzel despresivel esse foi publicado no «Brasil,» este periodico foi chamado a responsabilidade, conhecido de sua aleivosia e perdoado o redactor pela generosidade do Sr. Cansanção, como confessara o mesmo Sr. redactor que ainda hoje existe na côrte, e provam os documentos abaixo transcripto (1).

Consulte pois o archivista o tal redactor e elle será o primeiro a confessar que foi illudido. Que depositou plena confiança no dizer de um presidente, que brutalmente o trahio, e que em paga, ficou vegetando o resto de seus dias nos bancos da relação, digno premio de quem se tornára incapaz do lugar de honra que lhe fôra confiado.

Deixo de tratar da morte do tenente-coronel Luciano, porque attribuindo elle a um seu inimigo especial, e havendo este sido accusado e apenado pelo jury não pode a culpabilidade affectar a pessoas sobre quem a justiça não tratou, nem as provas se referiram a homens estranhos, ou que não foram convictos nem de leve na complicidade ao menos.

Sobre este decantado plano de assassinato, a prova está no que disse um preto ganhador; e depois de tal embuste no—suspeita-se que o tal Raimundo communica-se com os Rochas.—Se provas desse quilate podem estabelecer a certeza de uma revolução em que se envolvem grandes proprietarios, e funccionarios de primeira ordem da provincia, diga-o quem as avalia em calma.

O que he certo he que o tal Raimundo em vez de matar uma das victimas projectadas foi quem succumbio, ao sahir de um engenho, quando na qualidade de major da guarda nacional das Alagoas, vinha reunir-se em defeza da presidencia do Sr. Souza Franco!

Resta responder ao que de novo argue o «Diario das Alagoas,» quando se atreve a inculcar que o Sr. barão de Atalaia fez compra simulada do engenho S. Caetano; e seu mano o fizera do engenho Ortelãa, da finada D. Felicia. Isto não tem resposta alguma se não à face das escripturas respectivas. Vejam qualquer interessado calumniador esses titulos nos cartorios e por elles se convençam das exageradas quantias de vinte contos que um custou, e 13 a 14 contos de outro; sendo que elles não teem bemfeitorias que valham ao menos um conto de réis, pela geral deterioração em que se acham; ficando os compradores ainda na obrigação de indemnisarem a outros herdeiros do Ortelãas as suas quotas, alem do preço convencionado com o herdeiro principal.

O Sr. barão de Atalaia ha muito que se tem retirado da politica da provincia, limitando-se a bem considerar seus amigos, e a manter para com elles relações particulares, attendendo e cumprindo o dever de amigo, não só para com os ricos como tambem para com os pobres; não entra pois em seus calculos a intenção depravada de perseguir os habitantes das Alagoas por meio da arremação do patrimonio de seu orago.

Sabe-se muito bem que esse patrimonio se retalha em pequenos sitios de jaqueiras e outras fructas que não podem occupar a attenção dos agricultores de canna e lavouras em maior escala; por isso seria uma frioleira se tal o Sr. barão procurasse; e nessa consideração o aleive arguido para indispô-lo, cabe pela fraqueza de raciocinio em que procura fundamentar-se.

A conducta do Sr. barão de Atalaia não he só conhecida nas Alagôas; elle tem relações na capital do imperio, e por isso não são os livros do becco do Rosario que podem ferir sua reputação. Acoberto, como se acha, desses tramas vis, he preciso — que os especuladores de intrigas, e desencavadores de factos esquecidos, acerca de opiniões que ja o tempo apagou, se lembrem que a época de Vicente de Paula e dos Moraes, morreu para sempre nas Alagoas!...

Se não querem desenganar-se, a experiencia os desenganara'.

Um Alagoano.

(*O Tempo* da Bahia.)

PERNAMBUCO.

PAGINA AVULSA.

BOM DIA!

— *O dia onze de agosto.*—Os escolares da faculdade de direito ante-hontem festejaram o anniversario da installação dos cursos juridicos com as formalidades do costume. O edificio da faculdade esteve aberto aos visitantes, e mais tarde grande parte de escolares percorreram differentes ruas, acompanhados de uma banda de musica marcial, e dando vivas analogos ao assumpto que solemnisavam, tendo na noite antecedente havido um baile no hotel Francisco dado pelos estudantes alagoanos com o mesmo fim.

— *Enterro a' africana.*—Quarta-feira foi conduzido ao cemiterio o cadaver de um preto, e o acompanhamento que compunha-se de Africanos de ambos os sexos, ia n'uma cantarola cujo comico attrahia a todos para as janellas, afim de verem e admirarem o modo porque manifestavavam o seu sentimento doloroso, se se he que dor exprimiam elles e não diverso sentimento. Lembramo-nos que quando as inhumações eram feitas nas igrejas e o sahimento costumava ser a noite, os pretos faziam de ordinario grande algazarra entre si por questões estranhas ao sentimento pelo defunto; mas não temos a menor recordação de que cantassem em taes occasiões, como hoje fazem acompanhando o cadaver ao cemiterio.

Esse costume selvagem não deve ser tolerado; sim; não deve-se fechar os olhos a' uma pratica ridicula que amesquinha ou nivela a' buffonerias o mysterio da morte, embora nella elles não vejam senão um archanjo que lhes da' o descanso, se he que effectivamente ligam-lhe essa idéa; e d'ahi todas essas demonstrações externas. A morte ja' por essa iniciação da vida d'além tumulo, imperscrutavel a todas as vistas mundanas, j' pela defecção que origina nos affectos, tem direito a ser reverenciada, e por conseguinte repugna com todos os instinctos o contrario disto, quanto tem lugar.

— *A busina dos omnibus.* — Os senhores Jacobs, para que hão de dar essa gaitada final em falsete, quando annunciam a sua entrada ou sahida desta cidade? Não o poderiam fazer simplesmente com o primeiro toque, sem addiccionar-lhe mais esse falsete horrivelmente dissonante, que he capaz de fazer perder a paciencia ao homem mais phleugmatico, ao melomano mais pronunciado? Queiram portanto os senhores Jacobs deixar de dar a tal gaitada infernal, que com isto farão um assignalado favor aos ouvidos de muita gente.

— *Estrada de ferro.*—Foi creada mais uma estação nas proximidades dos Prazeres. Tendo os trens de pararem nessa localidade, he proporcionado assim mais commodo aos passageiros e a conducção dos generos dessas paragens.

— *Rua da Praia.*—Apezar de estarmos em nossa casa e o lar domestico ter todas as isenções e immunidades dos antigos asylos, não devemos todavia praticar actos que objectivando-se vão offender e escandalisar a outros pela immoralidade que nelle exista. A muita gente menos reflexiva e que tendo grande somma de egoismo, não concede que os outros tambem tenham alguma particula delle, parece que por estar sôb as telhas da casa que paga, deve tudo praticar, nada lhe he vedado nos limites desse imperio, sem importar-lhe que dessa liberdade proceda o incommodo, a offensa ou o escandalo dos vizinhos. Em taes circumstancias ha naquella rua um individuo que he cousa do mar; o qual, além da vida menos regular que leva pelas ligações que entretem «in propria domu», não respeita aos demais, poupando-lhes espectaculos desconvenientes e de que nem todos querem e nem devem ser assistentes pelos exemplos de lubricidade que delles decorrem ou destillam.

Era para desejar que esse individuo se conduzisse melhor, guardando o decoro devido ás familias honestas, e respeitando não só a propria individualidade, como tambem a classe a que pertence; porquanto quem não quer submetter-se às reservas e as restricções naturalmente impostas a quem convive no circulo de familias, não deve semelhantemente procurar morada para si e sua companhia na comprehensão desse circulo, que talvez lhe pareça de ferro; mas que no entretanto para as almas escolhidas he reputado por modo diverso.

— *He por mera curiosidade.*—Na ignorancia dos regulamentos da milicia naval, pergunta-nos alguem se um official de marinha, de guarda marinha para cima, póde empregar um grumete em serviço que, ultrapassando ás raias daquelles a que são sujeitos os camaradas de officiaes, chegam a degrada-lo a' seus proprios olhos? Nós existimos nas mesmas condições de ignorancia a respeito dessa materia, consequentemente não podemos satisfazer a pergunta; quem porém estiver habilitado para isto e o queira fazer, annuncie para ser procurado no sentido do esclarecimento solicitado por mera curiosidade.

— *Companhia Pernambucana.* — Partio hontem para Maceió o vapor «Vigilante», que, em consequencia do estado em que acha-se o «Iguarassú», foi fretado para empregar-se na linha do sul da companhia Pernambucana de vapores costeiros, emquanto o referido «Iguarassú» passa pelos concertos de que tem precisão indeclinavel.

— *Offensas physicas.*— N'um desses ultimos dias deram se para as bandas da Passagem da Magdalena algumas pancadas n'um individuo que estava ebrio, e que consequentemente devera ser desculpado de alguma sorte pelo seu companheiro. Consta-nos que isto ficou em familia e não passou ao dominio da autoridade.

— *Os Puritanos.* — Sabendo alguns amantes do theatro lyrico que deve estrear pelos Puritanos a companhia italiana, que ora esta' de posse do nosso Santa Izabel; e tendo podido hontem por obra de meio-dia conseguir um exemplar do libretto dessa peça, mandaram-no reimprimir vertido na lingua vernacula, e acompanhado do texto italiano, afim de proporcionarem aos diletanti a intelligencia da opera, e consequentemente a apreciação completa da mesma. A reimpressão he feita na typographia academica dos senhores Miranda & Vasconcellos, que para a conclusão a' tempo hão envidado todos os esforços e meios possiveis.

— O vapor brasileiro «Camaragibe», sahidos para os portos do sul, conduzio os passageiros: Manoel José Gonçalves Braga Junior e 1 escravo, D. Felizmina Bezerra de Menezes, Antonio da Rocha Wanderley, Vicente de Paula Santos, Francisco Lino, Miguel Lino, Manoel Gomes de Pinho, José Pereira da Silva, Felix de Amorim Lima, Joaquim Luiz Virans, Domingos Ribeiro da Cunha Oliveira, João Leocadio Vieira, Manoel Tavares Cordeiro, Manoel Antonio da Silva Junior, major Laurentino José de Miranda.

— *Hospital de caridade* (11 de agosto).

Existiam 23 homens e 30 mulheres tratados pela caridade, 12 homens e 19 mulheres que pagam a casa, e 3 praças do corpo de policia.—Total 87.

— *Mortalidade do dia 12 de agosto.*

José Maria da Costa Maia, branco, casado, 33 annos; febre cerebral.

Francelina, branca, 3 mezes; hydropesia.

Adelina, branca, 4 mezes; convulsões.

José Francisco Monteiro, pardo solteiro, 32 annos; putisico.

Vicente, preto, 8 annos; bexigas.

Até amanhãa.

(1) Fica em nosso poder o processo de responsabilidade que tudo prova.

Da redacção.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

SESSAO' CONTENCIOSA EM 12 DE AGOSTO DE 1858.

Presidencia do Exm. Sr. desembargador Souza.

(Secretario, Dr. Aprigio Guimarães.)

Estiveram presentes todos os membros do tribunal, foi aberta a sessão as horas do costume.

Distribuição.

Não houve.

Diligencia.

Appellantes, D. Francisca da Conceição Paes de Mello;
Appellado, Antonio Marinho Paes Barreto.
Foi com vista ao Dr. curador geral.

Passagem.

Appellante, Manoel José Gonçalves Braga;
Appellados, José Francisco Belem e outros.
Do Sr. desembargador Silva Guimarães ao Sr. desembargador Guerra.

Julgamento.

Appellante, João Xavier Carneiro da Cunha;
Appellado, Marcelino José Lopes.
Foi confirmada a sentença appellada.
Embargante, João Pinto de Lemos Junior;
Embargado, Joaquim Pinheiro Jacome como administrador de seu filho.
Foram desprezados os embargos.
Embargantes, João José Manoel;
Embargado, Antonio Manoel da Silva Guimarães.
Foram desprezados os embargos.
Nada mais houve a tratar.

SESSAO' ADMINISTRATIVA EM 12 DE AGOSTO DE 1858.

Presidencia do Exm. Sr. desembargador Souza.

A's 10 horas da manhãa, achando-se presentes os Srs. deputados Rego, Bastos, Lemos e supplente Ramos e Silva, o Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta da ultima.

DESPACHARAM-SE:

Um requerimento de Rothe & Bidoulac, pedindo o registro da procuração dada por elles a E. H. Wyatt.—Registre-se.

Outro de Bertholomeu Francisco de Souza, por seu procurador José Caetano de Carvalho, pedindo o registro da procuração dada a este.—Registre-se.

Outro do mesmo, pedindo por seu procurador o registro da nomeação de seu caixeiro Luiz Lopes dos Guimarães Peixoto.—Registre-se.

Outro de Manoel Pereira Jardim, João Rodrigues da Silva Valle e Bartholomeu Lourenço, proprietarios do hiate «Artista,» por seu procurador, pedindo o registro do mesmo hiate.—Haja vista ao Sr. desembargador fiscal.

Outro de João Pereira da Silva, pedindo o registro da nomeação de José da Fonseca Barboza para caixeiro de Manoel Antonio da Rocha Junior, do Ceara'.—Registre-se.

E não havendo mais nada a tratar encerrou-se a sessão.

JUIZO MUNICIPAL DA SEGUNDA VARA.

Audiencia do dia 11 de agosto.
Continuação.
(O escrivão Athayde)

Solicitadores presentes:

Felix Magalhães, Pernambuco, Salles, Figueirêdo, Rufino, M. Monteiro, Marques, Santiago, Coelho, Penaforte, Sanna Dias, Vianna, Balbino, Veigas e Albuquerque.

Feitos publicados.

Acção ordinaria entre partes:

A. João Luiz da Costa, R. Felicia, Francelina da Conceição, Viuva de Jacinto Pires Ferreira.

Foi julgada improcedente a acção e condemnado o autor nas custas.

Acção ordinaria.

A' D. Anna Maria da Conceição contra Maria Sancha Correa Porfira, testamenteira do padre João Henriques da Silva Freire e o Dr. curador geral.

Foi julgado nullo o testamento e condemnada a R. nas custas.

Acção de denunciação de obra nova de José Francisco Pereira da Silva e sua mulher contra Manoel Pires Ferreira e outros.

Foi indeferida a petição destes, em que requeriam vista para embargos a sentença.

Execução de sentença;

Exequente Antonio Pires Ferreira e outros, executada a irmandade do Livramento de Jaboatão.

Foram despresados os embargos.

Acção executiva:

A camara municipal desta cidade, R. José Joaquim Gomes Duarte.

Foram despresados os embargos.

Requerimentos.

O sollicitador Pernambuco, por Anna Maria da Conceição, no libello que move contra Maria Sancha Correia Porfira, como testamenteira do finado João Henriques da Silva Freire, assignou a estas duas audiencias para vêr passar em julgado a sentença contra a mesma proferida.

Foi diferido:

O sollicitador F. Magalhães, por Joaquim José de Oliveira e sua mulher no embargo de obra nova, que lhe move o reverendo provincial do convento de N. S. do Carmo: requereu que fossem os autos conclusos.

Foi diferido:

O sollicitador Coelho, pela camara municipal desta cidade, no libello que lhe move a irmandade de S. Pedro, offereceu os autos com uma cota do advogado.—Foi recebido.

O sollicitador Dias, por parte do Dr. curador geral, no libello do commendador Manoel da Vera-Cruz L. e Mello, contra Francisco de Paula Borges Uchôa, testamenteiro do finado Sebastião Mauricio Xavier, offereceu sua contestação por negação.—Foi recebida.

O sollicitador Albuquerque, por Joaquim Francisco Franco, na acção de embargo de obra nova que move D. Joaquina de Farias Teixeira, por si e seus filhos, offereceu os autos com sua contestação e requereu que subissem a conclusão, para deferir-se a vistoria requerida.—Foi deferido.

O sollicitador Pinto, pela irmandade de S. Pedro, no libello que move a' camara municipal desta cidade, requereu que visto terem sido os autos apresentados com uma cota do seu advogado, fosse esta logo deferida para correrem os cinco dias no cartorio.—Foi deferido.

(Continua.)

Communicado.

DUAS PALAVRAS EM RESPOSTA AO COMMUNICADO INSERTO NO «DIARIO» DE 20 DE JULHO DE 1858.

Srs. redactores.—Lendo eu o seu bem acreditado jornal de 20 de julho, nelle deparei com um communicado, cuja linguagem he de mim, e de todos bem conhecida; e cumprindo-me dizer alguma cousa em resposta a' esse Rvd., autor do mesmo, «in primo loco», pergunto-lhe, irmão, em que o offendi? Em que o desgostei? Que mal lhe fiz eu, que sempre o tratei com deferencia, urbanidade e attenção? Foi porque.... pois bem, irmão, pode S S. continuar em sua raiva injusta contra mim, certo de que a' nada mais darei resposta, porque como verdadeiro christão, e sacerdote sei soffrer, e perdoar aos que me injuriam, e até mesmo fazer todo o bem possivel a' todos que me perseguem, e calumniam, cumprindo dest'arte o preceito do nosso Divino Mestre.

Diz S. S. que desde que tomei posse da igreja Ipojucana, que um desgosto aliás bem pronunciado se manifestou da parte do povo, e de algumas pessoas notaveis da localidade.

He isto certamente uma aggressão revoltante feita a' verdade.

He bem sabido, que eu mais de um anno depois que tomei posse da freguezia, vivi alli em harmonia, e paz inalteravel com todos, e só depois que comprei o engenho «Montevidéo», foi que o Sr. José Francisco, de quem não recebi o menor obsequio na minha chegada, e com quem sempre nutri relações, separou-se de mim, e tratou de pronunciar-se no todo meu adverso, o que de certo muito deplorei, não por ser o Sr. José Francisco, pessoa das mais salientes do lugar, como diz o Rvd., mas sim, porque sempre lastimo sobre maneira a perda de quesquer relações sociaes; porquanto aprecio-as muito, sei dar-lhe o verdadeiro, e devido quilate, e até profundamente estudo os meios de viver bem na sociedade.

Deos tem inimigos, como não terei eu, S. S., e nós todos, miseros peccadores?

He verdade tenho inimigos, todos, porém, gratuitos; porque a' nenhum de alguns, que considero taes, tenho feito a menor offensa, e appello para o mesmo Rvd., a quem nem de leve offendi, como bem sabe S. S.

Eu devera indicar ao respeitavel publico a causa motiva, que levou o Rvd. a' pronunciar-se com tanta insolencia contra mim: mas como desde o principio omitti esta circumstancia, que na verdade lhe he mui desfavoravel; por isso persevero em omitti-la; apezar de que, segundo os Santos Evangelhos,—nihil est occultum, quod non scietur, neque oppertum, quod non revelabitur—por isso que logo se sabera'.

O zelo, que mostra esse Rvd. a' favor do Sr. José Francisco, e da minha freguezia, que por mercê de Deos ficou isenta de uma calamidade, que lhe estava imminente, e a que S. S. chama—acephala—como que falsa, e malignamente figurando-me ausente e descuidoso della, he que he por sem duvida zelo pharisaico, e não o zelo, que tenho tido, e hei de ter, se Deos quizer, em fazer desapparecer da minha parochia a miseravel corruptella, que infelizmente se introduzira nella á tempos immemoriaes, ja' contra a disciplina eclesiastica, ja contra a sãa moral, razão porque tambem paira sobre mim o odio não—de todos os meus parochianos—como inventa S. S., mas sim de alguns moradores da povoação d'Ipojuca, cujos habitos são quasi iguaes aos dos habitantes da Pintápole, sobre a qual chovera fogo do céo, como referem as sagradas letras.

Insiste o Rvd. em fazer grande injuria a verdade, quando diz: « ninguem por mais honesto que fosse, e por mais imparcial, que parecesse, estimava esse Rvd., a excepção de quatro ou cinco proprietarios, que não conhecendo ou fazendo não conhecerem, relacionam-se ainda por tabella com o Rvd».

Porventura, um ou outro ipojucano, que se constituto meu gratuito inimigo, segundo já expendi, faz a vistosa, e importante totalidade dos dignos ipojucanos com quem tenho relações?

Ora, irmão, a arte de descompor, e atassalhar reputações alheias, he mais subtil; tem suas regras que devem ser estudadas e seguidas por aquelles que a querem professar, como S. S., e não devem ser esquecidas, e desprezadas por esta forma tão impudente, e com cynismo semelhante; porque tem de ser lido, e analisado o—seu sublime discurso—o que juizo ficarão fazendo os homens sensatos, apreciadores da verdade e sectarios do justo e honesto?

Os dignos parochianos da minha freguezia, que o refutem; appello para o seu bom senso, e alta probidade: elles, que digam, se me odeiam, se me detestam; se eu lhes sirvo de pesado lenho, como falsamente s'exprime S. S., elles que digam, se ja' tosquiei alguma de minhas ovelhas; se ja' sestei, ou retardei qualquer funcção do meu ministerio a' exigencia, e expectativa de um lucro sordido; se só recebo ou não, o que se quer dar; se ja' executei alguem, por não me querer pagar, ou dar esses benesses; e finalmente se ja' tenho recebido penhores por falta de dinheiro.

De caracter, a' olhos vistos, simulado, he SS. que he fino em simulações, e dobrez, como com documentos provaria, se quizesse entrar em liça com S. S., que não sabe apreciar o sagrado nome de amizade; que só a finge para chegar a' seus fins, como sempre tem feito em todas as phases de sua vida, quer monastica, quer secular, e não eu que em todos os periodos de minha vida tenho sido sempre firme, ingenuo, certo e fiel a' meus amigos; prudente, e a' todo transe soffre dor dos males, e afflicções, com que me acrysolão os meus inimigos, a' quem só aspiro fazer todo o bem possivel, e não machinar-lhes damno algum, e para prova desta minha assersão pode S.S. haver documentos da comarca do Brejo na freguezia de Cimbres, onde fiz minha residencia por espaço de oito annos, e onde, durante todo esse tempo, nutri relações amigaveis com as distinctas familias— Siqueira, Cordeiro, Cavalcanti, Medeiros, Torres Galindo, e com todos geralmente, e tanto mais tempo decorria, quanto maior confiança, estima, e doce amizade me elles consagravam, e até como que davam cada vez mais provas salientes disto mesmo: em fim, irmão, sacuda S. S. a minha capa todas as vezes, que quizer; e nella nunca achara' poeira, e sim a achara' sempre estreme de nodoas, das que quizer imaginar.

Como homem tenho faltas; porque só Deos não as tem; faltas, porem, que felizmente não desfiguram a minha reputação.

Diz mais S. S. em seu nauseabundo aranzel, que «pouca vida teve quem não chegar a' ver o pontapé moral, e a moralissima bofetada que hei de dar n'aquelles, que por honra da firma se relacionam publicamente comigo». Com esta maligna insinuação S.S. não faz mais do que julgar os outros por si, que he quem tem esse bom custome, e louvavel procedimento como fez com o meritissimo Dom abbade frei Galdino de Santa Helena, que sendo seu em tudo, e por tudo bemfeitor, para o que soube fingir-se seu amigo, e depois que as cousas mudaram, tratou S. S. de querer leva-lo a' um ergastulo, e até mesmo ao cadafalso, se lhe fosse possivel; mas o seu bemfeitor sempre triumphou; por que o bem feitor sempre triumpha.

Meu peito estala de sentimento por ir entrar na seguinte analyse; mas, irmão, S. S. assim o quer, assim o tenha, e lembre-se mais do antigo vulgar proverbio—quem não quer ser lobo, não lhe vista a pelle.

Diz S. S. que « eu apostatei incontestavelmente; por que abandonei a posição, que occupava pela de agricultor exclusivamente, residindo sem necessaria licença do governo geral fóra do termo da minha freguezia».

He esta sua invectiva revoltante, e revoltantissima, falsa, e falsissima, por quanto acho-me no meu posto, no gozo, e administração de minha freguezia, e só estou fóra, quando vou algumas vezes ao meu engenho, onde não me demoro mais que oito dias pouco mais ou menos.

Se o Rvd. não sabe, saiba d'ora em diante, que o parocho pode estar fóra de sua freguezia ainda mesmo sem licença do ordinario por espaço de um mez, por que a lei lhe outorgou este direito: e como diz esse Rvd. que o parocho não pode sem licença do governo geral arredar pé do territorio de sua freguezia, sem commetter uma falta gravissima? que illação se deve tirar d'este seu asserto? em que autor leu este artigo de lei, que nega ao parocho o direito até de um dia de licença; por que não podendo elle arredar pé do territorio de sua freguezia, esta' claro, como se deve concluir de suas palavras, que elle só pode chegar até a extrema d'ella, e não pisar fora um palmo?

S. S. trata tambem de estigmalisar-me com a pecha de—avaro—por usar eu da agricultura, não se lembrando, que a sua avareza he tão desmesurada, que o arrasta e precipita em abysmos insondaveis; e o faz cahir em grandes desatinos, como no de romper a paz e relações com quem sempre o tratou com delicadeza e muita civilidade, e jamais o offendeu em cousa alguma: julgando, entretanto, que com isto me pulverisa.

Errou em plano! S. S. com isto muito me honra, e saiba mais que muito me ufano de ser agricultor, posto que fraquissimo.

S. S. deve saber tambem que os meus trabalhos ruraes são administrados por pessoa de minha confiança, e por isso em nada extorvam as minhas funcções Parochiaes.

Tenho provado quanto basta, que a minha freguezia não he acephala, e que eu não sou apostata, como figura o reverendo que he quem na verdade apostatou do estado sacerdotal; porquanto não traz tonsura aberta, e nem usa das vestes talares, e isto desde que era monge, incorrendo deste modo na perda e privação do foro canonico, tanto assim que se alguem o offender physicamente, ignorando ser S. S. sacerdote, deixarà de incorrer ipso facto nas penas de excommunhão maior, como dispõe o direito, o que não succederia se S. S. usasse de seus habitos talares, e trouxesse tonsura aberta.

Diz finalmente o reverendo que «ainda mostrará, que o despreso, com que são tratados meus freguezes, entregues, aos cuidados de um padre ignorante, ainda me ha de causar dissabores incalculaveis, e que nós ambos estamos fora das graças do povo ipojucano. »

He isto demasiado falso; porque nem o coadjuctor de Ipojoca he esse ignorante e inepto, como se diz, nem nós estamos fora das relações dos nossos dignos parochianos.

Que o coadjutor da minha freguezia não he esse padre ignorante e inepto, eu provaria tambem com documentos, se pretendesse ainda responder a S. S.

O ter elle sido infelizmente reprovado no concurso da cadeira de instrucção elementar não prova cousa alguma, para ser elle taxado de ignorante e inepto; porque em taes conjuncturas as vezes sahem reprovados candidatos muito habilitados, e até alguns de instrucção não vulgar; porque quasi sempre apoderam-se de panico e até alguns cahem em syncope; isto he incontestavel.

Que nós não estamos fora das graças dos nossos dignos parochianos, ja' o provei na parte a mim relativa, e com maioria de razão o devo dizer em relação ao meu coadjutor, que em verdade não tem com pessoa alguma a menor indisposição, o que não vigoro com provas, por que a verdade disto está em si mesmo, por ser tão claro como a luz meridiana.

Hei portanto, irmão, respondido a sua insolentissima descomponenda, que se dignou dirigir-me, pelo que muito penhorado lhe fico, e desses favores fico a espera ainda, como S. S. promette, certo de que a nada mais darei resposta, porque tenho obrigações a cumprir, e se for disperdiçando o tempo com frivolidades, cahirei em faltas.

Continue S. S., sim, continue a irrogar-me suas calumnias e ignominias, que recebera' por sem duvida de Deos e do mundo sensato o devido julgamento.

Resta-me agora dizer a S. S. que não o fico odiando por isto, porque a quem me detesta não detesto, a quem me offende não offendo, a quem me persegue não persigo, e tudo isto faço pelo amor e temor de Deos; porque espero e quero ser por elle perdoado, sem o que jamais o seria.

Dignem-se, Srs. redactores, inserir nas columnas de seu bem lido e aceito «Diario» estas toscas linhas, pelo que muito lhes agradecera' o seu constante leitor e assignante.

O vigario Firmino José de Figueiredo.

Publicações a pedido.

Offerecida ao Illm. Sr. alferes Benjamin Virães Dutra.

Seis annos contava apenas
A gentil, chara Umbelina,
Quiz o Senhor, que ella fosse
Já creatura Divina.

Não podem valer esforços
Da humana medicina;
Quando Deos para seu anjo
Destinara esta menina.

Tamanha vivacidade,
Nos estudos tal progresso
Já no côro dos anjinhos
Indicavam seu ingresso.

Ao ve-la bradão contentes!
Senhor, he nossa Umbelina!
De seus pais enxugue o pranto
A' gloria, de que ella he dina.

Recife 12 de agosto de 1858.

--- Li, ha dias, uma enjoativa algaravia, dirigida d'aqui para o Diario das Alagoas, e transcripta, com o peior gosto, no Jornal da Bahia de 4 do corrente, na qual seu autor, notoriamente academico da faculdade de direito e natural daquella provincia, pretende achar odio á honesta administração, que acabou de fazer na Bahia o Sr. Sinimbu', e orgulho dos Bahianos na falta de convite a Ss. Ss. para o baile do dia 2 de julho, e como tal presumpção he nimiamente injusta, devo declarar agora, que passou o dia do acintoso baile dos Srs. academicos Alagoanos, que proposito não houve nessa falta, e sim mero esquecimento causado pelas poucas relações com Ss. Ss. e sua quasi imperceptibilidade entre os academicos da faculdade: e nem quererão Ss Ss ser os unicos capazes de offender o orgulho, sendo convidados, quando de todas as mais provincias o forão. Os termos «vil e infame» voltam intactos.

Um Bahiano.

Commercio.

PRAÇA DO RECIFE, 12 DE AGOSTO DE 1858.
A'S 3 HORAS DA TARDE.
Cotações officiaes.

Desconto de letras—9 e 12 0|0 ao anno.

Fred. Robilliard, presidente.
P Borges, secretario.

CAMBIOS

Sobre Londres, 25 1|4 a 25 1|2 a 60 e 90 d. v.
» Paris, 385 rs. por fr. a 90 d. v.
» Lisboa, 108 a 112.
» Rio de Janeiro 1|2 por 0|0 de rebate.

Desconto de letras, a 9, 10 e 12 por cento ao anno.

OURO—Onças hespanholas . .		30$000
Ditas mexicanas	31$000	32$000
Peças de 6$400 . .	17$200	18$000
Moedas de 9$000 . .	9$300	
Ditas de 20$ . .	20$500	
PRATA.—Patacões brasileiros . .	2$080	2$100
Ditos columnarios . .	2$080	2$100
Ditos mexicanos . .	1$800	

NOVO BANCO DE PERNAMBUCO.

São convidados os Srs. accionistas a realisarem até o dia 1.º de setembro proximo vindouro, no escriptorio do Novo Banco de Pernambuco, a segunda prestação de 25 por cento sobre o valor de suas acções Recife 27 de julho de 1858.--- Os directores, João Ignacio de Medeiro Rego. — Luiz Antonio Vieira.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 11. . . .	156:991$238
Idem do dia 12.	16:674$746
	173:665$984

Descarregam hoje 13 de agosto.

Barca ingleza—Voyager—bacalhão.
Barca ingleza—Cruzador—fazendas.
Barca franceza—Adelle—idem.
Barca americana—Delecate—vinho, azeite e passas.
Patacho americano—Abby & Elisabeth — mercadorias.
Barca americana—Crioie—milho.
Brigue hamburguez—Lind—farinha de trigo.
Brigue inglez—Lord Althorp—carvão.
Patacho nacional—Emulação—diversos generos.

MOVIMENTO DA ALFANDEGA.

Volumes entrados com fazendas	132
» » com generos	184
Total	316
Volumes sahidos com fazendas	182
» » com generos	136
Total	318

IMPORTAÇAO'.

Brigue inglez Lirrewlyne, vindo de Cardif, consignado a Scott Wilson & C., manifestou o seguinte:

392 toneladas carvão de pedra; aos consignatarios.

Patacho americano Abby Elisabeth, vindo de Philadelphia, consignado a Matheus Austim & C., manifestou o seguinte;

23 1|2 caixas chá, 40 caixas fazendas de algodão, 500 resmas pepel, 1:450 barricas farinha de trigo, 417 ditas bolachinhas, 15 caixas drogas; aos consignatarios.

CONSULADO GERAL

Rendimento do dia 1 a 11. . . .	13:381$097
Idem do dia 12.	1:285$403
	14:666$500

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 11. . . .	754$094
Idem do dia 12.	44$539
	798$633

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 12 DE AGOSTO DE 1858.

Liverpool—Brigue inglez — Iron-Grey — Southall Mellor & C., 210 saccas algodão.
Canal — Brigue inglez «Lord-Althorp», Saunders, Brothers & C., 600 saccos assucar.
Lisboa — Brigue portuguez «Constante», Alfredo, Guilherme & C., 30 saccos assucar.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 11. . . .	11:563$048
Idem do dia 12.	572$277
	12:135$325

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 11. . . .	11:879$899
Idem do dia 12.	882$417
	12:762$316

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 12.

Rio de Janeiro—16 dias, patacho portuguez Destino, de 119 toneladas, capitão João Rodrigues dos Santos, equipagem 8, em lastro; a Amorim Irmãos. Pertence a Lisboa.

Idem—23 dias, brigue portuguez Incomparavel, de 258 toneladas, capitão Antonio Manoel de Aguiar, equipagem 16, em lastro; a Amorim Irmãos. Pertence a Lisboa.

Baltimore—53 dias, barca americana Creole, de 228 toneladas, capitão C. W. Buck, equipagem 13, carga 1565 barricas com farinha de trigo e mais generos; a Rostron Rooker & C. Pertence a Baltimore.

Richmond—40 dias, brigue americano Fairy, de 165 toneladas, capitão S W Welsh, equipagem 8, carga 1800 barricas com farinha de trigo; a Rostron Rooker & C. Pertence a Philadelphia. Seguio para o Rio de Janeiro.

Navio sahido no mesmo dia.

Portos do sul—Vapor brasileiro Camaragibe, commandante Antonio da Silveira Maciel Junior.

MUTILADO

OBSERVAÇÕES METHEOROLOGICAS.
Dia 12 de agosto.

Horas.	Atmosphera.	Vento. Direcção.	Vento. Intensidade.	Thermometro. Centigrado	Thermometro. Reaumur.	Thermometro. Fahrenheit	Hygrometro.	Barometro.
6 m.	Cumulus	S	Reg.	25.5	20.4	78	76	758 mm.
9 »	»	SE	Bon.	26.1	20.8	79	»	»
1 1/2 dia	Nimbus	E	»	26.6	21.3	80	73	»
3 da t.	»	»	»	26.1	20.8	79	»	»
6 »	»	»	»	25.5	20.4	78	»	»

A noite esteve clara, e o vento variavel no quadrante SE.
Observatorio do arsenal de marinha 12 de agosto de 1858.
Vieira Junior.

Editaes.

--- O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda manda fazer publico, que a arrematação do potagio da barreira do Bujary foi transferida para o dia 19 do corrente.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 12 de agosto de 1858.
O secretario,
A. F. da Annunciação.

--- Perante a camara municipal da cidade de Olinda estarão em pregão nos dias 19 e 26 do corrente mez, e no dia 2 do proximo vindouro para serem arrematados, por quem mais der, por tempo de um anno, os seguintes impostos, que fazem parte do patrimonio da mesma camara: a aferição por 301$000; imposto sobre cabeça de gado vaccum . . 662$300; sobre o capim de planta 71$200; mascates e boceteiras 56$200; dos 80 reis por carga de farinha 36$000; repesos do açougue 13$600; dos 200 reis sobre o gado suino 13$376; dos 100 reis sobre gado ovelhum 9$720; o aluguel das cazinhas da ribeira 93$000; o aluguel do sobrado da rua do Vigario do Recife, onde se acha a Associação Commercial 416$000.

Os pretendentes podem comparecer no paço pas sessões da mesma camara nos referidos dias munidos de fiadores habilitados na forma da lei para poderem lançar sem o que não poderão ser admettidos a faze-lo.

Paço da camara municipal da cidade de Olinda em sessão ordinaria de 11 de agosto de 1858.—Joaquim Cavalcanti de Albuquerque, presidente.--- Eduardo Daniel Cavalcanti Vellez de Guevara, secretario.

Declarações.

--- Foi apprehendido pelo delegado de Jaboatão um escravo velho, de nome Domingos, que diz pertencer ao Sr. Joaquim Tiburcio; seu legitimo dono compareça munido de documentos legaes, para lhe ser entregue. Delegacia do 2.° districto do Recife 11 de agosto de 1858.--- O delegado, João Francisco Xavier Paes Barreto.

--- Foi apprehendido pela delegacia de Jaboatão um cavallo; seu dono appareça para lhe ser entregue, uma vez que apresente legitimo dominio. Delegacia do 2.° districto do Recife 11 de agosto de 1858.---O delegado, João Francisco Xavier Paes Barreto.

-- A administração geral dos estabelecimentos de caridade manda fazer publico, que no dia 19 do corrente, pelas 9 1|2 horas da manhãa, na casa dos expostos, pagam-se as amas dos mesmos. Administração geral dos esbelecimentos de caridade 5 de agosto de 1858.--O escrivão,
Antonio José Gomes do Correio.

Inspecção do arsenal de marinha.

Precisando esta repartição de carpinteiros, carapinas e pedreiros, convida o Illm. Sr. inspector aos destes officios que nella queiram trabalhar a apresentarem-se-lhe com a possivel brevidade.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco em 3 de agosto de 1858.---O secretario, Alexandre Rodrigues dos Anjos.

Inspecção do arsenal de marinha.

Tendo esta repartição necessidade de serventes livres tanto para o serviço do almoxarifado e enfermaria de marinha, como das obras a seu cargo, manda o Illm. Sr. inspector convidar a quem de semelhante maneira queira empregar-se, a apresentar-se-lhe com brevidade.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco em 4 de agosto de 1858.---O secretario, Alexandre Rodrigues dos Anjos.

-- A administração geral dos estabelecimentos de caridade manda fazer publico, que de conformidade com a quarta condição dos respectivos contratos irão á praça nos dias 12, 19 e 26 de corrente, pelas 11 horas da manhãa, as rendas das casas abaixo declaradas, pelo tempo que decorrer do dia da arrematação até 30 de junho de 1860, visto não estarem em dia os respectivos inquilinos: os pretendentes dirijam se á sala das sessões da mesma administração, no largo do Paraizo, nos dias e horas aprazados, acompanhados de seus fiadores, ou munidos de cartas destes.

Rua do Padre Floriano, ns. 13, 43, 45 e 49.
Rua do Fagundes, n. 32.
Becco da Carvalha n. 5.
Cinco Pontas, n. 98.
Rua do Nogueira, n. 17.
Rua dos Pescadores, n. 11.
Rua de Santa Thereza, n. 4.
Travessa da Viração, n. 7.
Rua da Roda, ns. 3 e 9.
Rua do Calabouço, n. 2.
Rua do Senhor Bom Jesus das crioulas, n. 8.
Travessa do Carcereiro, ns. 11 17,
Rua do Pilar, ns. 73 e 93.
Rua do Pharol, n. 74.

Administração geral dos estabelecimentos de caridade 5 de agosto de 1858.--O escrivão,
Antonio José Gomes de Correio.

CONSULAT DE FRANCE

LE CONSUL DE FRANCE A' SES COMPATRIOTES, RESIDANT OU DE PASSAGE A PERNAMBUCO.

Messieurs et chers compatriotes.

J'ai l'honneur de vous prévenir, que dimanche prochain, 15 du courant, un TE DEUM, sera chanté a' une heure aprés-midi, en l'eglise de la Penha, a' l'occasion de la feete de Sa Majésté l'Empereur Napoléon.

Cet avis, que je suis appelé a' vous donner pour la troisieme fois, sera, je n'en doute pas, accueilli par vous, avec le même empressement, que les années précédentes; l'union fais la force, et habitans d'un pays qui, quelqu' hospitalier qu'il soit, n'est cependant, pas le nôtre; vous profiterez de cette circonstance, pour lui prouver qu'elle existe entre nous. Je compte, donc sur vous, messieurs et chers compatriotes, et je serai aussi heureux de votre empressement, que je suis fier d'avoir été choisi, pour protéger, vos interets et vos droits, veuillez en recevoir, l'assurance jointe, a' celle de mes sentiments aussi devoués que distingués.

Pernambouc le 12 aout 1858.—Le consul de France, Vte E. de Lemont.

THEATRO DE SANTA ISABEL

COMPANHIA LYRICA ITALIANA.

G. Marinangeli, director da companhia lyrica, participa ao respeitavel publico que tenciona dar a 1.ª recita segunda-feira 16 do corrente. Ao mesmo tempo convida aos senhores assignantes para virem ou mandarem buscar seus cartões apresentando os recibos.

BAILE NACIONAL MASQUÉ.

SABBADO 14 DO CORRENTE.

Haverá um grande baile nacional masqué no grande salão do caes do Apollo, principiará as 9 horas da noite e findará as 3 da madrugada.

Os bilhetes acham-se a disposição do respeitavel publico na rua do Collegio n. 18 primeiro andar, e no dia a porta do salão, homens 2$ para senhoras gratis.

Os administradores continuam a empregar todos os seus esforços para proseguirem a manter a boa ordem que tem reinado nos bailes antecedentes.

Movimento do Porto.

Granja

Segue com brevidade o hiate Bom Amigo, recebe carga e passageiros: a tratar com Caetano Cyrisco da C. M. ao lado do Corpo Santo n. 25, primeiro andar.

REAL companhia de paquetes inglezes a vapor.

Até o dia 14 deste mez espera-se do sul o vapor Tyne, commandante Sawyer, o qual depois da demora do costume seguirá para Southampton tocando nos portos de S. Vicente e Lisboa, para passagens etc. trata-se com os agentes Adamson, Howie & C., rua do Trapiche Novo n. 42.

N. B. Os embrulhos só se recebem até 2 horas antes de se fecharem as malas e depois mais uma hora pagando então um patacão alem do frete.

Para a Bahia.

A veleira e bem conhecida sumaca nacional Hortencia, pretende seguir com muita brevidade, tem parte de seu carregamento prompto, para o resto que lhe falta trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

--- Para o Porto segue em poucos dias o veleiro patacho portuguez Duque do Porto, recebe alguma carga, e passageiros, para o que tem excellentes commodos: para tratar com seu consignario Domingos Alves Matheus, rua de Apollo n. 23.

Para o Aracaty

segue em poucos dias o bem conhecido hiate Capibaribe: quem no mesmo quizer carregar, dirija-se a rua do Vigario n. 5.

Para o Rio de Janeiro.

O palhabote Artista, de boa marcha, e novamente forrado de cobre, recebe carga: a tratar com o capitão a bordo, ou no escriptorio de Manoel Gonçalves da Silva, rua da Cadeia n. 39.

Ceará, Maranhão e Pará.

O novo e veleiro patacho Alfredo, capitão Antonio Travassos da Rosa, segue com pouca demora por ter parte da carga ja preparada: para o resto trata-se com os consignatarios Almeida Gomes, Alves & C. rua da Cruz n. 27.

PARA O ASSU'

Segue em poucos dias a barca nacional Mathilde: a tratar em casa de Manoel Alves Guerra, na rua do Trapiche n. 14.

Leilões.

Leilão DE MOBILIAS

Sexta-feira 13 do corrente

AS 10 HORAS DA MANHÃA.

Marcolino de Borja

fará leilão em o seu armazem de um esplendido sortimento de obras de marcineria novas e usadas, e de uma infinidade de outros muitos objectos etc., que se acham patentes no referido armazem e que serão sem reserva vendidos no supradito dia sexta-feira 13 do corrente as 10 horas da manhãa.

LEILÃO DE 1 CARRO DE CONDUZIR FAZENDAS E 3 OPTIMOS BOIS.

Sexta-feira 13 do corrente

Ao meio dia em ponto

EM FRENTE DO ARMAZEM N. 15, RUA DO PASSEIO PUBLICO.

MARCOLINO DE BORJA

fará leilão de um excellente carro de conduzir fazendas, muito novo, e tres optimos bois para o mesmo: os quaes serão definitivamente vendidos sem reserva de preço maior offerecido no referido dia sexta-feira 13 do corrente ao meio dia em ponto.

Leilão

A 16 do corrente.

Ch. Leclere estando proximo a retirar-se da provincia, fará leilão por intervenção do agente Oliveira, de todas as mercadorias e mais pertences do seu estabelecimento, consistindo em madapolões inglezes e francezes, cortes de tapetes, borracha e outros aviamentos para sapateiro, fitas pretas e de cores, franjas, pelles de pellica, couro de lustre, bellas obras de ouro, armação, mesas, lavatorio, balcão, guardavestidos com espelhos, leitos, armario grande, mesa elastica para jantar, telescopio, estojo mathematico, lampadas e diversas porcellanas etc.: segunda-feira 16 do corrente as 10 horas da manhãa no seu armazem rua da Cruz.

Leilão DE ESCRAVOS

SEXTA-FEIRA 13 DO CORRENTE

Ao meio dia em ponto

RUA DO COLLEGIO ARMAZEM N. 15

MARCOLINO DE BORJA

fará leilão em o seu armazem rua do Collegio n. 15, de um escravo moço de bonita figura, com perfeita saude; optimo pedreiro e um bonito moleque de oito a 10 annos, sem nenhum achaquo, os quaes serão vendidos definitivamente no supradito dia e hora.

LLILO'ES.

O agente Oliveira fara leilão, por conta e risco de quem pertencer, a requerimento de Bastos & Lemos, com despacho do Exm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, e por autorisação do Illm. Sr. inspector da alfandega, de 100 barris com vinagre, em um ou mais lotes a vontade dos pretendentes, os quaes foram importados pelo patacho portuguez «Constança,» procedente de Lisboa: terça-feira 17 do corrente, as 10 horas da manhãa, á porta da mesma alfandega.

Leilão DE 1 EXCELLENTE CARRO AMERICANO E UM OPTIMO PIANO MODERNO

SEXTA-FEIRA 13 DO CORRENTE

As 11 horas da manhaa'

RUA DO COLLEGIO ARMAZEM N. 15

MARCOLINO DE BORJA

fará leilão de um excellente carro de 4 rodas, americano, novo, e um optimo piano moderno; os quaes serão sem reserva vendidos no supradito armazem no dia sexta-feira 13 do corrente as 11 horas da manhãa.

Avisos Diversos.

Telegrapho.

Vende-se o novo roteiro de signaes do telegrapho, a 320 rs.: na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

Irmandade de S. José da Agonia.

D secretario da irmandade, por ordem da mesa regedora convida a todos os seus irmãos para comparecerem no consistorio da mesma irmandade sabbado, 14 do corrente, pelas 3 horas da tarde, afim de encorporados, acompanharem a procissão de N. S. da Boa-Morte.

-- Precisa-se de uma ama: no pateo do Carmo ao virar para Santa Thereza.

-- Na rua Direita n. 27, precisa-se de um criado, isto nestes 8 dias.

Casa de pasto no Recife

Joaquim José Luiz de Abreu, proprietario deste estabelecimento, no Forte do Mattos, rua do Codorniz n. 3, avisa a todos os seus freguezes e ao publico em geral, que continu'a a dar almoço e jantar mensalmente, tanto em sua casa como para fora, por menos preço que em outra qualquer parte, e com toda a perfeição e limpeza.

-- No dia 20 do corrente tem de serem arrematadas por arrendamento annual, depois da audiencia do Dr. juiz de orphãos, as casas da rua Imperial n. 235, e 102 casa terrea sita na rua do Caldeireiro n. 18, as quaes tem deixado de serem arrematadas por falta de licitantes.

AOS CLERIGOS.

Fazem-se capas, batinas, samarras e capas viatorias: na rua do Apollo n. 29.

-- Quem estiver habilitado a fazer uma escripturação de partidas dobradas n'um estabelecimento das 6 horas da manhãa as 6 da tarde e que dê fiador a sua conducta, dirija-se a loja n. 3 proximo ao arco de Santo Antonio, que se dirá quem procura.

--Traspaça-se uma casa com armação propria para qualquer negocio na rua do Rangel a tratar na mesma rua n. 15.

Loteria DA *Provincia.*

Corre sabbado 24 do corrente as 10 horas.
P. J. Leyme.

--- O actual escrivão da Santa Casa de Misericordia da cidade de Olinda, por ordem da mesa, manda publicar o officio abaixo transcripto; e adverte aos devedores da mesma Santa Casa, que o Sr. professor José Irineo da Silva Santos não he mais thesoureiro, e os recibos impressos devem ser rubricados pelo actual thesoureiro, José Joaquim de Lima Junior.

João Antonio da Costa Medeiros.

Illm. Sr.—Não me he possivel hoje comparecer para prestar as minhas contas, conforme o officio de V. S. de 24 do corrente, por motivos mui valiosos, o que farei assim que estes houverem cessado.

Deos guarde a V. S.—Olinda 29 de julho de 1858.—Illm. Sr. professor João Antonio da Costa Medeiros.—O thesoureiro da Santa Casa. José Irineo da Silva Santos.

--- O abaixo assignado, tendo fallecido o Sr. J. Chardon, que era o incumbido de seus negocios nesta cidade, scientifica ás pessoas com quem o mesmo contratou por conta do annunciante, que não tem, por ora, encarregado á ninguem da continuação de taes negocios, sendo portanto o unico competente para liquidar as transacções existentes, fazendo, se necessario fôr, a intimação judicial aquellas pessoas, para o que obteve ja despacho do meritissimo Sr. Dr. juiz municipal da segunda vara.

Pedro Victor Boulitreau.

--- A pessoa que no dia 10 do corrente achou na rua Augusta uma cachorrinha felpuda, cor branca, a qual accode pelo nome de Salaça, e só serve a dona em consequencia de estar cega: leve-a a mesma rua na casa terrea contigua a um terreno murado de novo, que alem de se gratificar, se ficará obrigado.

-- Roga-se a pessoá a quem for offerecida uma riquissima toalha de cambraia de linho bordada com bico muito rico da terra, a qual tem as letras I. I. G. L., de a levar á casa do tenente-coronel Vilella, na rua Formosa, que será generosamente recompensado, pois essa toalha desappareceu ha dous mezes incompletos de casa.

Lembranças aos esquecidos

Roga-se aos senhores abaixo assignados, que tenham a bondade de apparecer na rua do Queimado n. 6, a negocio que não devem ignorar, pois os que não fizerem no prazo de 30 dias, terão o dissabor de verem continuamente neste Diario os seus nomes com as razões dos motivos. Ei-los: Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago, Ulisses José de Oliveira, Julio Cesar de Oliveira, Francisco da Costa e Silva, Domingos Suriano de Souza, Manoel de Paula Pinto, Miguel Candido Pinto, Selevindo Hodorico Pinto, Manoel Gomes Ribeiro, Francisco de Paula Alves da Silva, Rufino José Fernandes de Figueiredo Junior.

— Fugio no dia 8 do corrente o mulato escravo de nome Raymundo, carniceiro, tendo os signaes seguintes: idade de 24 a 25 annos, baixo, secco do corpo, com falta de dentes na frente, pouca barba, olhos grandes, e gostava de andar limpo: quem o pegar, dirija-se a rua da Penha n. 13, que será bem recompensado.

-- Está fugida desde 20 de junho proximo passado a negra Antonia, de nação Quiçama, muito conhecida por ser muito antiga na rua, a qual vendia mel de engenho, feijão, milho e outras vendas, tem os dentes limados e miudos, e já um tanto podres, tem uma cicatriz de uma queimadura sobre o peito direito, já puxando para de baixo do braço; desconfia-se que esteja para a estrada nova: recommenda-se aos capitães de campo e autoridades policiaes, e quem a pegar, levem-a á rua da Senzala Velha n. 94, que serão bem recompensados.

-- Precisa-se de um rapaz para caixeiro de taberna: na rua Imperial n. 41.

-- Roga-se as autoridades policiaes que apprehendam uma negra por nome Maria, de nação, a qual tem por costume estar occulta em casa de outra, fazendo-lhe o serviço e ganhando dinheiro, dizendo que paga semana a sua senhora; esta negra acha-se desde domingo (8) ausente da casa de sua senhora com o taboleiro que levou cheio de cocos para vender, levou roupão cor de laranja, de chita, já usado, panno encarnado e verde com franjas brancas e verdes nas pontas, he alta, magra, de 40 annos, costuma embriagar-se, e foi escrava do Illm. Sr. José Victorino de Lemos, que a vendeu ha pouco: quem a trouxer em Santo Amaro, sera recompensado.

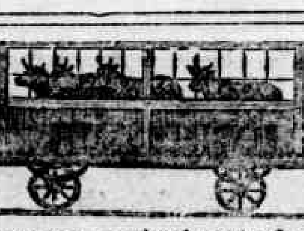

Publica-se para conhecimento do publico, que uma nova estação acaba de ser construida junto aos Prazeres, para recepção de passageiros e generos, onde os trens deverão parar, do dia 16 do corrente em diante pela maneira seguinte:

O trem que partir da villa do Cabo as 7 horas da manhãa e as 3 da tarde, alli deverão parar, o primeiro as 7 horas e 55 minutos da manhãa, e o segundo as 3 horas e 55 minutos da tarde; e o que partir das Cinco Pontas as 9 horas da manhãa e as 5 da tarde igualmente pararão alli, o primeiro as 9 horas e 35 minutos da manhãa, e o segundo as 5 horas e 35 minutos da tarde.

Os seguintes arranjos são propostos com o fim de facilitar a remessa dos generos para o Recife.

Carros cobertos se acharão, um no desvio da ilha nas segundas, quartas e sextas-feiras de manhãa, outro na Pontesinha nas quartas e sabbados tambem de manhãa e outro na estação dos Prazeres, as mesmas horas, nas segundas e sextas-feiras, e todos seguirão para o Recife no trem das tardes dos mesmos dias

Do dia 16 do corrente em diante os embrulhos que se destinarem ao interior serão recebidos no escriptorio chefe da companhia, rua do Crespo n. 2, das 10 horas da manhãa as 3 da tarde, devendo taes embrulhos ser remettidos com letreiros bem intelligiveis, sem o que não serão recebidos, e serão conduzidos pelo trem da tarde do mesmo dia em que forem entregues no escriptorio. O preço da remessa de taes embrulhos, incluindo o frete para a estação será 500 rs. até uma arroba de peso para qualquer estação da linha; se exceder porem de uma arroba será de 100 reis por legua cada arroba que exceder.

Os fretes das mercadorias quaesquer que sejam podem ser pagos no mesmo escriptorio ou na estação das Cinco Pontas.

No referido escriptorio pode-se receber avisos ou noticias relativamente as mercadorias que tiverem de ser remettidas da cidade para a estação das Cinco Pontas e vice-versa nas carroças da companhia.

A companhia está prompta a entrar em arranjos acerca da reducção dos preços de conducção de generos da estação, sendo taes generos remettidos em dias designados e consignados directamente a algum armazem na cidade, no caso de que a camara municipal concorde em alguma alteração razoavel nas posturas ultimamente publicadas limitando a quantidade de peso que deve ser conduzidos em carroças.

11 de agosto de 1858.—James Templeton Woord, superintendente.

-- Precisa-se de um criado branco, de preferencia portuguez: na rua Nova n. 69, segundo andar

-- No engenho Serraria de Jaboatão vende-se bestas e bois mansos: as pessoas que quizerem comprar deverão procurar o seu proprietario no mesmo engenho.

NA RUA DA GLORIA CASA DO FUNDAO'.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO DO DR. P. A. LOBO MOSCOSO

Medico parteiro e operador.

O Dr. Lobo Moscoso, da consultas todos os dias e pratica qualquer operação de cirurgia, ássim como, accode com toda a promptidão, as pessoas que precisarem do seu prestimo para o serviço de partos, praticando as operações manuaes ou instrumentaes, quando não possa conseguir resultado por meio da homeopathia, que tantas vezes tem vencido difficuldades, que pareciam insupedaveis

— Uma senhora com habilitações precisas ensina o seguinte: a ler, escrever e contar, costura chãa, labyrintho, marca, bordar de susto, cacundê, bordar de branco, de ouro, de missanga, de froco, de matiz, tapete e tapeceria: quem de seu prestimo se quizer utilisar poder-se-ha dirigir a rua da Concordia n. 17.

--- Deseja-se faller com o Sr. Delphino Ferreira de Oliveira a negocio de seu interesse: roga-se portanto a qualquer pessoa que souber de sua residencia o obsequio de indica-la na rua do Queimado, loja n. 1.

Seguro contra fogo.

COMPANHIA NORTHEN, ESTABELECIDA EM LONDRES.

Premios diminuidos

AGENTES

C. J. Astley & Companhia.

--- Precisa-se alugar uma ama para lavar e engommar bem, forra ou captiva: na rua da Soledade, casa de 4 janellas, calçada alta com portão ao lado.

Cozinheiro.

Precisa-se de um bom cozinheiro e paga-se bem: na rua das Cruzes n. 35, primeiro andar.

EMPADAS QUENTES

A qualquer hora, de peixe, camarão e gallinha, pelo costume do Rio de Janeiro a 1$ e 500 rs. cada uma, tambem se fornecem almoços e jantares, comida muito bem feita; manda-se levar ás casas a hora indicada, e alugam-se salas e quartos, fornecendo a comedoria: na rua das Cruzes n. 35, primeiro andar.

Hotel Adolpho, rua da Penha n. 2 A.

O proprietario desto estabelecimento não tem poupado a bolsa afim de apresentar ao respeitavel publico uma sala preparada a moderna, não sendo com muita pompa e sim com aceio; neste hotel acha-se almoço das 7 1|2 ás 10 do dia, jantar de 1 1|2 as 4 da tarde, com aceio e presteza; na mesa estarão os preços e qualidades a escolher. Café, chá, chocolate a toda hora; aos domingos mão de vacca, bebidas finas, e fornece-se almoço de cha ou café, e no jantar 6 pratos por 25$ mensaes a uma pessoa: na mesma casa precisa-se de um cozinheiro bom, e paga-se bem.

-- O abaixo assignado declara ao publico e com especialidade ao corpo de commercio desta praça, que não foi ultimada a sociedade sob a firma de Mello & Irmão ja annunciada, por haver desconcordado o seu associado, e declara mais que essa firma não foi empregada em transacção alguma, e fica por conseguinte nulla e sem effeito Recife 11 de agosto de 1858.

Francisco Antonio do Rego Mello.

Companhia Pernambucana.

Roga-se aos Srs. accionistas da companhia Pernambucana, que ainda não rebeceram suas acções, hajam de se dirigir ao escriptorio da mesma, afim de recebe-las trazendo os competentes recibos das prestações, bem como aquelles senhores que fizeram traspasso de suas acções e não assignaram o termo de secção, de virem fazer as competentes declarações e assignarem o referido livro.--Antonio Marques de Amorim.

— Aluga-se a loja do Passeio Publico n. 9: a tratar na rua do Collegio n. 9.

--- O Sr. que annunciou por folha para escrever nas horas vagas, appareça na rua da Cadeia do Recife n. 50 A.

-- Precisa-se tomar de 10 a 15 contos pouco mais ou menos, a risco maritimo sobre a carga, casco e apparelho do brigue inglez Christiania Cornal, capitão Brokenshur arribado neste porto em viagem de Plymouth a Buenos-Ayres. Os pretendentes queiram dirigir suas propostas em carta fechada a Saunders Brothers & C. até o dia 16 do corrente ao meio dia.

Casa de commissão de escravos.

Na rua Direita n. 3, defronte do becco de S. Pedro, recebem-se escravos de ambos os sexos para se venderem de commissão, não se levando por este trabalho mais do que tres por cento livre de toda e qualquer despeza; offerecendo-se para isto toda a segurança precisa para os ditos escravos.

-- Offerece-se um homem robusto para feitor de sitio, o qual trabalha com vigor: na rua do Vigario n. 24, se dirá.

-- Os religiosos carmelitas, tendo de apresentar no dia 14 do corrente mez a procissão de N. S. da Boa Morte, a qual tem de percorrer as ruas seguintes: Camboa do Carmo, rua das Flores, Nova, Cabugá, travessa das Cruzes, Cadeia, Collegio, pateo do mesmo, Queimado, pateo do Livramento, Direita, pateo do Terço, becco do Marisco, Martyrios, Hortas e a recolher. Os mesmos encarregados pedem aos irmãos confrades as suas assistencias para acompanharem dita procissão, e assim como os moradores mandarem limpar as ruas já mencionadas.

-- O abaixo assignado, tendo em consideração seu bem estar, resolveu deixar de ser empregado nos serviços do Sr. João Pinto Regis de Souza, o que effectivamente o tem feito desde o dia 29 de julho proximo passado. Recife 10 de agosto de 1858.

Bernardo José da Cunha.

-- Aluga-se uma ama com muito e bom leite, moça e honesta: em Olinda, casa da quina na Boa-Hora.

--- Aluga-se um preto cozinheiro: quem o pretender, dirija-se a rua do Cabugá, loja n. 2.

--- O abaixo assignado declara que tem justo e contratado comprar o deposito da rua Direita n. 93, pertencente ao Sr. Manoel Ferreira Lima: quem se achar com direito, dirija-se ao mesmo no prazo de 3 dias. Recife 11 de agosto de 1858.

Manoel Ferreira Carreiro.

-- No hotel inglez rua do Trapiche, precisa-se de uma ama que saiba lavar e engommar, escrava ou forra; paga-se bem.

-- Aluga-se uma grande casa terrea com 7 quartos, na rua Imperial, a qual está em bom estado para se morar com decencia: quem quizer, dirija-se a rua Direita n. 49, loja, ou sobrado n. 56.

-- Uma senhora habilitada, de conhecida moral, offerece-se para ir ensinar em qualquer engenho; o senhor de engenho que quizer para educação de suas filhas, dirija-se a rua do Rangel, sobrado de dous andares n. 36.

-- Precisa-se de uma criada para andar com uma menina em casa, e que engomme: na rua do Queimado n. 28, terceiro andar.

-- Augusto José Pinto deixou de ser caixeiro de Fernandes Lucas & C. desde o dia 10 de agosto de 1858.

O Dr. Pedro Antonio Cesar esta residindo na rua do Rangel, primeiro andar do sobrado n. 18, onde póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite, para o exercicio da medicina e partos.

RUA NOVA N. 15

Antiga loja de fazendas e roupa feita de M. A. Caju' & C., onde sempre seus antigos freguezes encontraram um completo sortimento de todo e qualquer fato tendente a roupa feita, como sejam casacas, sobrecasacas, paletots de panno, casimira, seda, merinó, alpaca, gangas, bretanha, brim, gondolas, jaquetas de alpaca, bretanha, e brim, vestidos de merinó para montaria, casaveques de seda preta e de cores, calças de casimira preta e de cores, de brim de linho, branco e de cores, ditas de algodão, um sortimento de meias para senhoras, homens e meninos de ambos os sexos, e idades, chapeos de massa francezes, finos, ditos de sol de seda ingleza, para senhora, ditos de paninho, luvas finas para senhoras e homens, um grande sortimento de fazendas para fazer qualquer obra com presteza, camisas brancas, finas, com peitos de linho, ditas de dita francezas, ditas de cor com peitos de fustão, pelo preço mais razoavel do que em outra qualquer parte.

Cabos sortidos da Russia, Cairo e Manilha.

Lonas da Russia, brins e brinzões.

Cobre e metal para forro com pregos.

Oleo de linhaça e Velas stearinas.

Estanho em barrinhas, Barrilha.

Vinhos finos de Moselle e Joannsberg espumoso, e de Bordeux em quartolas.

C. J. ASTLEY & C.

Tasso Irmãos,

Tem para vender em seus armazens da praça da Ponte Nova as seguintes farinhas de trigo chegadas ultimamente de Trieste

SSSF

Fontana.

Primeira qualidade.

R & C.

Tambem tendo comprado os ultimos carregamentos de Richmond teem as seguintes marcas daquella procedencia

Gallego.	Odance.
Huxall.	Columbia.
Dunlop.	Cabocla.
Grenshow.	Roseneath.

De Genova tem bom sortimento das marcas ja conhecidas MM/M e (coração)/R & L assim como diversas marcas M de Philadelphia, Nova Orleans, Ohio e Baltimore tanto extras como superfinas; aos preços mais commodos do mercado.

--- He chegado a loja de Leconte, aterro da Boa-Vista n. 7, excellente leite virginal de rosa branca, para refrescar a pelle, tirar pannos, sardas e espinhas, igualmente o afamado oleo babosa para limpar e fazer crescer os cabellos; assim como pó imperial de lyrio de Florença para brotoejas e asperidades da pelle, conserva a frescura e o aveludado da primorosa da vida.

PREÇO COMMODO.

Na rua larga do Rozario, esquina do becco do Peixe-frito, no segundo andar do sobrado n. 9, faz-se com todo asseio e perfeição almoço, jantar e ceia, por preço mais em conta do que em outra qualquer parte.

Attenção.

Kissel, relojoeiro francez, vende relogios de ouro e prata, concerta relogios, joias e musicas, ja aqui he conhecido ha muitos annos, habita no pateo do Hospital n. 17.

-- Precisa-se de uma ama forra ou captiva para o serviço de uma casa de pouca familia: na rua da Mangueira n. 11, Boa-Vista.

-- Eu abaixo assignado declaro ao respeitavel publico e ao corpo commercial desta praça, que a casa pertencente a mim José Pedro da Silva Mello, taberna na rua das Cinco Pontas n. 36, gyrará desta data em diante com a firma de Mello & Irmão, assim como ambas as firmas são obrigadas aos pagamentos das dividas já contrahidas da mesma casa.--José Pedro da Silva Mello.

--- Servulo Pereira da Silva faz publico que o Sr. José Coelho da Silva e Araujo deixou de ser seu procurador, e que por engano he que hontem se publicou que era procurador, quando não he mais.

-- Na rua da Florentina n. 14, precisa-se de um cozinheiro, quer seja livre ou captivo.

CONSULTORIO HOMEOPATICO DO DR. P. A. LOBO MOSCOSO.

Na rua da Gloria casa do fundão.

Onde se acham sempre os mais acreditados medicamentos tanto em tinturas como em globulos, e preparados com o maior escrupulo e por preços bastante commodos

Preços fixos.

Botica de tubos grandes	10$000
Dita de 24 » »	15$000
Dita de 36 » »	20$000
Dita de 48 » »	25$000
Dita de 60 » »	30$000
Tubos avulsos a	1$000
Frascos de tinturaria de meia onça. .	2$000
Manual de medicina homeopathica do Dr. Jahr com o diccionario dos termos de medicina.	20$000
Medicina domestica do Dr. Henry. . .	10$000
Tratamento do cholera morbus. . .	2$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes. . .	6$000

MOREIRA E DUARTE

Loja de ourives

RUA DO CABUGA' N. 7.

PEDRAS PRECIOSAS

Adereços de brilhantes, diamantes e perolas, pulceiras, alfinetes, brincos e rosetas, botões e aneis de differentes gostos e de diversas pedras de valor.

Compram, vendem, ou trocam prata, ouro, brilhantes, diamantes e perolas, e outras quaesquer joias de valor, a dinheiros ou por obras.

Recebem por todos os vapores da Europa as obras do mais moderno gosto tanto de França, como de Lisboa, as quaes vendem por preço commodo como costumam.

OURO E PRATA.

Adereços completos ouro, meios ditos, pulceiras, alfinetes, brincos e rosetas, cordões, transelins, medalhas, correntes e enfeites para relogio e outros muitos objectos de ouro.

Apparelhos completos de prata para chá, bandejas, salvas, castiçaes, culheres de sopa e de chá, e muitos outros objectos de prata.

O Dr. J. V. Bellen,

Medico pela faculdade de Paris, pela escola de Lisboa, e pela academia da Bahia; ex-cirurgião mór do hospital civil e militar de Varzy (Francez) vem novamente estabelecer-se em Pernambuco, onde pretende exercer a medicina: elle será feliz de offerecer a numerosa população desta ciddade os resultados de 35 annos de experiencias adquiridas nos hospitaes de França, da Belgica, da Inglaterra, e em sua clinica particular. Conhecedor de todos os novos methodos de tratamento e de todos os processos de operações, que elle tem estudado, e comparado entre elles, com o maior cuidado, elle esta no caso de dar uma opinião certa sobre qualquer caso de molestia, para o tratamento da qual possa ser chamado. Ex-professor de anatomia descriptiva, e de medicina operatoria em Paris, elle será sempre prompto para praticar toda e qualquer operação, julgada necessaria pelos seus honrados collegas e por elle. As circumstancias particulares em que se tem achado, o tem obrigado a se occupar especialmente das doenças das mulheres, sobre tudo das molestias do utero, das doenças das crianças, das molestias venerias e da bechiga. O Dr. Bellen reside por ora no hotel inglez no Recife, onde poderá ser consultado todos os dias, das 10 horas da manhãa a 1 hora da tarde.

--- Precisa-se de uma ama para todo o serviço de uma casa de pouca familia, forra ou escrava, paga-se bem; no aterro da Boa-Vista, loja n. 78.

--- A officina de daguerreotypo da rua Nova n. 18, primeiro andar, por cima da loja do Sr. Caju', alfaiate, e dirigida pelo mesmo artista da extincta officina de daguerreotypo do aterro da Boa-Vista n. 4, terceiro andar; está completamente sortida de artefactos para a collocação dos retratos. A rapidez e quasi infallibilidade nos trabalhos executados neste estabelecimento asseguram pouco incommodo a quem se retrata e a prompta entrega dos retratos. O preço dos retratos variam de 4$ a 12$ em caixinhas ou quadros, e de 16 a 20$ em cassoletas ou alfinetes de ouro, incluida a joia. Do meio dia ás 4 horas da tarde todos os dias estão a officina e galeria abertas.

-- Precisa-se alugar um sitio com boa casa de morar, com preferencia sobrado, em um lugar perto da cidade, como bem Soledade, Mondego, etc., etc., paga-se bem, e faz-se ajuste por anno e mais, agradando bem a moradia: pode-se tratar com Francisco Gomes Mattos Junior, na rua larga do Rosario, loja n. 26.

--- Francisco Gomes de Mattos Junior, com loja de ouro na rua larga do Rosario n. 26, avisa ao respeitavel publico, que acaba de chegar da Europa, trazendo um completo sortimento de ouro e prata de todas as qualidades, que vende tudo por preços muito commodos, e acontento dos compradores. Assim tambem trouxe um sortimento de ferros para ourives, de todas as qualidades que se procura.

--- Deseja-se falar com o Sr. Manoel Antonio Correia de Queiroz, para se dar noticia de um legado que lhe deixaram: dirija-se a rua da Praia, armazem de carne secca n. 9.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux dentista, rua das Larangeiras n. 15, na mesma casa tem agua e pós dentrifice.

Loteria DA PROVINCIA.

O Sr. thesoureiro manda fazer publico que se acham a venda todos os dias no pavimento terreo da casa da rua da Aurora n. 26, das 9 horas da manhãa as 8 da noite, bilhetes e meios da sexta parte da primeira loteria do Gymnasio Pernambucano cujas rodas andarão impreterivelmente no dia 14 do corrente mez.

Thesouraria das loterias 4 de agosto de 1858.—O escrivão, J. M. da Cruz.

Hotel Trovador.

O proprietario deste importante e util estabelecimento quando conciliar seus interesses com os de seus freguezes, determinou-se a acabar com o luxo que nelle conservava, o que com effeito acha-se realisado, e e em seu lugar estabeleceu o que justamente se precisa, aceio regularidade, promptidão em servir e preços razoaveis; conseguintemente tem a honra de declarar ao respeitavel publico, que d'ora em diante se encontrará em seu hotel, almoço até as 10 horas por 500 rs., jantar até as 3 1|2 por 1$ e por mez 25$, ensina-se gratis a cozinhar, aluga-se louça e cortinado para baile, aprompta-se bandeijas de diversas formas, jantares, pratos proprios para presente, e outras muitas cousas proprias de sua profissão: das 5 horas em diante ha constantemente chá, café, chocolate e mão de vacca aos domingos.

-- Luiz José da Silveira e José Francisco Rodrigues da Costa fazem sciente ao respeitavel corpo do commercio, que elles compraram a Manoel Moreira da Costa Duro tão sómente a taberna da rua Nova n. 65, comprehendendo a armação e generos, ficando a cargo do mesmo Sr. Duro todo o activo e passivo.

-- Perante a camara municipal do Recife estará em praça no dia 18 do corrente a construcção, já annunciada, da estrada projectada para a povoação do Varzea Secretaria da camara municipal do Recife 11 de agosto de 1858.--O secretario,

Manoel Ferreira Accioli.

— P. I Christiany vai a Europa, levando em sua companhia suas duas filhas menores

--- Aluga-se a loja do sobrado n. 11, sito na rua da Cadeia de Santo Antonio; a tratar com Antonio de Moraes Gomes Ferreira.

COMPANHIA DE Illuminação a gaz.

A companhia de illuminação a gaz desta cidade avisa as pessoas que precisarem illuminar os seus estabelecimentos e casas particulares por meio do gaz de virem dar os seus nomes em casa de Rostron Rooker & C., praça do Corpo Santo n. 48, notando-se que aquelles que primeiro se alistarem serão servidos em primeiro lugar.

--- O Sr. José Maximiano Alves Cavalcanti, praticante da thesouraria da fazenda, queira dirigir-se a rua do Queimado n. 21, primeiro andar, concluir o negocio que sabe.--José Esteves Vianna.

Gabinete Portuguez de Leitura.

Tendo de celebrar-se no dia 15 do corrente pelas 10 horas da manhãa a sessão solemne do setimo anniversario do gabinete em conformidade do art. 64 dos estatutos, por ordem da directoria convido aos senhores socios accionistas e subscriptores para comparecerem a este acto tão respeitavel e digno do instituto que tantos serviços tem prestado ao progresso das sciencias e da litteratura. Os illustres oradores que tiverem de recitar as suas producções litterarias poderão inscrever-se no gabinete e para semelhante fim se achará 5 directoria reunida das 6 as 9 horas da noite até o dia 13 do corrente. Finda a sessão solemne será aberto o estabelecimento as 3 horas da tarde e ficará patente aos senhores visitantes até as 10 da noite. Nos dias 14, 15 e 16 do corrente não havera o expediente da bibliotheca.

Recife 10 de agosto de 1858.—João Quirino de Aguilar, 1.° secretario.

--- Precisa-se alugar um preto de meia idade para o serviço de uma loja: a tratar na rua do Cabugá n. 11, loja de ourives.

-- Dá-se 700$ a juros razoaveis, com hypotheca ou penhores: na rua da Cadeia n. 6, se dirá quem dá.

-- O Sr. tenente Carlos Esteves de Freitas do quarto batalhão de artilharia, tenha a bondade de mandar pagar os seus vales, com os quaes suppri, e por seu pedido, as praças sobre seu commando, quando destacadas no Forte do Brum, que para espera de impaliações de S. S. já bastam 4 annos, continuando este annuncio em quanto não satisfizer ao seu credor--Lino José de Oliveira Diniz.

-- Compra-se moeda de ouro com premio: na praça da Independencia n. 18 e 20.

Irmandade de Nossa Senhora do Terço.

Tendo os religiosos do convento de N. S. do Carmo desta cidade do Recife convidado a irmandade de N. S. do Terço para acompanhar a procissão de N. S da Boa Morte, que tem de exporem a vista dos fieis no dia sabbado, 14 do corrente, pelas 3 horas da tarde, e desejando a mesa regedora da mesma irmandade prestar-se a acto tão religioso, e mesmo mostrar sua gratidão e apreço a tão distinctos religiosos, pelo presente convida a seus charissimos irmãos para que se dignem comparecer em nossa igreja no dia e hora indicada, afim de encorporados, acompanhar-se a mencionada procissão.--José Pinto de Magalhães, juiz.--Pedro José da Costa Castello Branco, secretario.

-- No dia 25 do mez passado appareceu um boi no sitio do Dubourcq, na Capunga: quem for seu dono, e der os signaes, pagando as despesas do sustento e annuncios, lhe sera entregue.

--- Offerece-se uma ama para casa de pequena familia: quem precisar dirija-se a loja do sobrado n. 28, no largo do Paraizo.

--- Precisa-se de uma escrava que entenda de vendagem, ou mesmo forra: quem a tiver, dirija-se a taberna da esquina ao pé da fundição do Santo Amaro.

ILEGÍVEL

Loteria
DA
PROVINCIA.

No escriptorio do abaixo assignado na rua do Collegio n. 21, vendem-se bilhetes da loteria da provincia pelos seguintes preços sendo de 100$ para cima e a dinheiro a vista.

Bilhetes garantidos 5$500
Meios ditos 2$750

J. P. Layme.

--- Francisco José Augusto Ferreira, na rua da Moeda n. 2, tem para vender cevada em saccos de 4 arrobas a 7$000, assim como barris com mel, tudo proprio para as cocheiras.

Loteria
DA
provincia.

O abaixo assignado declara que de hoje em diante compra bilhetes de loteria recolhidos com o desconto de 20 por cento seja qual for a quantia: na rua do Collegio n. 21.

P. J. Layme.

O Dr. Casanova pode ser procurado a qualquer hora para visitar doentes e praticar qualquer operação de cirurgia, especialmente de partos em seu

CONSULTORIO HOMEOPATHICO
28 Rua das Cruzes 28

No mesmo consultorio tem sempre os mais acreditados medicamentos homeopathicos em tinturas e em globulos e carteiras riquissimas; ha tambem varias obras em francez e em portuguez.

Casa de commissão de escravos.

Na rua larga do Rosario n. 22, recebem-se escravos para serem vendidos por commissão, e por conta de seus senhores, e afiança-se o bom tratamento; assim como a prompta venda, afim de que seus senhores não soffram impate com a venda delles.

-- Luiz José da Silveira e José Francisco Rodrigues da Costa fazem sciente ao respeitavel corpo do commercio, que estabeleceram uma sociedade na taberna sita na rua Nova n. 65, sob a firma de Silveira & Costa.

Casa de saude.

O Dr. Ignacio Firmo Xavier, recebe em sua casa de saude, que fica ao norte da estrada da Passagem da Magdalena, entre a ponte grande e a pequena do Chora-Menino, todas as pessoas doentes, afiançando o melhor tratamento, o maior zelo e cuidado medico. O local em que está edificada a casa destinada para esse mister, as regras hygienicas, sobre as quaes está construida, os commodos de que dispõe, o aceio, ordem, e regularidade que ahi se encontram, são condições ponderosas para uma breve cura e completo restabelecimento. As pessoas que quizerem utilisar-se de seu prestimo podem dirigir-se ao pateo do Carmo, sobrado n. 9, primeiro andar, das 10 horas da manhãa as 3 da tarde, e dessa hora em diante no seu estabelecimento.

SEGURO CONTRA O FOGO.
COMPANHIA
ALLIANCE.
Estabelecida em Londres, em março de 1824
CAPITAL
CINCO MILHO'ES DE LIBRAS ESTERLINAS.

Saunders, Brothers & C. tem a honra de informar aos senhores negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier, que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha, e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios, quer consista em mobilia, ou em fazendas de qualquer qualidade.

João da Silva Ramos medico pela Universidade de Coimbra mudou-se para o primeiro andar do sobrado n. 52 da rua Nova, quasi confronte a casa em que estava habitando.

— Na rua do Trapiche n. 17, precisa-se fallar com o Sr. Sebastião Paes de Souza, a negocio de seu particular interesse.

I. Hunder, alfaiate mudou-se para a rua da Cadeia de Santo Antonio n. 11 B em casa do Illm. Sr. Antonio Guimarães Gomes Ferreira.

-- Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e fazer todo o serviço de casa: na rua do Caldeireiro, taberna n. 60.

— Offerece-se para caixeiro de rua ou de qualquer estabelecimento, um rapaz de 16 annos de idade, chegado do matto: quem precisar, dirija-se a rua da Guia n. 5, primeiro andar, a fallar com Antonio Bandeira de Mello.

-- Precise-se alugar uma ama forra ou escrava: na rua de Hortas n. 10.

CONSULTORIO HOMEOPATICO
DO
DR. LOBO MOSCOZO.
NA RUA DA GLORIA CASA DO PUNDAO'

O Dr. Lobo Moscozo faz sciente a quem interessar possa que tem commodos em sua casa para receber alguns escravos não só para tratar de suas enfermidades como para fazer qualquer operação. Os doentes serão tratados pela homeopathia ou pela allopathia, conforme parecer mais conveniente para a brevidade da cura. Adverte que recebe gratuitamente uma ou outra pessoa que precise fazer alguma operação, e que por suas circumstancias não possam satisfazer as despezas de tratamento e não queira sujeitar-se a ir para os hospitaes. O preço do tratamento dos escravos regulara' de 2$ a 3$ diarios conforme a gravidade da molestia e o tempo de curativo.

--- Traspassa-se o arrendamento com as respectivas bemfeitorias da nova cocheira, que ultimamente se estabeleceu no largo do palacio do governo, proximo a casa do Sr. Dr. Sarmento, a localidade não pode ser melhor, porque fica junto a ponte provisoria: quem pretender, entenda-se na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 11, com Urbano Mamede.

--- Precisa-se de dous trabalhadores de masseira, que entenda perfeitamente do trafico de padaria: na rua larga do Rosario, padaria n. 18, junto do quartel de policia, na mesma, acharão com quem tratar.

Desappareceu

do porto do Sr. Araujo uma canoa meia aberta, de carga de 500 tijolos, a qual tem um paneiro á praia e um banco de vella, tendo cahido uma chapa de ferro que tinha na praia, sem corrente na rampa, tendo o lugar da mesma: quem a achou dê parte ao Sr. Araujo, ou a Joaquim Lopes de Almeida, que gratificará.

--- Pede-se ao Sr. José Antonio Alves Neivas o favor de apparecer na rua Nova n. 30, ou declarar a sua morada por esta folha para ser procurado.

Compras.

— Compra-se effectivamente bronze, latão e cobre velho: no deposito da fundição Aurora, na rua do Brum, logo na entrada n. 28, e na mesma fundição, em S. Amaro.

— Compra-se um cavallo capado, com andares: no Poucinho, casa envidraçada junto á cocheira, por detraz de Santa Thereza.

-- Compra-se um escravo pedreiro, de maior ou menor idade: quem tiver annuncie.

Carrapato em grão.

Compra-se constantemente na fabrica de oleo de ricino, rua dos Guararapes, em Fóra de Portas.

-- Compra-se uma grammatica da lingua allemãa por J. G. Fries: na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

Annuncio.

Compra-se uma taberna do bairro de Santo Antonio ou San José nas seguintes ruas: Praia, Rangel, largo do Carmo, Livramento, Direita, pateo do Terço, Cinco Pontas, Imperial, com mais ou menos fundo sufficiente para um principiante, com metade a dinheiro e metade a pagamento; dando-se preferencia a que tiver commodos para familia independente da venda. Quem tiver annuncie por este Diario, ou dirija-se a rua da Praia armazem de carne secca, de Dionizio Gonçalves Maia para tratar.

— Compra-se uma porta de louro ou amarello, que seja usada, que tenha 9 1/2 a 10 palmos de altura e 4 1/2 a 5 palmos de largura: quem tiver, dirija-se a rua do Queimado n. 63.

— Compram-se moedas de ouro de 20$ a 20$500: na rua da Cadeia loja de cambio n. 58.

Vendas.

Rua Nova, casa de 4 portas n. 48

Vende-se superior manteiga ingleza a 1$120, 1$ e 800 rs. a libra, carne do sertão a 480 a libra, queijo de coalho a 600 rs. a libra, dito de manteiga a 700 rs, arroz da India a 100 rs. a libra, batatas muito novas a 80 rs. a libra, velas de composições a 500 rs. a libra, e outros muitos generos por baratissimo preço.

-- Vende-se uma linda cabrinha com 9 annos de idade, muito esperta e com principio de costura; assim como um moleque com 12 annos, muito robusto, com bom principio de cozinha e muito proprio para qualquer officio por ser muito esperto; na praça da Boa-Vista n. 20.

— Vende-se uma preta de nação, de 30 annos de idade, sadia e robusta, propria para o matto, cozinha o diario de uma casa: na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 15, terceiro andar.

Recentemente despachado de Faris e Lisboa.

Uma rica mobilia de jacarandá a Luiz XIV, uma dita do mesmo, estufada, de elegante feitio, lavatorios de mogno com pedra e espelho, aparadores de gosto para sala de jantar, estantes de mogno, lindissimas, para livros, guarda-vestidos de dito, muito importantes, camas de dito para casados, costureiras de dito de muito gosto, cadeiras de balanço e communs, de mogno, modernas, toucadores de dito com gavetas: trata-se na rua da Cadeia do Recife n. 38, primeiro andar.

— Vende-se uma escrava moça e de bonita figura, com principios de habilidades: na rua de Apollo n. 20, segundo andar.

-- Na rua da Gloria n. 98 ha para vender um negro da Costa: a tratar na mesma casa a qualquer hora.

Novilhos

No engenho Paulista existem 8 novilhos do Rio Grande para vender-se.

--- Vende-se superior arroz de casca por menos preço do que em outra qualquer parte: no caes do Ramos, armazem da esquina n. 1.

--- Vende-se superior oleo de ricino em latas de 30 libras, por menos preço do que em outra qualquer parte: no caes do Ramos, armazem da esquina n. 1.

Farinha
igual a de Muribeca,
MILHO NOVO
em saccas grandes.

Vende-se no Forte do Matos, armazem de Hemeterio & Irmãos, confronte ao trapiche de algodão.

-- Vende-se uma escrava parda, que tem muito bonita figura, cozinha o diario de uma casa, tem principio de engommado e coze alguma cousa: na rua Formosa em casa do tenente coronel Vilella.

— Vende-se na provincia das Alagoas, lemitrophe com a de Pernambuco, uma rica propriedade inculta no riacho Taquara, aguas de Jacuipe, capaz de toda a cultura; engenho de cannas, algodão, etc, contendo meia legoa de frente e uma de fundo, por uma sismaria legalmente obtida, cujo titulo existe em mão do vendedor; quem a pretender, dirija-se nesta praça a José Guedes de Albuquerque, na rua das Cruzes n. 21, segundo andar, ou no armazem do Sr. Mesquita Junior, rua de Apollo n. 24, que está autorisado promover esse negocio até levar ao conhecimento do proprio dono nas Alagoas.

Relogios de ouro patentes.

Vendem-se no escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

Calçado francez

Na loja de Nabuco & C., rua Nova n. 2, vende-se calçado francez de todas as qualidades, como sejam:

Borzeguins de pellica e de duraque, gaspiados, de lustre, para homem	10$000
Ditos de duraque gaspiados, de lustre, para senhora	5$000
Ditos ditos para meninos	4$000
Ditos ditos de botões para menino	
Sapatões de lustre com elastico para homem	8$000
Ditos de dito, fôrma ingleza	6$000
Sapatos de lustre rasos de uma sola com salto para homem	6$000
Sapatos de lustre rasos de uma sola sem salto para homem	5$000
Sapatos de lustre com elastico para menino	5$000
Ditos de bezerro idem	4$000

— Verdadeiros charutos de Havana chegados em 27 do proximo passado pela polaca hespanhola Paula: em casa de Aranaga & Brian rua do Trapiche Novo n. 6.

-- Na rua Nova n. 2, loja de Nabuco & C., vendem-se toalhas de panno de linho do Porto para mesa, ditas de mão, ditas de rosto, guardanapos grandes, ditos pequenos entremeios bordados, tiras bordadas para babados, ligas de seda para senhora, lencinhos de retroz, luvas de seda preta e de cores para senhora, lenços de palha para mão, fazenda de palha (ou victoria) propria para vestidos de senhora, lindas gollinhas de cambraia bordadas para senhora, ricas gravatinhas de velludo para senhora, chapeos de palha enfeitados para menina, chapeos de sol de seda para senhora, velludos de cores para colletes, mantas de seda para homem, meias de seda para meninos, etc., tudo do melhor gosto possivel.

queijos do sertaõ de qualha

e de manteiga, ditos do reino; he barato que admira: no deposito da rua do Collegio n. 13, e fructas em latas chegadas ultimamente de Portugal; a ellas freguezes que o Soares está queimando a troco de sedulas velhas, e outros muitos generos, que a vista do comprador se dirá o preço.

— Veddem-se queijos muito frescaes chegados do Ceará, saccos com feijão mulatinho, meios de sola de superior qualidade, tudo por preço muito commodo: na rua estreita do Rosario n. 29.

Prodigiosa agua divina.

He a agua divina o mais excellente especifico que se tem descoberto para a conservação dos dentes ou o thesouro da bocca, ella tem a preferencia sobre quantas preparações ha. Este dentifricio não tem os inconvenientes dos pós que fazem o effeito de lima por serem compostos de corpos duros e com acidos corrosivos; com esta agua se não gasta o esmalte dos dentes, preservando-os da carie, da dor e até mesmo do escorbuto. O uso desta agua tira em 5 minutos a dor dos dentes, quando a causa he nevralgia dentaria, e tanto assim he, que ella mereceu a approvação das academias de medicina de Paris e do Rio de Janeiro. Emprega-se esta agua pela mesma fórma que outro qualquer dentifricio. Acha-se á venda na rua do Queimado n. 6, primeiro andar. Preço 1$000 por frasco.

— Vende-se a loja de calçado da rua do Livramento n. 41, a qual he toda envidraçada e tem poucos fundos, a dinheiro ou a prazo: a tratar na mesma, ou na rua da Cadeia do Recife, loja n. 64.

-- Vendem-se toalhas e lenços de labyrintho de cambraia de linho, fronhas e bicos, tudo de bom gosto e preços commodos: na rua de Apollo ns. 16 e 20.

-- Vende-se uma taberna em um dos melhores lugares da Boa-Vista, e bem afreguezada para a terra: quem a pretender, dirija-se á rua Velha n. 67, que achará com quem tratar.

--- No pateo do Paraizo becco que vai para a Florentina, na fabrica de chapeos de feltro casa n. 20, ha uma onça tigre, bastante domestica e muito nova que se vende: quem a pretender dirija-se a dita casa que achará com quem tratar.

--- Vende-se uma burra (cofre) de ferro, ingleza, em bom estado: na rua da Cruz n. 40 (Recife).

Retratos
DA
rainha de portugal

Acabam de chegar de Lisboa, e estão á venda na livraria academica, rua do Collegio n. 21.

Feijão preto em saccos grandes.

Vende-se no armazem de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua do Vigario n. 22.

-- Vende-se 1 boi e 1 carroça: na rua Direita n. 95.

Para homem.

Chapeos, bonetes, paletots, colletes, calças, camisas, jáquetas, camisas de meia, ceroulas, gravatas, meias, lenços de mão, cinturões de borracha, suspensorios ditos, sapatos de lustre, botinas gaspiadas, ditas de bezerro, luvas, chicotes, chapeos de sol e bengalas, etc.: na rua Nova n. 2, loja de Nabuco & C.

-- Vende-se a armação da loja da rua Direita n. 13: a tratar na mesma rua n. 16, loja.

Fazendas baratas.

Na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, esquina defronte da rua da Madre de Deos, vendem-se côrtes de cassa chita de cores fixas, sendo a maior parte de cores escuras e arroxeadas, pelo diminuto preço de 1$500 e 1$600, côrtes de cambraia lisa tambem para vestido a 2$600, 2$800 e 3$, cassas de cores, preta e rôxa para vestido a 200, 240, 280 e 320 o covado, musselinas de cores verde, amarella, azul, parda e rôxa, propria para vestidos e casaveques a 320 o covado, chitas escuras de cores fixas a 140 e 160 o covado, ditas de melhor qualidade a 200 rs, ditas francezas largas a 260, 280 e 320 o covado, chitas para coberta a 200 e 220 o covado, cassas para babado a 200 e 240 a vara, e a peça a 1$500 e 1$806, côrtes de sedas largas de quadros para vestido a 25$000, alpaca preta de duas larguras a 480 o covado, gravatas de seda de quadrinho a 640, peças de ganga franceza de cores escuras de muito boa qualidade para calça e jaqueta a 2$400, côrtes de meia casemira, fazenda encorpada, pelo barato preço de 2$400, côrtes de casemira a 4$, 4$500 e 6$ panno preto e azul de 2$200 a 7$ o covado, casemira preta fina a 2$300, 2$400 e 2$800, setim preto macao para collete a 2$500 e 3$200, velludo preto bom a a 5$ o covado, e outras muitas fazendas de boa qualidade, que a dinheiro tudo se vende por commodos preços.

Cadeiras e tijolos de marmore.

Vendem-se cadeiras de Italia brancas e pretas, singelas e de braços, tijolos de marmore de 10 e 12 pollegadas, quadrados, por preços commodos: em casa de Basto & Lemos, rua do Trapiche n. 17.

-- Vende-se um escravo de 26 a 28 annos de idade, e de boa figura, na rua das Larangeiras n. 14, segundo andar: quem o quizer preferir, procurara entender-se com a pessoa encarregada de o vender, na casa acima mencionada, das 6 horas da manhãa ás 9, e de 2 da tarde ás 6.

Pianos.

Em casa de Rabe Schmettau & Companhia, rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegante pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.

--- Vende-se na taberna da rua Nova n. 65, vinhos engarrafados muito superiores a 1$600 rs, dito de 1$400 rs., dito de 1$200, dito de Madeira Secca a 1$500, dito Xerez a 1$500 rs.

--- Vende-se um preto com idade de 40 annos: na rua do Queimado n. 31, loja.

Farinha de mandioca.

No armazem de Ferreira & Martins, travessa da Madre de Deos n. 16, ha para vender farinha de mandioca de superior qualidade, em saccos grandes, desembarcada hoje do vapor Oyapock, vinda do Maranhão.

Milho

em saccos grandes a 6$ rs.: no largo da Assemblea, confronte ao chafariz.

— Nabuco & C., na rua Nova n. 2, acabam de receber pelo ultimo navio francez luvas de camursa amarella, ditas de castor prodrios para militar.

Recebidas em direitura de Paris.

Ricos cortes de vestidos de seda de côr e brancos	$
Cortes de cambraia de seda bordados ao lado	$
Grosdenaples preto encorpado, covado 1$600 a	2$500
Dito de cores e branco, covado	1$920
Seda branca lavrada para vestido de noiva, covado 1$400 a	2$500
Belleza da China, fazenda toda de seda, covado	1$400
Setim preto macão para vestidos, covado 2$700	4$500
Velludo preto o melhor possivel, covado	5$500
Meio velludo preto e de cores, covado	1$400
Velbutina preta e de cores, covado	750
Folar de Paris de seda com listas matisedas, covado	1$100
Ricas sedas de cores de novos padrões, covado	1$920
Diana de seda lavrada mui linda, covado	1$000
Setinhas de quadros e listras, covado	900
Popelinas de seda e lãa, padrões novos, covado	1$000
Barege de seda, padrões miudinhos, covado	640
Gorgurão de seda com flores, covado	850
Panno preto e de cores, prova de limão, covado 3$ a	7$500
Casemira preta setim, covado 1$700 a	3$200
Musselina de cor e branca, covado	320
Chitas francezas de cor claras e escuras, covado 280 a	360
Cambraias organdys, novos padrões, vara a	1$280
Cassas francezas finas, padrões novos, vara a	500
Ditas ditas, vara a	320
Mantas de Blond, pretas e brancas	$
Manguitos e golinhas bordadas	$
Tiras e entremeios bordados	$
Pulceiras de velludo, froco e fita	$
Lenços de cambraia, finos, com labyrintho	1$000
Chales de merinó com franja de lãa	4$800
Ditos ditos de seda	6$000
Ditos ditos bordados a seda	6$500
Ditos ditos bordados a velludo	11$000
Ditos de seda de peso	$
Cortes de casemira de cor finos	6$000
Colletes de dita e de seda bordados	$
Chapeos pretos francezes modernos	7$000
Gravatas de seda compridas com annel	
Paletots de alpaca preta e de cor, forrados	7$000
Gondolas de alpaca preta e de côr	5$000
Paletots de brim pardo e bretanha	4$000
Ditos de fustão, ganga e outras fazendas	4$500
Ditos de alpaca preta	3$800

Passando o becco da Congregação, do lado direito em seguimento para o Livramento a quarta loja de tres portas com rotulos brancos n. 40.

Casaveques.

Na rua do Crespo n. 23

vendem-se casaveques de fustão, cambraia e filó, assim como capas de fustão para senhora e menina, tudo do mais moderno gosto de Paris.

Relogios

Vendem-se relogios do ouro, inglezes de patente: no armazem de Augusto C. de Abreu, rua da Cadeia do Recife n. 36

REMEDIO IMCOMPARAVEL.
UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram tem seu corpo e membros inteiramente sãos depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e a maior parte dellas são tão sorprendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde deviam soffrer a amputação! Dellas ha muitas que havendo deixado esses asylos de padecimento, para se não submetterem a essa operação dolorosa foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoas na efusão de seu reconhecimento declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor, e outros magistrados afim de mais autenticarem sua affirmativa.

Ninguem desesperaria do estado de sua saude se tivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente seguindo algum tempo o tratamento que necessitasse a natureza do mal cujo resultado seria provar incontestavelmente: Que tudo cura.

O unguento he util, mas particularmente nos seguintes casos.

Alporcas.	Inflammação da matriz.
Caimbras.	Lepra.
Callos.	Males das pernas
Canceres.	— dos peitos.
Cortaduras.	— de olhos.
Dores de cabeça.	Mordeduras de reptis
— das costas.	Picadura de mosquitos.
— dos membros.	Pulmões.
Enfermidades da cutis em geral.	Queimadelas.
Enfermidades do anus	Sarna.
Erupções escorbuticas	Supurações putridas
Fistulas no abdomen.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tremor de nervos.
Frieiras.	Ulceras na bocca.
Gengivas escaldadas.	— do figado.
Inchações.	— das articulações.
Inflammação do figado	Veias torcidas ou nodadas nas pernas.
— da bexiga.	

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres n. 244, «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs cada bocetinha, contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

Blandin Ayne.

Rua do Trapiche n. 12.

Acaba de receber verdadeiros salames de Lyon, verdadeiro tabaco Caporal e Maryland, papel Job (para cigarros) chocolate Santé, um variado sortimento de conservas alimentarias.

Pechincha sem igual.

Lindas lãas para vestido de superior qualidade, com muita variedade de padrões, pelo baratissimo preço de 320 rs. cada covado: na loja do sobrado amarello, nos quatro cantos da rua do Queimado n. 29.

Musicas! musicas!

O Brasil Musical, e qualquer outra publicação da casa de Filippone & Fornaghi, do Rio de Janeiro, se acha á venda, pelo mesmo preço que na côrte, na livraria academica, rua do Collegio n. 21.

CHAPEOS A PETROPOLES

— Na loja da rua do Queimado n. 37, recebeu-se ultimamente de França um completo e variado sortimento de chapeos a petropoles para senhora, os quaes se vendem conforme a escolha, e por preço muito commodo.

-- Vendem-se traves, enxames, madeira miuda e ripas: na serraria defronte de S. Francisco, por preços razoaveis

Aviso.

No armazem de Adamson Howie & C., rua do Trapiche n. 42, vendem-se sellins para homem e senhora, arreios pratiados para cabriolet, chicotes para carro, coleiras para cavello, etc.

Potassa da Russia e cal de Lisboa.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender potassa da Russia e ca do Rio de Janeiro, nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra, tudo por preços muito razoaveis.

AO PUBLICO.

O agente Marcolino de Borja scientifica ao respeitavel publico, que em o seu armazem na rua do Collegio n. 15, tem sempre um explendido sortimento de mobilias completas e mais objectos de marcineiria, construidos pelos melhores fabricantes de Hamburgo e Paris, e que os vende por conta de uma casa commercial estrangeira nesta cidade, e por preços mais baratos do que em outro qualquer estabelecimento.

--- Vende-se uma excellente carroça para ser puchada por dous bois, bem construida, e por preço muito commodo: a tratar na rua pa Cadeia de Santo Antonio n. 11, com Urbano Mamede.

AVISO AO PUBLICO.

Na loja de Nabuco & C. na rua Nova n. 2, veste-se um homem da cabeça até os pés por diversos preços.

Nova agua de malabar

Vende-se esta agua a melhor que tem apparecido para tingir o cabello e suissas de preto: na livraria universal rua do Collegio n. 20, dá-se junto um impresso gratis ensinando a forma de applicar.

Chitas francezas largas a 240 o covado

Na rua do Queimado n. 21 A, vendem-se chitas francezas escuras e largas, pelo baratissimo preço de 240 o covado, e dão-se as amostras com penhor.

MECANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWMAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mecanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; tachas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e bocca de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇA'O,

se executam todas as encommendas com a superioridade ja conhecida com a devida presteza e commodidade em preço.

Relogios.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo, relogios do afamado fabricante Roskell, por preços commodos e tambem trancellins e cadeias para os mesmos de excellente gosto.

Escravos.

Vendem-se 3 moleque e 1 negrinha, bonitas figuras, chegados do Ceará no vapor Paraná: os pretendentes podem dirigir-se ao escriptorio de Braga & Antunes, rua da Madre de Deos n. 3, que ahi acharão com quem tratar.

Relogios de ouro e joias.

Vende-se um lindo sortimento de relogios de ouro para todos os preços conforme as qualidades e um variado sortimento de joias de ouro de lei: no escriptorio de Isaac, Curio & C., rua da Cruz n. 49, primeiro andar.

--- Vende-se superior linha de algodão brancas e de cores, em novello, para costura: em casa de Southall, Mellor & C., rua do Torres n. 38.

Rapè.

Chegou nova remessa de rapé francez: na rua do Crespo n. 12, loja de Campos & Lima

--- Na rua da Cadeia n. 28 taberna de D. S. Campos, vendem-se em pequenas e grandes porções bichas hamburguezas das melhores que vem ao mercado, e tambem se alugam.

Toalhas, guardanapos e camisolas.

Na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, esquina defronte da rua da Madre de Deos, ha para vender toalhas de linho adamascadas para mesa de jantar de 1 1/2 vara até 5 varas de comprimento, pelo barato preço de 3$ a 12$ cada toalha, ditas de algodão acolchoado tambem para mesa de jantar de 1 até 3 varas, e de 1$ a 6$ cada uma, guardanapos brancos para mesa, pelo baratissimo preço de 2$500, 2$800 e 3$ a duzia, toalhas de linho para mãos e rosto a 8$ a duzia, ditas de linho fino com labyrintho e bico de linho nas pontas a 5$ cada uma, camisolas de lãa bastante incorpadas proprias para a escravatura por evitarem o frio e não penetrar facilmente a chuva, pelo barato preço de 1$400, e outras muitas fazendas baratas; e dão-se amostras.

Queijos novos

Chegaram á taberna grande da Soledade queijos novos do sertão, grandes e pequenos, a 600 rs. a libra, e do reino a 2$000 rs. cada um.

-- Vende-se uma escrava crioula que sabe muito bem cozinhar, lavar e engommar: a tratar na rua Velha n. 81.

-- Vende-se uma taberna com poucos fundos, bem afreguezada para a terra, no pateo do Terço n. 12: a tratar na mesma, das 6 as 10 horas da manhãa, e das 4 ás 6 da tarde

-- Vende-se um moleque de idade de 12 annos, bem robusto: na rua do Nogueira, sobrado n. 39.

Doce de araça'

Chegou a rua do Collegio n. 5 o bom e bem conhecido doce de araçá, fabricado no engenho do Guerra.

Attenção ao que he bom.

Vende-se uma mucama recolhida mui linda figura de idade de 18 annos insigne engommadeira, e costureira, 3 moleques peças de idade de 14 a 15 annos, 1 bonito pagem de 16 annos, 1 excellente cocheiro de 20 annos, 1 escravo de meia idade de boa conducta, 1 escrava perfeita quitandeira de 30 annos: na rua das Aguas Verdes n. 46.

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY.

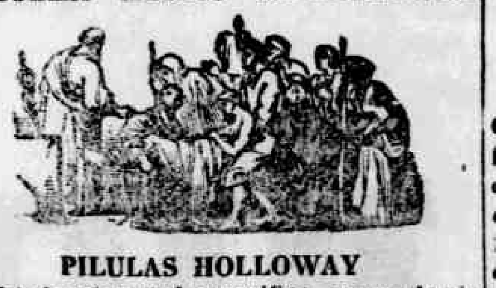

PILULAS HOLLOWAY

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio, nem alguma outra substancia delecterea. Benigno á mais tenra infancia, e a compleição mais delicada he igualmente prompto e seguro para desarreigar o mal na compleição mais robusta; he inteiramente innocente em suas operações e effeitos; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que ja estavam ás portas morte, preservando em seu uso; conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inutilmente todos os outros remedios.

As mãis afflictas não devem entregar-se a desesperação; façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio para qualquer das seguintes enfermidades:

Accidentes epilepticos	Febres intermittente
Alporcas.	Febreto da especie.
Ampolas.	Gotta.
Areias (mal de).	Hemorrhoidas
Asthma.	Hydropisia.
Colicas.	Ictericia.
Convulsões.	Indigestões.
Debilidade ou extenuação.	Inflammações.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Irregularidades da menstruação.
Dysinteria.	Lombrigas de toda especie.
Dor de garganta.	Mal de pedra.
-- de barriga.	Manchas na cutis.
-- nos rins.	Obstrucção deventre
Dureza no ventre.	Tisica ou consumpção pulmonar
Enfermidades no ventre.	Retenção de ourina.
Enfermidades no figado.	Rheumatismo.
Ditas venereas	Symptomas secundarios.
Enxaqueca.	Tumores.
Herysipela.	Tico doloroso.
Febres biliosas	Ulceras.
	Venereo (mal).

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres n. 244. «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vendem-se as bocetinhas a 800 rs. cada uma dellas contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo desse usar destas pilulas.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

Na loja
DAS
Quatro portas
RUA DO QUEIMADO N. 37,
Passando o becco da Congregação.

Neste bem conhecido e acreditado estabelecimento encontrará o publico um completo sortimento de fazendas francezas e inglezas, bem como sejam: ricos côrtes de vestidos de seda pretos com 3 babados a 80 e 90$, ditos de seda branca com listras assetinadas a 20$, ditos de barege a 7$, sahidas de baile a 25$, enfeites para cabeça de senhora a 9$ e 10$, manguitos de cambraia bordados a 2$300 e 4$500, camisinhas de cambraia com gollinhas e manguitos a 5$000, ditos muito superiores a 1$300, gollinhas bordadas a 1$, 1$600 e 4$500 cada uma, tiras bordadas a 800, 900 e 1$000 a vara, gaze de seda a 780 e 800 rs. o covado, sedas de quadrinhos miudinhos, fazenda muito superior, a 1$500 o covado, folar de seda a 600 rs. o covado, lãa e seda lavrada, gosto inteiramente novo, a 1$000 o covado, musselinas escuras a 400 rs. o covado, casemiras miudinhas proprias para calça, collete e paletot a 1$500 o covado, fustão miudinho a 400 rs. o covado, chitas francezas a 260, 280, 300 e 320 o covado, organdys de cor a 900 rs. a vara, ditos superiores a 1$200, flanela branca a 480 o covado, dita de côres propria para coeiro de crianças a 900 rs. o covado, chales de seda a 11 e 16$, bengalas finas a 4$, ditas a 2 e 3$, paletots de fustão de cor a 5$, ditos de brim branco de linho a 6$, ditos de alpaca preta a 8$, ditos de panno fino preto a 20, 22, 24 e 25$., ditos de casemira de cores a 18 e 25$, ditos de gorgurão de seda a 25$, calças de casemiras francezas a 9$, colletes de gorgurão de seda a 7$, chapeos francezes a 7 e 8$, ditos muito superiores o melhor que tem vindo ao mercado a 9$, ditos de feltro finos a 5$500 e 6$, ditos pelle de lebre a 6$500, ditos do Chile sem ser enformados a 10$, ditos enformados a 12$, côrtes de casemira de cores a 6$ e 6$500, ditos muito superiores a 9$500, damasco de lãa de duas larguras proprio para colxas a 2$500 o covado, saccos de tapete proprios para viagem a 5 e 6$, velludo preto muito superior a 6 e 8$ o covado, camisas francezas peitos de linho a 4$500 cada uma, ditas de algodão a 2$, 2$500 e 3$, ditas de cores peitos de fustão a 2$500, chapeos amazonas para montaria de senhora a 12$, chapeos de sol de seda para homem a 6$500 e 11$, ditos para senhora a 5 e 6$, côrtes de colletes de velludo a 8 e 10$, ditos muito superiores a 12$, casemiras de cores a 2$200 o covado, ditas enfestadas a 2$000, 3$500 e 4$ o covado, tapete aveludado o covado 3$500, tapetes a 8 e 11$, bombazina de cores propria para capinhas de senhora e roupinha de crianças a 1$500 o covado, grosdenaple preto a 1$600, 1$800, 2$ e 2$600 o covado, ditos de cores a 1$600, seda branca lavrada a 2$500 o covado, ditas pretas lavradas a 2$400 e 2$600 o covado, casemira preta de 1$600 até 3$500 o covado, pano fino preto de 3$500 até 11$ o covado, ceroulas de linho a 2$500, chales de merinó lisos pretos a 4$, ditos de merinó bordados a velludo a 8 e 12$, ditos bordados em duas pontas a 10$, ditos de chaly bordados a 9$, côrtes de cassa de cores fixas a 2$, cambraia lisa grossa para forro a 2$400 a peça, guardanapos a 3$ a duzia, meias cruas para homem a 2$200 a duzia, e muitas outras fazendas que não he possivel aqui se mencionar, pelas muitas qualidades que tem neste estabelecimento, e então com a vista dos freguezes se mostrará.

TACHAS PARA ENGENHO

Da fundição de ferro de D. W. Bowman na rua do Brum, passando o chafariz, continua a haver um completo sortimento de tachas de ferro fundido e batido, de 3 a 8 palmos de bica, as quaes se acham a venda por preço commodo e com promptidão, embarcam-se ou carregam-se em carro sem despezas ao comprador

Relogios

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellor & C. rua do Torres n. 38.

— Na loja de Antonio Lopes Pereira de Mello & C. na rua da Cadeia do Recife n. 7 tem para vender caixas com chapéos de feltro da bem conhecida fabrica de José de Carvalho Pinto & C. do Rio de Janeiro, por preço commodo: a tratar na mesma.

— Vende-se muito bom doce seco de caju': na rua do Livramento, sobrado n. 28, segundo andar, junto ao Dr. Nery da Fonseca.

Milho.

No armazem de Manoel Joaquim de Oliveira & C. rua do Codorniz n. 16 em frente do becco da Madre de Deos, vende-se milho vindo de Lisboa, desembarcado nesta semana, saccos de 30 cuias a 11$, ditos de 20 a 8$, farinha de mandioca a 8$ a sacca, farello de Lisboa a 4$500 a sacca e muitos mais generos da terra que se vende muito mais barato do que em outra qualquer parte.

BICHAS DE HAMBURGO

No antigo deposito da rua estreita do Rosario n. 11, vendem-se bichas de Hamburgo, o cento a 20$, sendo as mesmas chegadas pelo ultimo vapor inglez, assim como alugam-se por menos do que em outra qualquer parte, e fornecem-se bichas para os hospitaes e arsenaes de guerra e marinha, pelo preço de 25$000 constantemente, ainda mesmo havendo falta no mercado.

— Na rua da Cadeia do Recife loja n. 15, vendem-se redes alcochoadas proprias para tipoia, de boa qualidade e bons gostos, por preço commodo.

Hebrard
Rua do Trapiche Novo numero 22

Vende-se:
Vinho de Bordeaux em quartolas, meias quartolas e em caixa de uma duzia.
Chocolate do melhor possivel.
Salame francez muito fresco.
Asinthio suisso em caixa.
Kirsch suisso em dita.
Mustarda franceza.
Conservas de paté de foré truffés.
Ditas de saucisses truffés.
Ditas de cêpes.
Ditas de champignons.
Azeite doce francez em caixa.
Anchoix.
Beurre fraix.
Olires, variantes.
Capre etc., etc.
Champagne em gigos.
Tabaco caporal verdadeiro.
Papel para cigarros de todas as qualidades
Moldes para fazer cigarros manilha.
Papel para ditos ditos ditos
O annunciante tera' sempre um sortimento de comestiveis bons que endera' por preço commodo.

Hebrard
Rua do Trapiche Novo numero 22

A l'honneur de prevenir les personnes qui aiment le bon vin, qu'il a reçu du veritable vin de Bourgogne, qu'il vend en caisse, et en bouteille. en garantissant, sa superiozité sur touts les vin vendus jusqu'a ce jour.

— Vende-se em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzala Nova n. 42, o seguinte: sellins inglezes e silhões, relogios de ouro de patente inglez, candieiros e castiçaes bronzeados, arreios para carro, lonas inglezas, fio de vela, graxa para arreios.

Agencia
da fundição, Low-Moor rua da Senzala Nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

Para lenções, toalhas e ceroulas

Peças de hamburgo ou brim liso bom com 20 varas, pelo barato preço de 9 e 10$, peças pequenas de panno de linho do Porto de boa qualidade, e fino a 600, 700, 800, 900 e 1$000 a vara, panno de algodão de duas larguras, fazenda muito boa, e que com 1 3/4 ou 2 varas faz-se um bom lençol sem costura a 560 a vara, ou 1$ a 1$120 cada lençol, panno do lençol de linho o melhor que ha nesta fazenda com mais de duas varas de largura que com 1 1/2 e 1 3/4 varas faz-se um excellente lençol, igualmente sem costura a 2$400 a vara, e outras muitas fazendas, asseverando-se que a dinheiro tudo se vende por commodos preços: na loja n. 50 da rua da Cadeia do Recife, esquina defronte da rua da Madre de Deos.

Escravos fugidos.

— Fugio na noite do dia 10 para 11 do corrente o escravo de nome Benedicto, crioulo, com os signaes seguintes: estatura alta, cor preta, barba serrada, cheio do corpo, parece ter 24 annos de idade, tem um talho na testa, rosto ovado, de poucas palavras, de ar alegre, he natural da Pedra, comarca do Buique, he cria de casa de Nuno Campello de Albuquerque, vendido no dia 11 de julho do presente a Joaquim José de Araujo, e foi vendido segunda vez no dia 22 do mesmo a Tinoco Barros & C.: quem o apprehender pode conduzi-lo a rua Direita n. 22 que será generosamente gratificado

-- Continua a estar fugida ou occulta desde o dia 15 de julho findo, a escrava crioula de nome Luiza, de 12 a 14 annos de idade, alta, seca, algum tanto fulla, ainda não tem os peitos desenvolvidos, foi comprada a José Gomes de Freitas morador na freguezia da Gloria em Pão d'Alho, que a havia comprado a Antonio Gomes de Lima, morador na freguezia da Luz; não conhecendo ninguem nesta cidade julga-se ter sido seduzida e achar-se occulta ou ter sido levada para algum destes lugares; protesta-se contra quem a tiver em seu poder e quem della der noticia certa ou leva-la a rua atraz da matriz da Boa-Vista n. 33, sera recompensado.

— Desappareceu na noite de 21 de abril do corrente anno o escravo de nome Florentino, com os signaes seguintes: estatura alta, cor mulata, sem barba, espaduas largas, pés grandes, rosto comprido, olhos castanhos, cabellos pegados, falla grossa, muito regrista, tem falta de 3 dentes na frente, em um dos lados do queixo tem uma fistula, levou chapeo de couro e camisa de riscadinho: quem o pegar leve-o a fundição da Aurora em Santo Amaro, que será generosamente recompensado.

— Fugio do engenho Mupan da freguezia do Cabo, ha tres annos, o escravo Gregorio, crioulo, de 20 annos de idade, pouco mais ou menos, altura regular, reforçado do corpo, olhos vesgos, dentes limados, rosto redondo, e com uma cicatriz no pescoço; suspeita-se que exista no Brejo de Areia, para onde consta ter ido quando fugira: quem o apprehender, será generosamente recompensado, entregando-o no dito engenho Mupan a seu senhor João Paes Barreto de Lacerda, e nesta cidade aos Srs. Thomaz de Aquino Fonseca, ou Pedro Alexandrino de Barros Cavalcanti de Lacerda.

-- Fugio de bordo do palhabote Director ancorado junto a ponte velha do Recife, um escravo por nome José com os signaes seguintes: cor fula, estatura regular, olhos pardos, bocca regular, alguma barba, representa ter 22 annos, e he natural de Sergipe, he marinheiro e anda em navegação para o Rio Grande do Sul. Recommenda-se a captura desse escravo as autoridades policiaes e a quem quer que o encontre e queira leva-lo ao dito navio, aonde será bem gratificado, ou ao escriptorio de Baltar & Oliveira na rua da Cadeia do Recife n. 12.

PERN. — TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1858.

ILEGÍVEL